



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº105 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.952, de 15 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Abril de 2024, RESOLVE **NOMEAR, JESIEL PEREIRA MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Diego Barreto Moreira
SUPERINTENDENTE

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA CC 0003/2025-PROCON CEARA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.952 de 15 de Abril de 2024, RESOLVE **DESIGNAR JESIEL PEREIRA MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no (a), Núcleo Administrativo , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Diego Barreto Moreira
SUPERINTENDENTE
Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2025**

PROCESSO Nº63011.000002/2025-56/OBJETO: **Contratação direta da empresa especializada na prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada** nas áreas de Apoio técnico-administrativo; limpeza, asseio e conservação; transporte e logística e Tecnologia da Informação e Comunicação. Os serviços serão prestados para atender às necessidades operacionais e administrativas da Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON CEARA, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação emergencial de serviços contínuos de mão de obra terceirizada para as áreas de apoio técnico-administrativo, limpeza, conservação, transporte institucional e suporte em Tecnologia da Informação e Comunicação, com vistas a assegurar o funcionamento regular e eficiente da Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON CEARA. Diante da recente criação do órgão, que ainda não dispõe de quadro próprio de servidores efetivos, tornou-se imprescindível a adoção de medidas imediatas para viabilizar suas atividades essenciais, como atendimento ao público, fiscalização, suporte logístico e gestão administrativa e tecnológica. Considerando que o processo licitatório em curso para atender a essa demanda ainda se encontra em fase de tramitação, e que o seu desfecho não ocorrerá em tempo hábil, configura-se situação de urgência apta a justificar a contratação direta, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021. A adoção da medida emergencial visa garantir a continuidade dos serviços públicos, prevenir prejuízos operacionais e assegurar o atendimento das finalidades institucionais do órgão, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na administração pública. VALOR GLOBAL: 1.828.784,16 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63200002.04.122.421.2017.03.339037.15.009100000.0, 63200002.04.126.421.20191.03.339037.1.500910000.0 e 63200002.14.422.165.20325.03.339037.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021 CONTRATADA: **DIAMANTES TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ nº18.452.125/0001-18 DISPENSA: DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, para contratação direta da empresa DIAMANTES TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ nº18.452.125/0001-18), para prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada nas áreas de apoio técnico-administrativo, limpeza, asseio e conservação, transporte e suporte em Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de atender às necessidades administrativas e tecnológicas da Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON CEARA, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 e demais dispositivos aplicáveis. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da mesma lei,bem como nos demais normativos vigentes, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, para contratação direta da empresa DIAMANTES TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, para a prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada (apoio técnico-administrativo, limpeza, conservação, transporte e suporte em TI) destinados ao PROCON CEARA, conforme condições estabelecidas no Processo NUP nº63011.000002/2025-56.

Diego Barreto Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.055073/2025-28, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **ROSE MARY ALBUQUERQUE GOMES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 16141216, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADE PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, de forma integral, por 60 (sessenta dias), a partir da publicação deste Ato, até 30 de Junho de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correm por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.057373/2025-41, resolve **cessar os efeitos**, a partir de 28 de março de 2025, do Ato datado de 21 de maio de 2024, e publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de maio de 2024 que autorizou a prorrogação do afastamento para participar do curso Doutorado em Filosofia, ministrado pelo(a) Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP, o(a) servidor(a) **CIRO AUGUSTO MOTA MÁTIAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 3032241X, lotado(a) no(a) Centro de Formação Profª Maria Neli Sobreira de Oliveira, no município de Fortaleza/CE, da Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.047697/2025-71, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANDREIA ESPINDOLA CAVALCANTI**, matrícula nº 97941467, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.071405/2024-31, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO YURI ALVES FERNANDES**, matrícula nº 97943311, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 02 de Maio de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.031813/2025-31, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RAPHAEL MARTINS PAIVA**, matrícula nº 97944067, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 01 de Fevereiro de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.014334/2025-50, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **RAFAELA ARAGAO DIAS**, matrícula nº 3060878X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Janeiro de 2025.PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001006325/2025-95, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **RENATA CHAVES GENTIL**, matrícula nº 30609018, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 27 de Janeiro de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.059179/2025-09, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **RAISSA SOUZA CAMINHA BRET**, matrícula nº 30607511, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Fevereiro de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo 22001.008575/2024-89, RESOLVE EXONERAR DE OFÍCIO, com fundamento no artigo 63, inciso II, alínea "d" da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RAFAEL CAMPOS BELIZARIO** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 30012259, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.061128/2025-39, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **reduzir de forma definitiva** a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **ESRAEL MAGAIVER DA SILVA VIEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 30343417, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 191/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARCELO RANGEL PINHEIRO 2200014812481X/K020 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - REALIZAR FORMAÇÃO EM CÍRCULO DE CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURA	FORTALEZA 10/06/2025 a 10/06/2025	MILHA VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
PAULA DE CARVALHO FERREIRA 22000147928818/K020 PARTICIPAR DE ENCONTRO - REALIZAR FORMAÇÃO EM CÍRCULO DE CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURA	FORTALEZA 10/06/2025 a 10/06/2025	MILHA VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
TOTAL: 137,78					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 196/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA NOGUEIRA 22000147850215/K020 DNS-2 MINISTRAR CURSO - Ministrar oficina de recomposição das aprendizagens para escolas de temp	FORTALEZA 04/06/2025 a 04/06/2025	RUSSAS VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
DENYLSON DA SILVA PRADO RIBEIRO 22000147906911/K020 DNS-3 MINISTRAR CURSO - Ministrar oficina de recomposição das aprendizagens para escolas de temp	FORTALEZA 04/06/2025 a 04/06/2025	RUSSAS VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA 22000130204719/K020 DNS-3 MINISTRAR CURSO - Ministrar oficina de recomposição das aprendizagens para escolas de temp	FORTALEZA 04/06/2025 a 04/06/2025	RUSSAS VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
TOTAL: 206,67					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de maio de 2025

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°388/2024 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Sobral/CE com a finalidade de participarem do FOCO NA APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º, § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº388/2024, 23 DE SETEMBRO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
LUCAS EDUARDO FERREIRA/30276213	16/09/24	ACARAÚ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,14
CLEIDIANE GOMES DA CONCEIÇÃO/30320816	15/09/2024 A 17/09/2024	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224,32
CLAUDIANE ELEUTÉRIO FREIRE DE SALES/16068314	15/09/2024 A 17/09/2024	TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,68
DIANA KELLY ALVES OLIVEIRA/30440013	16/09/2024 A 17/09/2024	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,23
JAQUELINE MARIA CRISÓSTOMO MARTINS ALVES – 12112912	16/09/24	CANINDÉ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,45
LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA/47909112	16/09/2024 A 17/09/2024	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,24
ADELANNIA CHAVES DANTAS/97936293	16/09/2024 A 17/09/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,37
ANGÉLICA BENÍCIO ALVES/30493818	16/09/2024 A 17/09/2024	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,86
ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES – 12062818	15/09/2024 A 17/09/2024	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,53
SAMARA RAMOS DE LIMA/81049327	16/09/2024 A 17/09/2024	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,67
DIVA LIMA/47965314	15/09/2024 A 17/09/2024	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,69
MARIA LUCÉLIA FERREIRA SOUZA/15930519	15/09/2024 A 17/09/2024	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,39
MARCOS JOSÉ ALVES DA SILVA/30196813	15/09/2024 A 17/09/2024	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,42
IRANY VIEIRA DE SOUSA/30140311	15/09/2024 A 17/09/2024	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 369,30
RAFALLY CARNEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA/48123015	15/09/2024 A 17/09/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99
SUELY DA SILVA CÂNDIDO/30360818	15/09/2024 A 17/09/2024	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 355,60

TOTAL: 1.871,39

*** * *** *

PORTARIA Nº1358/2025 – GAB.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0256/2022 – GAB, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO COM A CATEGORIA, A CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL E A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO, NOS TERMOS DO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Incluir no Anexo Único da PORTARIA Nº 0256/2022 – GAB, de 31 de março de 2022, publicada no DOE de 04/04/2022, o número de cargos das escolas relacionadas e nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Permanecem inalterados os cargos dos demais estabelecimentos de ensino público do Estado, ressalvadas as alterações promovidas nesta Portaria.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1358/2025 – GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	UNIDADES ESCOLARES	CARGOS			
					DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	TOTAL
1	CREDE 8	ARACOIABA	23000299	EEMTI DE IDEAL	1	2	2	5
TOTAL					1	2	2	5

LEGENDAS:

DNS3 – DIRETOR(A) ESCOLAR

DAS1 CE – COORDENADOR(A) ESCOLAR

DAS1 SE/AF – SECRETÁRIO(A) ESCOLAR E ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)-FINANCEIRO(A)

*** * *** *

PORTARIA Nº1359/2025 – GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.089956/2025-31, resolve autorizar a viagem do(a) servidor(a) **PAULO SERGIO FONTENELE**, matrícula 30602234, Coordenador da Coordenação Regional de desenvolvimento da Educação – Crede 3 - Acaraú, a fim de participar do Seminário Internacional pelo Enfrentamento do Bullying nas Escolas, em Curitiba/PR, no período 04 a 06 de junho do corrente ano, a convite do Secretário de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - MEC, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº1360/2025– GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.089911/2025-67, resolve autorizar a viagem do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS**, matrícula 9787851X, Diretor(a) Escolar da EEMTI Dep. Paulo Benevides, a fim de participar do Seminário Internacional pelo Enfrentamento do Bullying nas Escolas, em Curitiba/PR, no período 04 a 06 de junho do corrente ano, a convite do Secretário de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - MEC, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº1361/2025 – GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.089679/2025-67, resolve autorizar a viagem do(a) servidor(a) **JOSÉ WILSON ARAUJO FRAGA**, matrícula 15987111, Coordenador da Coordenação de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade - Coedh, a fim de participar do Seminário Internacional pelo Enfrentamento do Bullying nas Escolas, em Curitiba/PR, no período 04 a 06 de junho do corrente ano, a convite do Secretário de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - MEC, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20240072- SEDUC
NUP 22001.093248/2024-14

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO ALAMEDA DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central Contratação , designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ N° 23.585.979/0001-02 VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 11.627.202,27 Data da Assinatura: 29 de maio de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 03 de junho de 2025.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
NUP 22001.050315/2025-97

A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Maria de Lourdes Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0227-90, localizada na Rua José Sabino Mendes, 2313, Flores, Russas, Ceará, neste ato representada pelo Diretor Gilson Sales Mano, considerando os autos do processo NUP 22001.050315/2025-97, vem convocar a empresa **PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.342.699/0001-54, estabelecida na Avenida Borges de Melo, n 1287, B - Aeroporto, Fortaleza - CE, 60.415-510, na pessoa do seu representante legal, para assinar a Ordem de Compra decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/18413, no prazo de 5 (cinco) dias, após a presente publicação, nos termos da Cláusula Quinta, Subcláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 2024/18413, conforme fundamentação legal no art. 64 da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista a inviabilidade desta convocação se dar por meio de AR (aviso de recebimento) do CORREIOS, após tentativas frustradas, sob pena das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 2024/18413. Flores, Russas, Ceará. DATA DA ASSINATURA : 28 maio de 2025 . Gilson Sales Mano - EEMTI Maria de Lourdes Oliveira SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°080/2020/NUP 22001.056107/2025-00 IG: 1381518 SACC: 1126654

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LF SOUSA MIRANDA - ME, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2020, publicado no D.O.E de 17.07.2020, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, localizados em Maracanaú e outros municípios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 03 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajusteamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais), passando o valor global do contrato de R\$ 871.560,00 (oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta reais), para o valor de R\$ 926.640,00 (novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais), conforme despacho SEDUC/COALE/CEALE, às fls. 48/52. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 926.640,00 (novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa, exarada no despacho – CEALE/COALE, às fls. 48/52.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de junho de 2025 até 08 de junho de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, ou que seja finalizado o Pregão Eletrônico nº 20250003, (NUP 22001.142894/2024-12), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, às fls. 48/52.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA Empresa LF SOUSA MIRANDA – ME Contratada TESTEMUNHAS: 1 LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2024/NUP 22001.083155/2025-62 IG: 1382105 SACC: 1307152

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com sede na Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº 206, bairro Parreao, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-374, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. GALBA CARVALHO CARNEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 2000002428491 SSP/CE, e do CPF nº 302.102.833/00, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, MATRÍCULA: 30001575, e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024, publicado no D.O.E de 13/03/2024, regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 12 SALAS NA ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE QUIXELÓ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2025 até 30 de maio de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, que trata dos prazos dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de maio de 2025 até 26 de novembro de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 29 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante GALBA CARVALHO CARNEIRO Construtora Borges Carneiro LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interventiente TESTEMUNHAS: 1. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE 2.CARLOS RODRIGO BARROS DÉ SOUSA Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°105/2024/NUP 22001.092850/2024-34 IG: 1382121 SACC: 1334443

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ N° 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro- CEP 62.540-000 Amontada/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3- SSP-CE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2024, publicado no D.O.E de 05.09.2024, regulamentado no art. 124, I, b c/e art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 11 (EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS – IRAUÇUBA.) do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240100/Cotação Eletrônica nº 2024/13468 e Termo de Dispensa de Licitação nº 100/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para adquirir o fornecimento de refeições para atender à Secretaria da Educação – SEDUC, de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA, ora aditado, será de R\$ 42.125,00 (quarenta e dois mil cento e vinte e cinco reais), passando de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 210.625,00 (duzentos e dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme justificativa exarada na Comunicação Interna CEALE/COALE/SEDUC, datada em 19.05.25, às fls. 487.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 29 de Maio de 2025; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante FRANCISCO AGENOR GOMES Empresa Forte Comércio de Alimentos Ltda Contratada TESTEMUNHAS: 1.GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°640/2024/NUP 22001.004558/2024-72 IG: 1381523 SACC:1357178

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 640/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG nº 930.130.198-48, CPF nº 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 640/2024, publicado no D.O.E de 10.02.2025, regulamentado no art. 104, I, e no art. 59, §5º da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 640/2024**, que tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 16 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO N° 640/2024 A Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 640/2024 será modificada, sendo acrescido o subitem 13.20., que trata da garantia adicional a ser exigida ao licitante vencedor, quando a proposta apresentada for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, passando, assim, a ter a seguinte redação: “13.20. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.” ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 19 de Maio de 2025; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante MIELLI XIMENES RIPARDO Forteks Eng. e Serv. Especiais Ltda – Epp Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DÓ MONTE Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°654/2024/NUP 22001.004895/2024-60 IG: 1381821 SACC: 1357141

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 654/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG nº 930.130.198-48, CPF nº 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 654/2024, publicado no D.O.E de 07.02.2025, regulamentado no art. 104, I, e no art. 59, §5º da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº654/2024**, que tem por objeto a execução da obra de construção de uma escola de ensino médio, tipo I, com 10 salas de aula, no município de Senador Sá – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO N° 642/2024 A Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 654/2024 será modificada, sendo acrescido o subitem 12.20., que trata da garantia adicional a ser exigida ao licitante vencedor, quando a proposta apresentada for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, passando, assim, a ter a seguinte redação: “12.20. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.” ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 19 de Maio de 2025; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante MIELLI XIMENES RIPARDO Forteks Eng. e Serv. Especiais Ltda – Epp Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DÓ MONTE Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°106/2025/NUP 22001.078382/2025-76 IG: 1381710 SACC: 1361486

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua: Inês Brasil,



nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo TALES EMANUEL PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 002.482.346 (SSP-RN) e CPF nº 101.762.164-05; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2025, publicado no D.O.E de 24.03.2025, regulamentado no art. 65, I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a qualificação do representante legal da Contratante no Contrato nº106/2025**, que tem por objeto a prestação do serviço de manutenção predial na EEMTI CELSO ARAÚJO, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DA QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE DO CONTRATO Nº 106/2025 A qualificação do representante legal da Contratante do Contrato nº 106/2025 será corrigida, passando, assim, a ter a seguinte redação: “O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE...”; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 22 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante TALES EMANUEL VERISSIMO PEREIRA ARAÚJO Cetus Construtora Eireli Contratada Testemunhas: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001085898202577/IG: 1382201

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0611-83, com o endereço Rua Padre Emílio Cabral, nº538, Bairro Centro, Município Assaré/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Valderez Arrais da Silva; III - ENDEREÇO: ASSARÉ - CE; IV - CONTRATADA: THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO 09165766989, inscrita no CNPJ sob nº 46.106.112/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Thiago Oliveira Pinheiro; V - ENDEREÇO: ASSARÉ - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica 2024/09997 publicado no DOE de 17/06/2024 e de acordo com o processo nº 22001.085898/2025-77 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: ASSARÉ - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterada ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 17 de Junho de 2025 até 31 de Julho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 17 de Junho de 2025 até 31 de Julho de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Valderez Arrais da Silva - CONTRATANTE, Thiago Oliveira Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - : Antonia Francisca da Silva, 02- Francisco Iramar Alves. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.086797/2025-13/IG: 1383023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI CAICSENAJOR CARLOS JEREISSATI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71, como endereço Rua Antonio Teixeira, S/N, Bairro Novo Maranguape, Município Maranguape/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Carlos Virgilio Cavalcante Freitas; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: CARLOS C DE SOUZA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.394/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Carlos Cesar de Souza Santos; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 07/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.086797/2025-13 e regulamentado nos Art. 57, §1º,inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA E DEUMA SALA DE AULA, da EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 04/06/2025 até 02/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s)aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03/06/2025; XIII - SIGNATARIOS: Carlos Virgilio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE, Carlos Cesar de Souza Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ernandes Moreira Barros, 02- Vandre Guevara Lyra Batista. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127356/2024-06/IG: 1378295

CONTRATANTE: A EEM VIVINA MONTEIRO, situada na Rua Dr Inácio Dias, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638- 01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra: Talita Lima da Silva CONTRATADA: HORUS ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Raimundo Gonçalves, nº 85, CEP: 63:300-000, Bairro: Centro, Lavras da Mangabeira-CE, Fone: 88-9.9713-9694, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.129.511/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Benedito José Gonçalves Bisneto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DOS BANHEIROS, E REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E SALA DOS PROFESSORES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33850 e Termo de Participação nº 20240025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/33850 e Termo de Participação nº 20240025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33850 e Termo de Participação nº 20240025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. por 12 (Doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 87.129,00 (Oitenta e Sete mil cento e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.112 92.02.339039.54400.1 - 16475. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Talita Lima da Silva - CONTRATANTE – Benedito José Gonçalves Bisneto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aurifrania Nunes de Sousa, 02- Maciel Francisco da Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.145734/2024-25/IG: 1371423

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Juarez Távora, situada na Rua Ministro Joaquim Bastos, 747 – Fátima – 60.415.040 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0498-09, doravante denominada (o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Corina Bastos Bitu

CONTRATADA: **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, com sede na Rua 2 de Outubro, 23 - Parquelândia, CEP: 60.455-040 – Fortaleza/CE, Fone: (85) 99942-1140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.960.497/0001-46, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Lincoln Freire Apoliano.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia (construção de caixa d'água)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00831, Termo de Participação nº 001/2025, o Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00831, Termo de Participação nº 001/2025, o Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00831 e Termo de Participação nº 001/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.986,75 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.1129.01.3449051.54400.1 - 27599 .

DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE – Lincoln Freire Apoliano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Conceição Alves Pinheiro, 02- Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075979/2024-88/IG-1369732

CONTRATANTE: Escola Indígena Chuí, situada(o) na Rua Professor José Henrique da Silva, nº5888, Olho D'água - Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228-70, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo da Silva Lima **CONTRATADA:** **M A CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCACOES LTDA**, com sede na Rua G, nº51, Jaboti - Itaitinga/CE, CEP:61.880-000, Fone: (85) 9673-6427, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.503.999/0001-66, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Clebio Lessa de Oliveira.

OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Reforma da Quadra Poliesportiva**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22192, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22192, Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22192 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/ce.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.574,03 (Oitenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.1129.01.3449051.54400.1 - 312356 (2025).

DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima- CONTRATANTE – Clebio Lessa de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria de Fátima de Lima de Bento Costa, 02- Felipe de Aquino Lima . Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132627/2024-37/IG: 1368182

CONTRATANTE: A(O) EEEP. MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, situada(o) na RODOVIA SENADOR CARLOS JERREISAT CE 065, KM 58 , BASILIO,PALMACIA-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0787-44, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA **CONTRATADA:** **LF ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, com sede na Rua Mauriti, Bairro DAMAS, Município Fortaleza, CE CEP: 60.426-200, Fone: 85 9849.0355, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.539.833/0001-38 , doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo LUAN FELIPE DE SOUSA.

OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO DA SUBESTAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DOS PROJETORES EXTERNOS E REVISÃO ELÉTRICA DOS AMBIENTES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0025/0049, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/0049 , Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/0049 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PALMACIA/CE.

VIGÊNCIA: . O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.326,45 (Trinta e Três mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.1129.07.339039.54400.1 - 27619.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025

SIGNATÁRIOS: ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA - CONTRATANTE, LUAN FELIPE DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FERNAO DE LA ROCHE D' ANDRADE SAMPAIO, 02- MARIA DO SOCORRO BARROS SILVA DE ARAUJO. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124290/2024-94/PRÉ-RESERVA: 1377921

CONTRATANTE: EEMTI MOEMA TÁVORA, situada(o) na rua Marcilio Dias, Nº 485, Nossa Sra. Das Graças – Pirambu, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.594.514/0414-09, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo(a) Fabiola Maria Moreira dos Santos

CONTRATADA: **M A CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCACOES LTDA**, com sede na Rua G, Nº 51, CEP: 61.880-000, Jaboti – Itaitinga/CE, Fone: (85) 99673- 6427, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.503.999/0001-66, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo CLEBIO LESSA DE OLIVEIRA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02608, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02608, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02608 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos



do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 88.899,68 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 27573. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025. SIGNATARIOS: FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE – CLEBIO LESSA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ingrid Oliveira Moreira, 02-Janiele Pinto de Amorim. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001138518202423/PRE-RESERVA : 1376982

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, Município de Crato/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: HORUS ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.129.511/0001-55, representado neste ato pelo Benedito José Gonçalves Bisneto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia, SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES E MODERNIZAÇÃO DE AMBIENTES DA CREDE 18**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33581, Termo de Participação nº 20240032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/33581, Termo de Participação nº 20240032 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33581 e Termo de Participação nº 20240032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 88.672,10 (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.01.339039.54400.1 - 28056 (2024) . DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES , CONTRATADA-Benedito José Gonçalves Bisneto e TESTEMUNHAS 01-Ocelia Moreira Dias , 02-Raimunda Verônica Moreira. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112085202486/PRE-RESERVA : 1379122

CONTRATANTE: A EEMTI Francisco Porciano Ferreira, Município de Marco/CE , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0253-81, neste ato representado pela Srª Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: NZ CONSTRUÇÕES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, representado neste ato pelo Nazareno Leoncio Albuquerque. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA ELÉTRICA DE 05 SALAS DE AULA, ILUMINAÇÃO EXTERNA, CIRCUITOS ARES CONDICIONADOS(LABORATÓRIOS E ADM)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26309, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26309, Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26309 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 88.105,84 (oitenta e oito mil e cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.05.339039.54400.1 - 4987 (2024). DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Carleia Sampaio Meneses da Costa , CONTRATADA-Nazareno Leoncio Albuquerque e TESTEMUNHAS 01-José Valderi Cunha , 02-Geraldo Francisco Cruz Neto. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10090.062025/31/ IG: 1381319

CONTRATANTE: A(O) CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA , situada(o) na rua Estefânia Salgado, Nº 80, Bairro: Centro, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (085) 31015073, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0456-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA , com sede na Rua: João Alves de Sousa nº 00, S/N centro, Município de Pacujá-CE CEP: 62.180-000, Fone: (88) 9 9262-6549 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Aline Mendes Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviço técnicos profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 2025/02307, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 2025/02307 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025 e Termo de Participação nº 2025/02307, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do contado após a publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 99,98 (Noventa e nove reais, e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE – Aline Mendes Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE LUZARDO BARRETO FILHO, 02- CÉLIO SILVIO LANOA MARQUES. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001089090/202569 - IG - 381240

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, estabelecido à Rua Eduardo Porto, nº 42, Bairro Messejana, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.842-050, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0549-93, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES **CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBÁRA - COPASB**, situada à Rua WE 04 (Loteamento Esplanada dos Coqueiros), n.º 72, Bairro Paumirim, município de Caucaia/CE, CEP 61.611-090 inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.925,48 (setenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE** e Fonte do Tesouro: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2025 **SIGNATÁRIOS: WILSON ROCHA RODRIGUES - CONTRATANTE - RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL** - Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001053762/2025 06 IG 1381014

CONTRATANTE: A EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS, situada na RUA DAS INDUSTRIAS, S/N, Bairro LAGOA SECA, Município de Itarema/CE, CREDE 03 - CEP 62.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.629/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Joceli de Araújo **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Av. Santos Dumont, CEP: 60.150-160, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18 , doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo André Luís Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros Técnicos Profissionais**, se tratando de Assessoria Contábil, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05895, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05895 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto **FORO: Itarema/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO** a partir da publicação do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 2527.** DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA - André Luís Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 01-, 02- . 03 de junho de 2025.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081942/2025-70/IG: 1381340

CONTRATANTE: O CEJA PADRE JOAQUIM ALVES, situado na Rua Padre Misael Gomes, nº 400, centro de Milagres/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0571-51, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Maria Gilvaneide Sampaio Furtado **CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA**, com sede no Sítio Garapu, s/n, zona rural, Conde-PB, CEP: 58322-000, Fone: (83) 9 9336 1433, inscrita CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11397 , Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11397 , Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11397 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Milagres/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20976.01.339030.50000.0 - 17679.** DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Gilvaneide Sampaio Furtado - **CONTRATANTE** – Edson Nascimento de Souza – **CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Pablo Ryan Belém Guedes, 02- Lucas Gabriel Gonzaga Sousa.** Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001088135/202588 - IG - 1380637

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FLORESTAN FERNANDES, estabelecida à Rua Assentamento Santana, sn, Distrito Barreiros, Município de Monsenhor Tabosa/CE, CEP:63.780-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0168-03, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Zilda da Conceição de Sousa da Luz **CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE SOUSA**, residente na Faz Firmamento, sn, Jaburu no município de Independência - CE, CEP: 63640-000 inscrita no CPF sob nº 244.309.943-15. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 **FORO: MONSENHOR TABOSA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 7368** do **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Zilda da Conceição de Sousa da Luz - **CONTRATANTE - José Maria de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL** - Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.038601/2025-84/IG: 1381993**

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ, situada(o) na Rua JATOBÁ, S/N, RESERVA INDÍGENA TABA DOS ANACE, ALTO DO GARROTE -Caucaia /CE, CEP: 61.636-420, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0143-47,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Alexandrina Paulino dos Santos Gomes CONTRATADA: **COOPERATIVA COOPASJO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ**, situado à Rua Ana Moreira, n.º 1565, Bairro: Genipabu, Município de Caucaia - CE, CEP 61.616.200 inscrita no CNPJ sob o nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pela Sra. Jacqueline da Silva de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 29.626,70 (vinte e nove mil secentos e vinte e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Alexandrina Paulino dos Santos Gomes - CONTRATANTE – Jacqueline da Silva de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rikelme dos Santos de Andrade, 02- Silviane Cristina Moraes dos santos de Lima. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001078295/202519 - IG - 1380820**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, estabelecida a Rua José Januário Pinto, S/N, Bairro Cágado, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85)3383-2644, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, com sede na Rua Capitão Aragão, 220, Alto da Balança, Fortaleza/Ce, CEP: 60.851-150, Fone: (85) 98899-4542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.325.226/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rita de Cassia Almeida Freixedelo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO – GÁS DE COZINHA 13 kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10796, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10796 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 – 14852. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2025 SIGNATARIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - CONTRATANTE – Rita de Cassia Almeida Freixedelo - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.054119/2025-91/IG-1377686**

CONTRATANTE: EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO, situada(o) na Travessa Luiz Almeida da Silva, S/N, Santa Tereza, Solonópole/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0832-33, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu diretor geral, o Sr. Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede na Av. Santos Dumont,1687, Sls 06/07- Aldeota - Fortaleza-CE CEP: 60.150-161, Fone:(85) 3224.2025, Cel:(85)98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05964, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05964, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05964 e Termo de Participação nº 20250001 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado da da publicação no Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 – 7694. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Caio Eder Santiago Lopes de Sousa- CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gabriela dos Santos Lima, 02-Lais Adriano Noronha. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001045795/2025 74 IG 1381757**

CONTRATANTE: EEMTI COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente/CE, CREDE 13 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **RALYNE LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ. sob N.º 51.455.414/0001-46, com sede Avenida João Paulino de Araújo, nº 1033, Alvorada CEP 63.507.655 Iguatu-CE, representada(o) neste ato pelo(a) Sr(a). RALYNE LIMA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04522, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04522 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Novo Oriente/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, na forma do art. 105 c/c art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 46.243,26 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 9772. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA - RALYNE LIMA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 01- LAURIMAR GERMANO DO NASCIMENTO, 02- EDRIANE DA SILVA BATISTA . 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080083/2025-00/IG: 1380236

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, dora- vante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua coordenadora **RENATA PINTO FERREIRA** **CONTRATADA: MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Bosco Scuffs, nº 95, Inácio Barbosa, Aracaju/Sergipe, CEP: 49.041-060, Contato: (79) 9842-7850, inscrita no CNPJ sob o nº 50.911.223/0001- 89, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA**. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA EM GARRAFÃO)** EM FAVOR DA **CREDE 7 e ESCOLA ANTÔNIO TAVARES ALVES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230024 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO: Canindé/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.227,50 (Dezesseis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 14720 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 - 12830 . **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** **RENATA PINTO FERREIRA** - **CONTRATANTE** – **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA** – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Antônia Liandra Ramos Pereira, 02- Ariel Sales Sousa. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001065314/202547 - IG - 1381976

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EMANUEL, estabele- cida à Rua Universitária, nº 323, Bairro Cidade Nova, Município de Ch o r o /CE, CEP Telefone (88) 34381031, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0266-04, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (su)a Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição de Sousa Silva **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE**, situado à Rua Sítio Forquilha, Distrito de Manituba, n.º S/N, município de Quixeramobim-Ce, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob n.º 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Deusimar Cândido de Oliveira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL- TURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 **FORO: CHORÓ/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . **VALOR GLOBAL:** R\$ 169.324,36 (Cento e sessenta e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : 22100022.12.362.144.20974.09.339030 .55200.1 - 5586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Junho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maria da Conceição de Sousa Silva - **CONTRATANTE** - Deusimar Cândido de Oliveira, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA 01** - MARIA RAFAELLA JUCA FIGUEREDO - **TESTEMUNHA 02** - JOZIVAN LESSA NUNES - Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.051274/2025-56/IG: 1380214

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Geraldo Benoni Gomes Silveira, estabelecida à Rua Teófilo Lopes, nº 1785, Bairro Lagoa do Carneiro, Município de Acarau/CE, CEP 62.583-000 Telefone (88) 3661-6011, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0752-14, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Rogério de Sousa **CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA**, situado no Assentamento Lagoa do Mineiro, S/N , Almofala, município de Itarema, CEP 62.590-000 inscrita no CNPJ sob n.º 63.460.729/0001-60, representada neste ato pela Sra. Rigobertina Martins Melo Santos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 01/2025 **FORO: Acarau/CE**. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . **VALOR GLOBAL:** R\$ 74.564,40 (Setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 – 10248. **DATA DA ASSINA- TURA:** 21 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rogério de Sousa - **CONTRATANTE** - Rigobertina Martins Melo Santos – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Alan Cleiton Silva Cruz, 02- Jose Edcarlos de Araújo. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086989/2025-20/IG-1381097

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, estabelecida à Av. Manoel Castro, nº 619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000 Telefone (88)3422811, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues **CONTRATADA: FRANCISCO RENATO DO NASCIMENTO**, situado em Av. Dom Aluísio Alves Santos, Açu de velho, Município de Morada Nova/CE, CEP: 62940.000 inscrito no CPF: sob n.º 526.434.763-87, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO RENATO DO NASCIMENTO**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aqui- sição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Morada Nova/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 – 5340 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Borges Lima Rodrigues- **CONTRATANTE** – **FRANCISCO RENATO DO NASCIMENTO**– **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-Francisco Heider de Oliveira, 02-Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001070340/2025 97 IG 1380318

CONTRATANTE: EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, estabelecida a Av. Humberto Lopes, S/N, Bairro Junco, no Município de Sobral/CE, CREDE 06 - Telefone (88) 3677-4288, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0095-05, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Diretora, Sra. NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA **CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, estabelecida na Rua Alfredo Rodrigues Pereira, nº 38, Bairro Lagoinha, Município de Catarina/CE, CEP: 63.595-000, Telefone Nº (88) 98136-6570, E-mail: luizlucenaneto@outlook.com, inscrita no CNPJ Nº 49.762.368/0001-86, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato



pelo Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, para o EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/08909 e Termo de Participação Nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/08909 e Termo de Participação Nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.698,00 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA CONTRATADA - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Osileusa Gomes Furtado, 02- José Francisco Lopes Sales. 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055930/2025 90 IG 1379966

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, situada(o) na Rua Alfredo Terceiro, nº 300, Bairro Centro, Município de Boa Viagem/CE, CREDE 12 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Rosimária Noronha Torquato CONTRATADA: CSV COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 53.029.926/0001-76, Endereço Rua Firmino Martins, sn, Cruzeiro, CEP 62.503-118, Itapipoca-ce, Fone: (88)99912-5517, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Contratação dos Serviços de Locação de Veículos** para Transportar Professores, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº01/2025, Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2025 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e de mais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Boa Viagem/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art.105 c/co art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.698,00 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rosimária Noronha Torquato CONTRATADA - JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS e TESTEMUNHAS: 01- Jefferson Maciel de Lima, 02- Paulo Victor Carvalho de Sousa. 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052951/2025-53/IG: 1380932

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, situada(o) na Rua Carlos Fontenele Veras, Nº 51 – Distrito de Amarelas - Camocim-CE, CEP: 62.400-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.954.514/0756-48 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por José Maurício Sobrinho Coelho CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO , com sede na Rua Rua Dom Pedro II, Nº148, Bairro Centro, Camocim- Ce, Cep: 62400-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por YURI ARAUJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05774 e Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05774 e Termo de Participação nº 03/2025, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05774 e Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 33.219,60 (trinta e três mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 5469 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: José Mauricio Sobrinho Coelho - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EUGÉNIA CRISTINA FARIAS CASTELO BRANCO, 02- LEANDRO MOREIRA DE ARAÚJO. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040578/2025-98/IG-1377376

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, estabelecida à AV. ANTÔNIO MATIAS DE SANTANA, nº S/N, Bairro centro, Município de Jati/CE, CEP 63.275-000 Telefone (88) 3575-3972, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0565-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juarez Antônio da Silva CONTRATADA: FORNECEDOR INDIVIDUAL/GRUPO INFORMAL, Maria Solange Ferreira Bezerra, residente no Sítio Carnaúba, município de Jati-CE, CEP: 63.275-000, RG nº 2006029020719, CPF nº 501.987.933-91, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 34.095,00 (trinta e quatro mil e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Juarez Antônio da Silva- CONTRATANTE – Maria Solange Ferreira Bezerra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Lucas da Silva Santos, 02-Vera Lúcia Bezerra Cunha. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060698/2025-10/IG-1381242

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, estabelecida à Rua Dr. João Guilherme, nº 311, Bairro Antônio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.872-559 Telefone (85) 3101-5082, inscrita no CNPJ 07.954.514/0469-74, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Henrique Balduíno de Queiroz
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUÁRIA E SERVICOS SANTA BÁRBARA - COPASB, situado à Rua WE-04 (Lot. Esplanada dos coqueiros), nº 72, município de Caucaia, CEP 61.611-090 inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. **FORO:** Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.372,12 (trinta e seis mil e trezentos e setenta e dois reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Henrique Balduíno de Queiroz- CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Emanuel de Oliveira Maia , 02-Antonio Fernando Vieira . Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073439/2025-41/IG-1378222

CONTRATANTE: E.E.M SÃO JOSÉ, situada(o) na Rua Comendador Garcia, nº 2066, Bairro Parque São José, no Município Fortaleza, CEP 60730-235, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0520-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA **CONTRATADA:** PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, N. 267 SL 4 - CENTRO, ITAITINGA - CE / CEP 61.880-047 Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (a) FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros Alimentícios**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 trezentos e sessenta e cinco dias contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 trezentos dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.598,00 (dez mil quinhentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LIDIANE MARIA GOMES MOURA - CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Keyla Maria Pereira de Freitas, 02-Rodrigo Cardoso de Menezes. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065524/2025-35/IG: 1380984

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0179-58, situada na Avenida Manoel Daniel da Silveira, s/n, Bairro Juritinha, no Município Acaraú, CEP 62580-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Iaracy Ferreira **CONTRATADA:** COMERCIAL GS3 LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, com sede á Rue Conj. Sténia Rios, nº 330 – Riacho, Itarema – CE, CEP: 62.590-000, Fone: (88) 99282865,doravante denominada(o) CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Sra. Maria Gleiciane de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08519 e Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08519 e Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08519 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Acaraú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 729,61 (Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339039.50000.0 - 46199. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Iaracy Ferreira - CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA, 02- CAMILA CARLA DA SILVA. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073794/2025-10/IG: 1379652

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, situada na Avenida Tenente Matias, s/n, cc 187, Bairro Jardins, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0366-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar, Sra. Maria do Socorro Paiva **CONTRATADA:** MILLENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Chico França, Nº 330, Loja 06, Messejana, CEP: 60.871-100, Fone: (85) 99130-8026, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cleiton de Oliveira Nunes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de Alimentação - Materiais Engarrafados (Água Mineral)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09607, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09607, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/09607 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Guaraciaba do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.353,84 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980. 08.339030.50000.0 - 5427. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Paiva - CONTRATANTE – Cleiton de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001048847/2025 64 IG 1379502**

CONTRATANTE: EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, situado na Cônego de Castro 4055, Bairro Parque São José, FORTALEZA/CE - inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua Vinte, nº 80 – A, Alto Alegre I – Maracanaú/CE, CEP: 61.922-190, Fone: 85 99720-0675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação do Serviço de Dedetização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2025, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2025 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação do instrumento contratual em site oficial/ Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE CONTRATADA - FABIO DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS: 01- Aurissandra Henrique Vieira de Sousa. , 02- Helayne Correia da Silva. 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.048153/2025-27/IG-1381715**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Antônio Custódio de Mesquita, estabelecida à Rua Antônio Custódio de Mesquita, nº 76, Bairro Iratinga, Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000 Telefone (85)3346 4042, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0028-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, CNPJ Nº 02.313.226/0001-78, Situada no Sítio Guaribucu, S/N ,Município de Itapajé, Distrito Aguai, CEP 62600-000, representada nesse ato pelo(a) Sr. Manoel Rodrigues Teixeira Neto. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. **FORO:** Itapajé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.742,34 (Cento e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 – 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2025. SIGNATARIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa- CONTRATANTE – Manoel Rodrigues Teixeira Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Vilamar Gomes Viana, 02-José Cleiton Sousa Rodrigues. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.082962/2025-68/IG-1382349**

CONTRATANTE: EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, situada(o) na Rua Amália Brasil, S/N, Vila Moura, Iguatu/CE, CEP 63.503.290, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0731-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Iranildo Mulato Uchôa CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, com sede na RUA JOANA FERNANDES CESAR, 50, CAJUEIRO, CEP 63508-458, 1411, Iguatu - CE, Fone: 85 97596678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001- 42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. **OBJETO:** 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23320 / 2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Iguatu-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.395,50 (quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2025. SIGNATARIOS: José Iranildo Mulato Uchôa- CONTRATANTE – UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Dhonatan Serafim Monte, 02-Sildevania Benigno Gonçalves. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.048706/2025-41/IG-1377927**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, estabelecida à Rua Manoel Inácio Bezerra, nº49, Bairro Centro, Município de Brejo Santo /CE, CEP Telefone (88) 3531-4831, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0561-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: **SIRLANDIO DE SOUSA LUNA**, situada no Sítio Muquém dos Reinaldos SN – Porteiras CE Cep 63270-000, representado neste ato pelo(a) Sr. Sirländio de Sousa Luna. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 5 / 0 4 9 7 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. **FORO:** Brejo Santo – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.385,00 (onze mil e trezentos e oitenta e cinco reais). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.33 9030.50000.0 - 5510 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa - CONTRATANTE – Sirländio de Sousa Luna – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO EDUARDO CAROLINO, 02- ERICA PEREIRA. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.036630/2025-10/IG-1372250**

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA situada na Rua São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0164-71, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Diretor Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: **JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO – MEI** , com sede na Avenida Raul Barbosa, nº 831, Bairro Centro, CEP: 63.780.000, Fone: (88)98132-1725, inscrita no CNPJ sob o nº 20.326.596/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. João Diano de Mesquita Neto. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios – Água Mineral, garrafão 20 Litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05344 e Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato,



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05344 e Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05344 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.800,00 (Trinta mil e Oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 9772 . DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Luiz Kildery de Melo Oliveira- CONTRATANTE – João Diano de Mesquita Neto– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Eliana Caiane de Lima Souza, 02-Maria de Fátima dos Santos Nascimento. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.005894/2025-13/IG: 1380995

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0179-58, situada na Avenida Manoel Daniel da Silveira, s/n, Bairro Juritinha, no Município Acaraú, CEP 62580-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Iaracy Ferreira CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Rua: 864, número: 169, Bairro Conjunto Ceará, CEP 60.532-420, Fortaleza/CE; representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de consultoria Técnica em Contabilidade**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03647 e Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03647 e Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03647 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.199,00 (Mil Cento E Noventa E Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 46199 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA, 02- CAMILA CARLA DA SILVA. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1056149/202532 - IG - 1376545

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Marwin, situada(o) na Avenida Monsenhor Hélio Campos, S/N, Bairro Cristo Redentor, Município Fortaleza, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0434-44, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Ana Fabíola Ribeiro de Sousa CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, com sede na Rua Nogueira Acioli, Nº 996/Sala 01, Centro, Fortaleza - Ceará CEP: 60.110-140, Fone: 85 996305890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do Serviço Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06335 e Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06335 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.898,00 (um mil oitocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2025 SIGNATARIOS: Ana Fabíola Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE - Francisco Soares Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.036485/2025-69/IG-1372366

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA situada na Rua São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0164-71, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Diretor Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: CAPTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , com sede na Rua João Severo Cortez, nº 1427, Bairro Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales/CE, Fone: (88) 99269-9477, inscrita no CNPJ sob o nº 55.109.104/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Thiago Francisco de Sousa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Água Carro Pipa 8 mil Litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05389 e Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05389 e Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05389 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 2.596,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 7889. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2025. SIGNATARIOS: Luiz Kildery de Melo Oliveira- CONTRATANTE – Thiago Francisco de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliana Caiane de Lima Souza, 02-Maria de Fátima dos Santos Nascimento. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001073440/2025 75 IG 1378222

CONTRATANTE: O(A) E.E.M SÃO JOSÉ, situada(o) na na Rua Comendador Garcia, nº 2066, Bairro Parque São José, no Município Fortaleza/CE, CEP 60730-235, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0520-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza Fone: (85) 3255-9868 inscrita no CNPJ/MF sob nº41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (a) FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros Alimentícios**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 trezentos e sessenta e cinco dias contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 trezentos dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.349,60 dezoito mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS: 01- Keyla Maria Pereira de Freitas, 02- Rodrigo Cardoso de Menezes. 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086530/2025-26/PRÉ-RESERVA: 1381202

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, situada(o) na Av Dr. Joaquim Fernandes, Centro, Quixeramobim-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIÓ CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, com sede na Rua General Castelo Branco, Nº 120, cidade dos funcionários Fortaleza-CE, CEP: 60822-040, Fone: 85 99975-1011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09220, Termo de Participação nº 20250013 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09220, Termo de Participação nº 20250013 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339039.50000.0 - 15273. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIÓ - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA, 02- LUCIANA RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075839/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1380069

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO, situado na Av. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro: Sanharão, no Município Baturité/CE, CEP 62760-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Sra. Héryda Pedrosa Souza CONTRATADA: **JOSE WELTTER DE LIMA**, com sede na Placa do José Pereira, S/N, Distrito de Sereno, Município: Ocara/CE, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 99163-0876, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.178.447/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSE WELTTER DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de ÁGUA MINERAL DO APORTE DE 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10204 e Termo de Participação nº 2025/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10204 e Termo de Participação nº 2025/008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10204 e Termo de Participação nº 2025/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (Trezentos e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.147,78 (Trinta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339030.50000.0 - 17518. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: HERYDA PEDROSA SOUZA - CONTRATANTE – JOSE WELTTER DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA LOPES, 02- FRANCISCO HILDEGARTON FERREIRA NOGUEIRA. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077143/2025-07/PRÉ-RESERVA: 1380814

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGÍO ESTADUAL RUI BARBOSA, estabelecida a Rua José Januário Pinto, S/N, Bairro Cágado, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85)3383-2644, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: **JOÃO LUÍS DOS SANTOS DA SILVA – JL COMERCIAL**, com sede na Rua Brejo Santo, nº 172 – Marechal Rondon (Jurema) – Caucaia/CE, CEP: 61.652-580, Fone: (85) 98631-3175, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Cassiano da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10299, Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10299, Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10299 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 46.306,00 (Quarenta e seis mil e trezentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 17517. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - CONTRATANTE – Marcos Paulo Cassiano da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIANA VIEIRA SOARES, 02- REGINA CÉLIA GOMES FERREIRA. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.043305/2025-03/PRÉ-RESERVA: 1378073

CONTRATANTE: A(O) EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, situada(o) na situada(o) na Praça Manoel Jarbas Aguiar, S/N Centro, CEP: 62.140-000, no município de Massapé-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0082-90 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Xerex de Sousa nº 1278, bairro: córrego grande, cidade de Bela Cruz/CE CEP: 62.570-00, Fone: (88) 99712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04843, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04843, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04843 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial(DOE), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Antônio Edinardo Araújo Lima - CONTRATANTE – José Erilson Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria de Sousa, 02- Francisco Julivando Rocha Frota. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073945/2025-30/PRÉ-RESERVA: 1378240

CONTRATANTE: Ao EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR , estabelecida a Av. Humberto Lopes, S/N, Bairro Junco, no Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677- 4288, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0095-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora, Sra. NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, estabelecida na AV. Santos Dumont, nº 1687, sala 07, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160, Telefone Nº (85) 98822- 2542, E-mail: licitacoes.acecontabilidade@gmail.com, inscrita no CNPJ Nº 11.977.190/0001-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS – TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, para o EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/09688 e Termo de Participação Nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/09688 e Termo de Participação Nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/09688 e Termo de Participação Nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO . VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Osileusa Gomes Furtado, 02- José Francisco Lopes Sales. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064579/2025-28/PRÉ-RESERVA:1377618

CONTRATANTE: EEMTI JOÃO MATTOS, situada(o) na Rua Almirante Rubim nº 1014, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Socorro Nogueira de Paula. CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, nº 80 – bairro Alto Alegre I Cidade: Maracanaú, CEP: 61.922-190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fabio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08288, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08288 e Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08288 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE PAULA - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA, 02-ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078469/2025-43/PRÉ-RESERVA:138148000

CONTRATANTE: EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, situada(o) na Avenida Miguel Pinto Ferreira, 501, Planalto Norte, Trairi, Ceará, 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, neste ato representada(o) Normalízia Maciel Dutra Souto. CONTRATADA: **HÉRICA PIRES LIMA ME**, com sede na Rua Presmila Camerino 500 B coqueiro, Itapipoca - CE, CEP: 62503038, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001- 52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Herica Pires Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Contratação de Serviços de Terceiros – Festividade e Homenagem**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10585 e Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10585 e Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10585 e Termo de Participação nº 2025/10585 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado



pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: NORMALUCIA MACIEL DUTRA SOUTO - CONTRATANTE - HERICA PIRES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JAIME SILVA MARTINS, 02-LUCIO FLAVIO TOLENTINO VIANA FILHO. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075113/2025-58/PRÉ-RESERVA:1381587

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILLO SERPA, situada na Rua Anastácio Barroso Valente, nº 318, Bairro Cruzeiro, Município de Itapipoca/CE, CEP 62.503-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora Sra. Maria Lucivanda Monteiro Pinto. CONTRATADA: Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua 104, (CJ DA COHAB), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca-CE, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Rita de Kassia dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11207, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11207, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11207 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8011. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Monteiro Pinto - CONTRATANTE – Rita de Kassia dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cláudia da Silva Rodrigues, 02-Edna Maria Viana dos Santos. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.072129/2025-17/PRÉ-RESERVA: 1380928

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, situada na Rua.1139 A, nº10 - 4ª Etapa, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE - CEP:60.533-440, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida. CONTRATADA: VITORINO CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Reverendo Osmar Lima nº1780, Bairro Canindézinho - Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.731-040, Fone: (85) 99824-0065/98543-3359, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.791.962/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Rubens Vitorino da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de terceiros - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09228 e Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09228 e Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09228 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330(trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$5.510,80 (cinco mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida - CONTRATANTE – José Rubens Vitorino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha, 02-Maria Roselene Oliveira da Silva Rocha. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040702/2025-15/PRÉ-RESERVA:137265200

CONTRATANTE: EEMTI Padre Marcelino Champagnat, situada(o) na Rua Daura, nº120, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0539-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela (o) Edina Maria Julião da Costa CONTRATADA: RDB CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.560.214/0001-05, com sede à Rua Senador Pompeu, Nº834, Bairro: Centro, CEP: 60.025-000, Município: Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Francisco Eduardo Moreira de Brito. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – REFORMA PARTE LATERAL DO MURO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03644 , Termo de Participação nº20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/03644 , Termo de Participação nº20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03644 e Termo de Participação nº20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta dias) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: Edina Maria Julião da Costa - CONTRATANTE – Francisco Eduardo Moreira de Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL . Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001014797202511/PRE-RESERVA : 1379514

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0476-01, neste ato representada pelo Sérgina Araújo de Alencar CONTRATADA: PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.405.552/0001-79, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição GAS DE COZINHA13KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 001/2025, Termo de Participação nº 2025/10297, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 001/2025, Termo de Participação nº 2025/10297 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2025 e Termo de Participação nº 2025/10297, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.236,80 (Dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 220010022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0-14852 . DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sérgina Araújo de Alencar , CONTRATADA-Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS 01-Sérvulo Paz de Oliveira , 02-Eduardo Sousa Cavalcante. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080101/2025-45/PRE-RESERVA : 1381166

CONTRATANTE: EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquinha Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro. CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, com sede a Rua Nogueira Acioli, nº 996, sala 01 - Bairro Centro, Município Fortaleza - Ceará, CEP 60.110.140, Fone: (85) 99630-5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás e Outros Materiais Engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10926, Termo de Participação nº 0003/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10926, Termo de Participação nº 0003/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10926 e Termo de Participação nº 0003/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$720,00 (Setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 17333. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro- CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Letícia Freitas Lima , 02-Eurivane Martins Macena. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067901/2025-71/PRE-RESERVA:1378620

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DE ALAGOAS, situada(o) na Av Presidente Castelo Branco, 5244 – Barra do Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0424-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José William Matias Barros. CONTRATADA: MENDES E BARROS CONSULTORIA, com sede na Rue Romeu Martins, 855 – Montese – Fortaleza-CE CEP: 60.420-720, Fone: 85 9992 3961, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.852.452/0001-32, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Lucas Fernandes Barros de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO PREDIAL PINTURA DE PAREDE (AUDITÓRIO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2025 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa), dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. SIGNATARIOS: José William Matias Barros - CONTRATANTE – Lucas Fernandes Barros de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Bruna Rafaela Pinto Carneiro, 02-Marilia Marinho Ariston. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001069622202541/PRE-RESERVA : 1380866

CONTRATANTE: A EEM ALFREDO MACHADO, Madalena/ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, neste ato representado Pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.279.898/0001-09, representado neste ato pela Sra. Maria Gabrielle Ferreira Gomes . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09717, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09717, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09717 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Madalena/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.490,00 (Três Mil Quatrocentos e Noventa Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 14772 . DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Lucinio Barbosa de Sousa , CONTRATADA-Maria Gabrielle Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS 01-ITACIOLA MOTA PINHO , 02-ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001084542202516/PRE-RESERVA : 1380001**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº. 46.333.345/0001-68, representado neste ato pelo Senhor Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA E.E.M FREI POLICARPO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10212 e Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10212 e Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10212 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 15106 . DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Magno Rommel Macedo Ferreira , CONTRATADA-Marcos Tadeu Costa Sampronha e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.031973/2025-80/PRÉ-RESERVA: 1381279**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JOSÉ FRANCISCO MOURA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0219-80 situada na Rua Avenida Possidônio Barreto, nº 459, Bairro Centro, no Município Palhano/Ce, CEP 62.910-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Josiany Fernandes Beserra. CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE LTDA, com sede na RUA OCTACILIO AFFONSO DE SOUZA Nº 41, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP: 60.821-310, Fone: (85) 3045-1138, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001- 91 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela senhora ROSILENE DA CUNHA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material educativo e esportivo** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07625, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07625 e Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07625 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação no D.O.E na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$445,23 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 15241. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSIANY FERNANDES BESERRA - CONTRATANTE – ROSILENE DA CUNHA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LÁZARO ELIVELTON DE OLIVEIRA, 02-LUANDERSON KAYCO FERNANDES SANTIAGO. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2200106960220257/PRE-RESERVA : 1380868**

CONTRATANTE: A EEM ALFREDO MACHADO, Madalena/ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, neste ato representado Pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: Y.A. MONTEIRO SOLUTION, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10024, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10024 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Madalena/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 14772 . DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Lucinio Barbosa de Sousa , CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-taciola Mota Pinho , 02-Antonia Marcia Medeiros Pinho. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001071598202519/PRE-RESERVA : 1379839**

CONTRATANTE: A EEM ALFREDO MACHADO, Madalena/ce , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, neste ato representado Pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001 87, representado neste ato pelo Sr Zacarias dos Santos Chaves Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIRO – TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09111, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09111, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09111 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Madalena/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade



competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 299,89 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 14772 . DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Lucinio Barbosa de Sousa , CONTRATADA-Zacarias dos Santos Chaves Júnior e TESTEMUNHAS 01-ITACIOLA MOTA PINHO , 02-ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001037010202590/PRE-RESERVA : 1381975

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0107-83, neste ato representada pelo Diretor, Sr FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, representada neste ato pela Sra Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02838, Termo de Participação nº 009/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02838, Termo de Participação nº 009/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato 08/2025 tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02838 e o Termo de Participação nº 009/2025, e seus e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.995,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 – 5197. DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE , CONTRATADA-Olindina Maria de Sousa Neta e TESTEMUNHAS 01-WALLACE ANDERSON DINIZ , 02-DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001060998202591/PRE-RESERVA : 1381062

CONTRATANTE: EEMTI COELHO MASCARENHAS, Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0173-62,neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA , inscrita no CNPJ. sob N.º 49.762.368/0001-86,representada(o) neste ato pelo(a) Sr(a). LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07353, Termo de Participação nº 2025/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07353 , Termo de Participação nº 2025/008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07353 e Termo de Participação nº 2025/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Novo Oriente/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (TRÍNTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.144.20976.12.339 039.50000.0 - 7889 . DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-VANDEILTON ARRUDA DA SILVA , CONTRATADA-LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076627202521/PRE-RESERVA : 1380001

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, Município de Canindé/ CE. inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40,neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, representado neste ato pelo Ismael Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA E.E.M FREI POLICARPO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10212 e Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10212 e Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10212 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 15106. DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Magno Rommel Macedo Ferreira , CONTRATADA-Ismael Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082519/2025-97/PRE-RESERVA:1381568

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, situada(o) na Rua Siqueira Campos, nº 601, Siqueira, Maracanaú - CE, CEP 61.923-115, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0218-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA. CONTRATADA: H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Três, nº 22, Fortaleza - CE, CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98620-4940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11511 e Termo de Participação nº 2025/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11511 e Termo de Participação nº 2025/0021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11511 e Termo de Participação nº 2025/0021 e Termo de Referência.



nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE - CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA IVONETE DOS SANTOS, 02-JOHNNY KLEY SOUZA MOURA. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073862/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1381317

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua coordenadora RENATA PINTO FERREIRA. CONTRATADA: MERAKI LTDA, com sede na Scn, Quadra 2, Bloco A, Nº 02, Asa Norte, Loja 265 TE; Brasília/DF, CEP: 70.712-010, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.191.767/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA CREDE 07**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CANINDE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.10140.10.339039.55000.1 - 748023 22100022.12.362.143.11283.10.339039.55000.1 - 747601. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE – ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Liandra Ramos Pereira, 02-Ariel Sales Sousa. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.048706/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1377927

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, estabelecida à Rua Manoel Inácio Bezerra, nº49, Bairro Centro, Município de Brejo Santo/CE, CEP Telefone (88) 3531-4831, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0561-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. Napoleão Gomes de Sousa. CONTRATADA: HERIKA CÂNDIDO FELIX, situada no Sítio Angico Comprido SN – Brejo Santo CE Cep 63260-000, representado neste ato pelo(a) Sra. Herika Cândido Felix. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/04975, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 1.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/04975. FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.776,00 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTACIÓN ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339039.50000.0 - 5510. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: NAPOLEÃO GOMES DE SOUSA - CONTRATANTE – HERIKA CÂNDIDO FELIX – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO EDUARDO CAROLINO, 02-ERICA PEREIRA. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078676/2025-06/PRÉ-RESERVA: 1379579

CONTRATANTE: ESCOLA de ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, situado no Assentamento Nova Canaã/ Distrito de Lacerda, Bairro ZONA RURAL Município de Quixeramobim/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 7.954.514/0817-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. JOSE AILTON BRASIL LIMA. CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA, com sede na Avenida Bulevar I CJ São Cristóvão N° 453, Bairro: Jangurusu, Fortaleza/CE, CEP: 60.866-280, Fone: (85) 9118 3741, inscrita no CPF/CNPJ sob nº45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Luciana Sales da silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2025 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$2.695,50 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTACIÓN ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339039.50000.0 - 15273 . DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE AILTON BRASIL LIMA - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARA DA SILVA OLIVEIRA, 02-ARTEMIO MANO LOPES CAVALCANTE. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.045202/2025-70/PRÉ-RESERVA: 1375297

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR ANTONINO, estabelecida a Rua Monsenhor Eurico,nº892, Bairro Cruz, Município de Guaraciaba do Norte/CE, Telefone (88)3652-2240, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0365-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sha) Diretor(a) Geral, Sr.(a) KLÉNIO PPONTES BEZERRA. CONTRATADA: KM OLIVEIRA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº34.655.687/0001-15, com sede à Rua(Av),



TV Benjamin Cavalcante nº123, Bairro Nenê Plácio, Município Tianguá, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Kayllon Manoel oliveira da silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **locação de veículo** para transporte de servidores, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 002/2025, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 002/2025, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2025 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$42.315,00 (quarenta e dois mil trezentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 7872. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: KLÉNIO PPONTES BEZERRA-CONTRATANTE – KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Walison Linhares de Sousa, 02-Efigênia Paulo Gomes. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075387/2025-47/PRÉ-RESERVA:1376885

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral situada na Av. Deoclécio Lima Verde, S/N, Bairro Areias I, Município de Iguatu/CE – CEP: 63508-010, Telefone : (88) 3581-9466, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0669-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo César Moreira Campos. CONTRATADA: CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 017.598.083-77. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 04/2025 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$8.187,00 (oitro mil cento e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 – 17750 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR MOREIRA CAMPOS - CONTRATANTE – CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EDUARDO DA SILVA FIRMINO, 02-LETICIA MARIA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

NUP N°22001.104560/2024-41

A ESCOLA EEM DOM TERCEIRO/CREDE/SEDUC-COORDENADORIA 12, com sede e foro em endereço: rua Alfredo Terceiro, nº 300, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321-67, representada neste ato pelo Gestor do contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa JOSE AILTON ABREU BARBOSA, inscrita no CNPJ sob nº 44.129.793/0001-58, com sede no endereço Rua São Francisco, Nº 260, Bairro Bom Jardim, Fortaleza – CE, CEP: 60545-064, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de "objeto não entregue – carteiro não atendido", e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará se pronunciar, conforme previsto no Art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA, item 11.1 do termo de participação nº 20240021 e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO nos itens 11.1.2, 11.1.3 e 11.8.1 do Contrato Administrativo nº 22/2024 do oriundo da COTAÇÃO ELETRÔNICA 21/2024, que possui como objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, tendo em vista que o serviço tratava-se de atender a manutenção de cerca de quarenta máquinas na EEM Dom Terceiro e não fora realizado, mesmo após várias tentativas de contato com a empresa. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Contrato Administrativo nº 22/2024, nos termos do art. 137 e seguintes do mesmo diploma legal. Sem prejuízo da extinção contrato nº 22/2024, de acordo com a cláusula CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES, nos termos do art. 137 c/c 138 da Lei nº 14.133/2021 com prazo para defesa de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo NUP nº 22001.104560/2024-41 encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor administrativo da escola, conforme endereço supracitado, de segunda a sexta entre os horários 07h às 11h e 13h às 17h, telefone (88) 3427-1433, o que não modifica ou altera os prazos supracitados para interposição da defesa prévia. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Boa Viagem – CE, 29 de maio de 2025. ADALGIZA FRAGOSO VIEIRA - Assinatura do Gestor SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO N°187/2025 OBRA

NUP 22001.078931/2025-11

Contr. N.º:06172025SEDUC Contr. Cliente: 01422025 Cód. da Obra: 06172025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CONSTRUTORA AMP ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 73.203.739/0001-74 Endereço: R. CARIRIAÇU, 504, null - JACARECANGA, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa CONSTRUTORA AMP ENGENHARIA LTDA., a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas Prazo de execução: 12 (doze) Meses, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 10.891.669,39 (dez milhões e oitocentos e noventa e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos). A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada ELIANA NUNES ESTRELA Contratante DATA DA ASSINATURA:12/05/2025 GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025 Recebi em 15/05/2025 CONSTRUTORA AMP ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°52/2023 IG: 1382381 SACC: 1280635

NUP 22001.083436/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CROATÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.349/0001-07, representado por seu/sua Prefeito(a), RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA portador(a) do RG nº 2002028007449 SSP-Ce e CPF nº 088.487.997-60, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 52/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA –



DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 52/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de junho de 2025 até 20 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de Maio de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA Prefeito(a) Municipal de Croatá/CE TESTEMUNHAS: 1. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PADIN Nº006/2025 - NUP 22001.086689/2025-41

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.566.045/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito (a) JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO, para a implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O PADIN está inserido no escopo do Programa Mais Infância Ceará que é regido pela Lei nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, citado no art. 16 a 20 na seção IV. O Programa de que trata este artigo, estende-se a municípios do Estado com população em situação de maior vulnerabilidade social, observados os dados socioeconômicos apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - Ipece. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente termo tem como **OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implantação e/ou implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN** e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 2.2 O PADIN, tem por objetivo, oportunizar às famílias com crianças de 0 a 47 meses de idade, que estão fora dos Centros de Educação Infantil - CEIs, condições de participar ativamente do desenvolvimento integral e integrado de suas crianças, considerando suas vivências e seu meio sociocultural. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS 3.1. Implementar o Programa PADIN , com o propósito de: 3.1.1. Consolidar parcerias voltadas para apoiar e orientar as famílias para que possam fortalecer as relações entre mães/pais/cuidadores/crianças criando oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando a formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos. 3.1.2. Ampliar as competências das famílias no que se refere a saberes e habilidades somados à afetividade, atitudes e práticas que facilitam o desenvolvimento, a proteção e a participação das crianças, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a diminuição das desigualdades de aprendizagens das crianças na primeira infância; 3.1.3. Orientar de forma científica e prática as/os mães/pais/cuidadores no cuidar e no educar de suas crianças de forma indissociável, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 47 meses de idade. CLÁUSULA QUARTA – DA PARTICIPAÇÃO 4.1. A participação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, será por meio da adesão dos municípios selecionados. 4.2. A seleção tem base em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, órgão do Governo do Estado do Ceará, tendo como critério o maior percentual de famílias em condição de pobreza, de vulnerabilidade social, como também, o maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo Cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: 5.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 5.1.2. Remunerar, conforme estabelecido no escopo do Programa, Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, os colaboradores Agentes de Desenvolvimento Infantil e Supervisores, que atuarão junto às famílias e crianças. 5.2. DO MUNICÍPIO 5.2.1. Implementar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN no município; 5.2.2. Identificar as famílias beneficiárias, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 5.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de supervisor(a) do Programa, observando os critérios estabelecidos no Anexo I, que atuará no acompanhamento das ações estratégicas do Programa e será responsável pela qualificação dos ADIs; 5.2.4. Selecionar os profissionais que atuarão como Agentes do Desenvolvimento Infantil - ADI no Programa, observando os critérios propostos no Anexo I, que após participarem do processo formativo atuarão diretamente junto às famílias e crianças; 5.2.5. Articular com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 5.2.6. Garantir as condições necessárias para execução do programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. Conforme estabelecido no anexo II. 5.2.7. Garantir infraestrutura para a realização dos encontros coletivos e comunitários, conforme estabelecido no Anexo III. 5.2.8. Garantir a logística para os planejamentos, estudos e encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). 5.2.9. Garantir a logística de deslocamento para as formações presenciais, conforme estabelecido no anexo II. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO 6.1. O presente Termo terá vigência para o quadriênio (2025/2028), a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo comum as partes, mediante prévia justificativa. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 7.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 7.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 7.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLAUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1.O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1.Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025. DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2025 - JOSE OTACILIO DE MORAIS NETO - Prefeito(a) Municipal, DATA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2025- JOSE GERI COSTA - Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: 1. KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA, 2. FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATO Nº486/2024 - NUP 22001.036784/2024-12

Termo de Extinção/Rescisão Unilateral do Contrato nº 486/2024 cujo objeto é a aquisição de enceradeira industrial 500mm e enceradeira industrial 350mm para atender aos diversos setores da Secretaria da Educação – SEDUC, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a Empresa **SHOPPINGMED COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida E (Cj Prefeito José Walter), n.º 30, Bairro: Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.750-040, inscrita no CNPJ sob o nº 43.556.491/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 2000008010138 SSP/CE e CPF sob o nº 013.441.483-49, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa da empresa para inexecução total no cumprimento do contrato; Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do Contrato nº 486/2024, não se obtendo da CONTRATADA defesa plausível. Considerando que foi respeitado o direito de defesa e contraditório, bem como com a finalização do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual - PARC SIMPLIFICADO no Nup 22001.036784/2024-12, com a publicação da Decisão Definitiva: “TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO” no DOE do dia 28/05/2025. E ainda, mediante as cláusulas a seguir pactuadas: RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica extinto, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Empresa SHOPPINGMED COMERCIO LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente extinção se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 138, inciso I da Lei nº 14.133/2021, tendo em



vista a infração ao disposto no art. 137, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima Quarta, item 14.1, inciso II, do Contrato nº 486/2024 que prevê a extinção pela inexecução total do contrato, conforme informações no Despacho/COADM/CECON, datado em 25/02/2025, anexo às fls. 318/321 do Nup 22001.036784/2024-12. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a execução não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL, e para que surta seus efeitos jurídicos e legais, será publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 02 de junho de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza ,02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.076293/2025-95

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BARBARA LENE GOMES SILVA GUERRA**, matrícula nº 22200140270876, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076293/2025-95. Maracanaú, 05 de maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.052589/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO LEONES ALVES DA SILVA**, matrícula nº 2220014013770X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052589/2025-11. Independência, 17 de março de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.052294/2025-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA JAILA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 22200140137629, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052294/2025-44. Monsenhor Tabosa, 14 de março de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.074806/2025-23

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAIMUNDA OLINDA FERREIRA**, matrícula nº 22200140128166, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074806/2025-23. Itarema, 02 de maio de 2025. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.058842/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDRE RUI FERREIRA DORTA**, matrícula nº 22200140367705, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058842/2025-40. Independência, 31 de março de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.050240/2025-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **OLAVO IGOR GOMES VIEIRA**, matrícula nº 22200140349545, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050240/2025-44. Ipaporanga, 12 de março de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.052575/2025-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO LEONES ALVES DA SILVA**, matrícula nº 22200140354719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052575/2025-05. Independência, 17 de março de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.075523/2025-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CICERA SANTOS SILVA**, matrícula nº 22200140203427, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075523/2025-07. Missão Velha, 05 de maio de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.046108/2025-38

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA EDNETE ALVES FERREIRA**, matrícula nº 22200140367691, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046108/2025-38. Independência, 06 de março de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.058723/2025-97

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMÍDIA MENÉZES TORRES**, matrícula nº 22200140157638, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058723/2025-97. Crateús, 31 de março de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.058722/2025-42

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMÍDIA MENÉZES TORRES**, matrícula nº 22200140157646, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058722/2025-42. Crateús, 31 de março de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.065574/2025-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KARINE SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº 2220014017334X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065574/2025-12. Maranguape, 10 de abril de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.068903/2025-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 22200140364366, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.068903/2025-87. Fortaleza, 16 de abril de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.083472/2025-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SAMUEL BARBOSA ARAGAO, matrícula nº 22200140176608, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.083472/2025-89. Sobral, 16 de maio de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.051665/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLAUDIA DA ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 22200140393366, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051665/2025-71. Monsenhor Tabosa, 14 de março de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.051666/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA KATIA PINHO RODRIGUES, matrícula nº 2220014039334X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051666/2025-15. Monsenhor Tabosa, 14 de março de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.053042/2025-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOAO CARLOS DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 22200140349529, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053042/2025-32. Ipaporanga, 17 de março de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.059194/2025-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA MARCIA GABRIELLE ALVES FREITAS, matrícula nº 22200140221379, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059194/2025-49. Sobral, 28 de março de 2025. CREDE 06 - SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.069382/2025-85

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE IRLANDIO SALES ALVES, matrícula nº 22200140308490, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069382/2025-85. Tauá, 22 de abril de 2025. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.072378/2025-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMT PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOAO BATISTA MULATO SANTOS, matrícula nº 22200140345884, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072378/2025-02. Fortaleza, 23 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.062979/2025-07**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARINA DE SENA ALVES, matrícula nº 22200140289593, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2015. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062979/2025-07. Acaraú, 07 de abril de 2025. CREDE 03 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

* * *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.072407/2025-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMIT PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO BATISTA MULATO SANTOS**, matrícula nº 22200140302352, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072407/2025-28. Fortaleza, 23 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.074463/2025-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GERALM MURILO BORGES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANDA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 22200140249524, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074463/2025-05. Fortaleza, 02 de maio de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001 057793/2025-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMIT LIONS JANGADA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FERNANDA VIANA ANJOS, matrícula nº 22200140356827, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057793/2025-28. Fortaleza, 28 de março de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

**CEARA. SECRETARIA DA
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASIJUR**

*** * * * * *
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.065821/2025-81

Ana Talita Ferreira Alves

100 100 100

*** * * * *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.076005/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO GABRIEL BARBOSA**, matrícula nº 22200140101640, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076005/2025-01. Fortaleza, 05 de maio de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.071390/2025-91**

PROC 22001.01390/2025-91



cação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.071390/2025-91. Fortaleza, 01 de abril de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.034070/2025-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIS JUNIOR DOURADO DE SOUSA**, matrícula nº 22200140388524, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.034070/2025-51. Marco, 10 de fevereiro de 2025. CREDE 03 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.077542/2025-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIANA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 22200140374272, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.077542/2025-60. Uruburetama, 07 de maio de 2025. CREDE 02 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.077396/2025-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EVLASO RUFINO DE MATOS FILHO**, matrícula nº 22200140189793, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 20/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.077396/2025-72. Maracanaú, 02 de maio de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.077079/2025-56

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCIA DA FONSECA DIOGENES CALLOU**, matrícula nº 22200140212884, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.077079/2025-56. Jaguaribara, 07 de maio de 2025. CREDE 11 - JAGUARIBE/CEARA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.075236/2025-99

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MANUEL SÁTIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GISLLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140161341, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075236/2025-99. Jaguaruana, 24 de abril de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.076711/2025-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 22200140242333, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076711/2025-44. Santa Quitéria, 06 de maio de 2025. CREDE 07 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.042001/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JOSIANO DE OLIVEIRA GARCEZ**, matrícula nº 2220014029774X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042001/2025-11. Itaitinga, 24 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.057984/2025-90

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA THAYNA SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 22200140156437, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057984/2025-90. Frecheirinha, 27 de março de 2025. CREDE 06 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 230, de 05 de dezembro de 2024, Série 3, ANO XVI, que publicou o Ato que resolveu declarar cumprido o estágio probatório, do servidor **FRANCISCO ELIESIO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 3060346X, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC. **Onde se lê:** (...) Nível null. **leia-se:** (...) Nível C. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA CC 0068/2025-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FELIPE ALVES SARAIWA BARBOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Contabilidade Geral do Estado, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ROBERTO DANIEL FOLTZ, em virtude de Férias, no período de 23 de Junho de 2025 a 02 de Julho de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * ***

PORATARIA CC 0069/2025-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR GUILHERME ZIMNY TOLEDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Finanças, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS, em virtude de Férias, no período de 28 de Maio de 2025 a 06 de Junho de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * ***

PORATARIA CC 0070/2025-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOSE DUARTE MATOS JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Execução da Administração Tributária em Caucaia, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular EDMILSON GOIS QUEIROZ, em virtude de Férias, no período de 02 de Junho de 2025 a 21 de Junho de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * ***

PORATARIA Nº154/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JONILMA CARVALHO MAIA**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula nº 107512.1.7, lotada na Célula de Relacionamento e Conformidade Tributária - CERES, desta secretaria, a **vijar** ao município de Quixadá - Ce, no dia 21 de maio do corrente ano, a fim de participar do Bate-papo Cosef, abordando as atividades desenvolvidas pela Corregedoria e CSEP, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 010/2025 (publicado no D.O.E. do dia 03 de abril de 2025), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	07.236823-3	44.537.266/0001-43	44.537.266 JOSE ROBERTO SILVERIO DE SO
02	07.168234-1	53.385.277/0001-46	53.385.277 RHAVI BATISTA DE FREITAS NOV
03	06.537432-0	25.295.066/0001-87	LIMA SANTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
04	06.780278-8	31.525.541/0001-67	RAIMUNDO VICENTE DOS SANTOS
05	06.785931-3	31.850.952/0001-28	RONALDO PAULINO DE OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em Juazeiro do Norte, 19 de maio de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°024/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°024/2025, 14 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.180.343-2	GO AGRO HORTALICAS LTDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°89/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa N° 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°89/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.070.508-9	DA SILVA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°90/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa N° 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°90/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.150.540-7	M E M COMERCIO DE CONFECOES INFANTIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°005/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, e §§ 4º e 5º da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI**, CGF 06.462.814-0, CNPJ nº 03.804.327/0011-86, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal - MAF nº 2025.20790, datado de 22 de maio de 2025, conforme informações abaixo, após 15 (quinze) dias da data disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação.

MAF	FINALIDADE
2025.20790	Executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/07/2020 a 31/07/2023,no contribuinte acima identificado, nos termos do capítulo XV da Lei 18.665/2023.Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contado a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Juazeiro do Norte, 23 de maio de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°144/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte N. C. LIMA SUPERMERCADOS LTDA ME, CGF: 06.471.120-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.23637.CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1309/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.067350/2025-95, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as comissões de exames de legislação, na cidade de Fortaleza, durante o período de 24/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1309/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1240/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065050/2025-71, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1086/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 13/05/2025 a 15/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1240/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
DANIEL ROCHA MENDES	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
FRANCISCO BRITO BRASIL	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Presidente	80,00	120,00	4	0	320,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	4	0	240,00
GISELLE AVILA XIMENES	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Coordenador	60,00	90,00	4	0	240,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	60,00	90,00	4	0	240,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
TOTAL						3.040,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1296/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.066923/2025-63, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1055/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Morada Nova, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1296/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FABIANO DIAS DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1317/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065014/2025-16, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, ao servidor **JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO**, matrícula 30065077, ocupante do cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, no valor total de R\$4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1380977
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA ITAPEBUSSU LTDA; V - ENDEREÇO: rua do Comércio do estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.055103/2025-46, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH



Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 13/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 13 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; ADONILZO CHAGAS DA COSTA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA ITAPEBUSSU LTDA, Representante da empresa.

**Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO**

TERMO DE DÍVIDA Nº208/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.019078/2025-37

CREDOR: ALUISIO ANTONIO CHAVES; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 1465/2025 DIJUR/DETAN/CE; **OBJETO:** Dívida reconhecida em face de ALUISIO ANTONIO CHAVES, relativo ao resarcimento do valor descontado em folha, indevidamente, referente a falha no lançamento da justificativa de ponto em tempo hábil, da falta do dia 25/11/2024. **VALOR:** R\$ 165,54 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 03 de junho de 2025.

**Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°08/2024 – SEMA/THOMPSON
PROCESSO N°57001.000668/2025-21**

Erica Cavalcante

ASSESSORA ESPECIAL, RESPONDENDO

Publique-se.

* * * * *

CORRIGENDA

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTEIRA N°47/2025 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto da SEMACE, matrícula nº 000522-1-3, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA – D.F., a fim de participar do II Encontro Nacional de Regularização Ambiental, no período de 25 a 27 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.394,92 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 6.366,10 (seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 8.133,00 (oitocentos e mil, cento e trinta e três reais), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; alínea II, § 2º do art. 4º; e art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143 /2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTEIRA N°045/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLAVIA MARQUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº 3000038-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Boa Viagem-CE, no período de 04 a 05 de junho de 2025, com o objetivo de participar da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, no referido município, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. **SECRETARIA DAS MULHERES**, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Maria Esther Frota Cristino
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2025**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.958.941/0001-21
CONTRATADA: ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.017.836/0001-13. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, incluindo o fornecimento de peças, para atender a Sede da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará, a Casa da Mulher Brasileira, a Sala Lilás (Estação da Parangaba) e as Casas da Mulher Cearense (Sobral, Quixadá, Juazeiro do Norte, Tauá e Crateús), totalizando 391 equipamentos de ar condicionado. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos dos incisos II / IV do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 146.640,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta reais) pagos

em até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62100001.04.122.421.20229.03.339039.0 1.5009100000.0 (dotação 11275) 62100001.14.422.167.20492.03.339039.01.5009100000.0 (dotação 06488) 62100001.14.422.167.21052.03.339039.01.5009100000.0 (dotação 16331) 62100001.14.422.167.21053.01.339039.01.5009100000.0 (dotação 72841) 62100001.14.422.167.21053.02.339039.01.5009100000.0 (dotação 08968) 62100001.14.422.167.21053.09.339039.01.5009100000.0 (dotação 73071) 62100001.14.422.167.21053.11.339039.01.5009100000.0 (dotação 73038) 62100001.14.422.167.21053.12.339039.01.5009100000.0 (dotação 73364) 62100001.14.422.167.21053.13.339039.01.500910000.0 (dotação 73442). DATA DA ASSINATURA: 04 de junho 2025 SIGNATARIOS: MARIA ESTHER FROTA CRISTINO - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará - CONTRATANTE e HELOIZA HELENA FERNANDO - Empresa Ecoar Climatização LTDA - CONTRATADA

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, TATYANNE PATRICIA BANDEIRA SOARES ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0040/2025-SEPA O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR TATYANNE PATRICIA BANDEIRA SOARES ARAUJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.066407/2025-99, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, resolve autorizar o **afastamento** para o trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, do(a) servidor(a) SILVIA ALMADA DUTRA DOURADO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 47935415, lotado(a) no(a) CEJA João da Silva Ramos, no município de Camocim/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA NO ESTADO DO CEARÁ-SICREDI COOPEJURIS **OBJETO:** estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sistema de Justiça no Estado do Ceará-Sicredi Coopejuris, a fim de viabilizar descontos em folha de pagamento de valores decorrentes de consignações com lançamento em folha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº 36.326, de 02 de dezembro de 2024 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** até 31 de março de 2026, a contar da data de assinatura. **FORO:** Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital – SEPLAG/CE e Glauber Herbert Mauricio Maia e Engelberg Belém Pontes – Representantes Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sistema de Justiça no Estado do Ceará-Sicredi Coopejuris **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, na 02 de junho de 2025.

Isaac Figueiredo de Sousa
COORDENADOR COGEP

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0007/2025-EGPCE

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE; V - ENDEREÇO: AV. da Universidade, 2932 – Benfica – Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.302.808/0001-57; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145 da Lei nº 14.133/2021; VII- FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº. 0007/2025, firmado com a Fundação CETREDE, no que se refere às condições de pagamento e recebimento, bem como a adequação do Termo de Referência anexo, para contemplar a antecipação da segunda e da terceira parcelas contratuais, conforme justificativa técnico-jurídica apresentada pela CONTRATADA e amparo no art. 145 da Lei nº 14.133/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.697.922,60 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, que não conflitam com o presente termo aditivo; XII - DATA: 5 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Moreira Braga, Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Francisco José Rabelo do Amaral, Representante Legal da Fundação CETREDE.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03192774/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mácio de Mendonça Santos, CPF nº 919.280.794-15, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referencia 3, matrícula nº 3008481-0, com óbito em 07/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.075,44 (dois mil e setenta e cinco reais e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 09/12/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MILENA FERNANDA GUEDES DE VASCONCELOS MENDONÇA	CÔNJUGE	082.702.494-08	2.075,44	Temporário por 15 anos (Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4).

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.058370/2024-51 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOHAN RAMOS DE SOUZA, CPF: 245.695.693-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº085.266-1-3, com óbito em 17/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.069,00 (nove mil e sessenta e nove reais), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº014, de 21/01/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 17/10/2024: NOME: MARIA ALICE BARROS DA COSTA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 322.173.663-00 VALOR: R\$ 9.069,00 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº22001.071243/2024-31- NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e art. 23, §§1º e 4º da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso IV, §1º da Lei Complementar nº210, de 19 de dezembro de 2019, com o art. 16, inciso I, art. 77 da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, a **DEPENDENTE** do ex-servidor José Zairton Girão Maia, CPF nº136.633.213-04, aposentado pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Datilógrafo, nível/referência 26, matrícula nº001.988-1-1, com óbito em 19/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 879,97 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), calculado com base nos proventos do falecido, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas e, cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E publicado em 26/06/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
MARIA CELESTE MAIA	CÔNJUGE	321.703.353-15	879,97	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência, serão observados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019; II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019; e III – os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10051.021976/2023-79 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Luiz Pontes Martins, CPF nº028.651.653-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, classe A, nível/referência I, matrícula nº0044561-4, com óbito em 26/09/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.387,19 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais, e dezenove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/08/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ZILA MARTINS	CÔNJUGE	670.413.373-91	7.387,19	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46072.001128/2023-42 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria das Graças Silva do Nascimento, CPF nº115.332.423-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/referência I, classe não tem, matrícula nº062005-1-6, com óbito em 14/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.084,04 (oito mil, oitenta e quatro reais, e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 14/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/03/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO SARAIWA DO NASCIMENTO	CÔNJUGE	161.333.303-82	4.042,02	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
GRACE ANNE SILVA DO NASCIMENTO	FILHA MAIOR INVÁLIDA	036.894.893-50	4.042,02	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº08304360/2022 – VIPROC, 46072.002954/2024-90 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joana Machado Pessoa, CPF nº22091467391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 6, matrícula nº03670414, com óbito em 01/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 245,30 (Duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/03/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Jose Ximenes de Oliveira	CÔNJUGE	38113511334	245,30	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº27001.007631/2024-81 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE MELO COSTA LIMA, CPF nº013.409.303-82, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Cultura do Estado do Ceará – SECULT, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 21, matrícula nº0895921-8, com óbito em 17/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.049,20 (um mil, quarenta e nove reais, e vinte centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/02/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ORMINDA TEIXEIRA COSTA LIMA	CÔNJUGE	005.170.403-01	1.049,20	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº46072.001125/2023-17 – NUP , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joventina Hilário dos Santos , CPF nº116.467.803-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais , nível/referencia 4, matrícula nº046333-1-8, com óbito em 11/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 300,18 (Trezentos reais e dezoito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 11/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/03/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANA MARIA HILÁRIO DOS SANTOS	FILHA INVÁLIDA	703.004.023-68	300,18	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.072114/2024-60 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALFREDO CARLOS VASCONCELOS, CPF nº253.595.174-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia N, matrícula nº123.262-1-1, com óbito em 13/43/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.468,71 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, e setenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/06/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DEUYLDES RIBEIRO VASCONCELOS	CÔNJUGE	121.134.093-72	7.468,71	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº19001.024312/2025-93 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ PINTO NETO, CPF nº028.869.103-25, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda Do Estado Ceará – SEFAZ-CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 3, nível/referencia A, matrícula nº009745-1-X, com óbito em 05/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.566,64 (Quinze mil,

quinientos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/04/2025

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ARTURIETA BASTOS PINTO	CÔNJUGE	667.031.832-53	15.566,64	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02895960/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Almir de Menezes, CPF nº377.538.353-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referencia 21, matrícula nº200475-1-8, com óbito em 11/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.318,56 (Um mil, Trezentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/03/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 112/01/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ESTELA DA COSTA MENEZES	CÔNJUGE	797.661.963-20	1.318,56	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº00008722/2024 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria das Graças de Sousa, CPF nº202.819.003-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº092696-1-4, com óbito em 01/09/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 488,86 (quatrocentos e oitenta e oito reais, e oitenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/10/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO VALNIR ALVES SIMIÃO	COMPANHEIRO	029.970.453-04	488,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07269430/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mirtes Chaves da Silva, CPF nº036.371.073-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista e Orçamento, nível/referencia E-1, matrícula nº3880971-7, com óbito em 02/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.531,66 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/06/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/09/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PAULO ROBERTO DA SILVA	CÔNJUGE	562.094.527-87	2.531,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº09285543/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Wagner de Oliveira, CPF nº051.811.353-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 3, nível/referencia A, matrícula nº038043-1-3, com óbito em 03/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 16.178,84 (dezesseis mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 03/11/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/05/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MAIKA MARIA MORAIS OLIVEIRA	CÔNJUGE	786.916.053-91	8.089,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
BENICIO MORAIS DE OLIVEIRA	FILHO (Nascido em 30/03/2012)	093.740.673-23	8.089,42	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº10132565/2018– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II e 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) “b”, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ASSIS CORDEIRO SOUSA, CPF nº168.491.323-34, lotado(a) no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Perícia, classe B, nível/ referência VII, matrícula nº012669-1-8, com óbito em 20/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.018,36 (quatro mil, dezoito reais, e trinta e seis centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 20/11/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato com concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 07/11/2019.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA ÂNGELICA FLORINDO SOUSA	CÔNJUGE	621.633.453-00	4.018,36	Temporário por 20 anos art. 6º, §1º, I, e §5º, II, e

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04767637/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO ALVES DE SOUSA, CPF nº052.336.233-15, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DERT, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Obras Civil III-ATA-16, atual Auxiliar de Obras Civil, nível/referência 21, matrícula nº004649-1-0, com óbito em 09/05/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 877,24 (oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/05/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/07/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA GOMES DE SOUSA	CÔNJUGE	823.726.163-15	877,24	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no Decreto nº9.661/2019. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/11/2023 e publicado em 08/12/2023 que concedeu pensão mensal à FRANCISCA GOMES DE SOUSA, cônjuge do ex-servidor(a) PEDRO ALVES DE SOUSA, falecido em 09/05/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº12084409/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HELDER DO VALE LEITÃO, CPF nº073.469.483-00, lotado(a) no(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, matrícula nº000753 com óbito em 03/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.819,24 (um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/03/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JULIANA DA SILVA LEITÃO	CÔNJUGE	032.754.293-45	1.819,24	Temporário por 15 anos (Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 4).

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº11471539/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gilcille Rodrigues da Silva, CPF nº717.966.903-25, lotado(a) pelo(a) Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Policial Penal, nível/referência 2, matrícula nº430686-1-X, com óbito em 14/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.845,68 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 14/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Sandra Goes Mena Barreto	Cônjugue	492.644.003-20	922,84	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
Davi Goes Mena Barreto Silva	Filho (Nascido em 04/11/2002)	068.149.273-22	922,84	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº05181994/2023 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 05/06/2023, publicado no D.O.E. nº116, página 114, de 22/06/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **ELIESITA NEVES DE VASCONCELOS**, CPF nº211.263.483-68, Cônjuge do ex-servidor, o Sr. Francisco Hermílio Gonçalves de Lima, CPF nº161.391.353-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia M, matrícula nº123561-1-0, com óbito em 03/05/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº31022001716202485, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §4º-A, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com os arts. 22 e 26, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, os arts. 3º, inciso III, e 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº142, de 08 de maio de 2013, e o art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **CHRISLENE CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTE**, CPF 394.624.982-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0005271X, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, aposentadoria especial para pessoa com deficiência, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/10/2024, conforme laudo médico nº2607113230328 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a AGO/2024, cujo valor é de R\$ 14.847,27. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08890090/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **JOAO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR**, CPF 009.553.463-63, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, classe , nível referência 8, Grupo Ocupacional de ADO_SEJUS - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº43052519, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, aposentadoria por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0%, a partir de 01/10/2023, conforme laudo médico nº1844471231016 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de NOV/2007 a SET/2023, cujo valor é de R\$ 3.504,41. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11427140/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **LAURENIR CRUZ MOREIRA TAVARES**, CPF 242.175.303-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº1215321X, lotada no(a) Secretaria da Educação, aposentadoria por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 66,0%, a partir de 27/06/2022, conforme laudo médico nº7978015220525 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1998 a MAI/2022, cujo valor é de R\$ 1.991,56. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/09/2023, que concedeu aposentadoria à LAURENIR CRUZ MOREIRA TAVARES, matrícula nº1215321X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03172418/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts. 152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **LEONOR TEOTONIO FERREIRA**, CPF nº214.884.363-04, que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, ADO – Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0164781-4, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 76,78%, a partir de 30 de janeiro de 2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2005, cujo valor é de R\$ 270,27 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04213118/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, inciso II, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSÉ WILTON LEITE**, CPF 033.054.063-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 36 horas semanais, matrícula nº0724681-1, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,55%, a partir de 10/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$ 839,14 (oitocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10456139/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RIVANDA MARIA LEMOS PORFIRIO**, CPF 170.826.843-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00456217, lotada no(a) Secretaria da Educação, aposentadoria por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº17.871/2021 c/c com o Decreto Estadual nº34.514/2022 e Lei nº15.033/2011)	R\$ 1.446,49
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 216,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação (23,02%) – GDAIE - Lei nº16.241/2017	R\$ 332,99
TOTAL	R\$ 1.996,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10051001587202599, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 5º e 26, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº144, de 15/05/2014, com o art. 1º, inciso III, alínea “b”, e art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019, e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº332, de 03/07/2024., ao servidor **JOSE IRAN TIMBO FARIA**, CPF 244.830.363-00, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1083371X, lotada no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº18.702 de 20 de março de 2024 c/c Decreto Estadual nº36.085 de 28 de junho de 2024.	R\$ 13.000,58
TOTAL	R\$ 13.000,58

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08473425/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DUARTE DE OLIVEIRA**, CPF 286.051.873-87, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência H, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01582712, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/09/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas Lei nº16.954/2019	R\$ 1.799,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 590,06
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 50,38
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	R\$ 686,83
TOTAL	R\$ 3.126,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06745166/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **ELIANE PIRES MOURA DE ARAUJO**, CPF 229.663.153-34, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10183014, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/07/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº18.356/2023 c/c Decreto nº35.521/2023.	R\$ 16.929,45
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art.43, §1º e 2º, da Lei nº9.826/1974.	R\$ 846,47
Gratificação de Risco de Vida (6,57%) - Art.1º, Decreto nº22.077/1992 c/c Lei nº14.238/2008 c/c Lei Complementar nº270/2021.	R\$ 1.112,26
Gratificação Especial de Desempenho (32,5%) - Art.16, Lei nº12.078/1993 c/c 14.238/2008 c/c Lei Complementar nº270/2021.	R\$ 5.502,07
Gratificação de Especialização (26,5%) - Lei nº14.238/2008 c/c Lei Complementar nº270/2021	R\$ 4.486,30
TOTAL	R\$ 28.876,55

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05911532/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **ANTONIA SANDRA CAMURCA VERAS DE ARAUJO**, CPF 378.405.503-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07444818, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 3.453,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 1.132,27
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 284,53
TOTAL	R\$ 4.869,90

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09119056/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, CPF 277.514.570-15, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4725681X, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 102,34
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº16.241/2017	R\$ 129,98
TOTAL	R\$ 1.255,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08723766/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO LOURENCO CABRAL**, CPF 214.726.293-53, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº19184412, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 102,34
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº16.241/2017	R\$ 129,98
TOTAL	R\$ 1.255,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08244825/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA MARIUZA ALVES LESSA**, CPF 154.915.103-78, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07338619, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/09/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas Lei nº16.954/2019	R\$ 2.296,67
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei complementar nº200/2019 e Art. 2º, inciso II da Lei nº16.536/2018	R\$ 753,08
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	R\$ 143,59
TOTAL	R\$ 3.259,34

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01956657/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **FRANCISCA APARECIDA CORREIA MARTINS**, CPF 472.573.773-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº1368331X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 3.288,67
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.078,35
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 78,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 306,58
TOTAL	R\$ 4.752,20

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/04/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/06/2024, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA APARECIDA CORREIA MARTINS**, matrícula nº1368331X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº22001005608202510, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **JACQUELINE DEODATO LIMA**, CPF 457.033.023-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11937217, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº18.719/2024)	R\$ 8.384,82
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 37,82% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso III da Lei nº16.954/2019	R\$ 3.171,14
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 429,73
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.026,16
TOTAL	R\$ 13.011,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08230387/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **THALES WAGNER GUANABARA**, CPF 139.348.803-04, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30018214, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/09/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento-Lei nº16.513/2018 c/c Decreto nº32.551/2018	R\$ 2.586,14
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art . 45, Lei 9.826/1974	R\$ 517,23
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº22.077/1992	R\$ 517,23
Gratificação em condições especial (40%)- Art. 25, Lei nº11.965/1992	R\$ 1.034,46
TOTAL	R\$ 4.655,07

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06833655/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARA LIGIA BARROSO CARDOSO**, CPF 123.384.513-68, que exerce a função de NUTRICIONISTA, classe IV, nível referência 22, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06092713, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018 (referência 16), com efeitos financeiros da referência 22 a partir de 01/04/2022, conforme o art. 4º da Lei nº17.181 /2020	R\$ 2.200,18
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, nº9.826/1974	R\$ 440,04
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº22.077/1992	R\$ 440,04
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Lei Estadual nº12.078/1993	R\$ 1.540,13
Gratificação de Especialização (50%) - art. 20 da Lei Estadual nº12.287/1994	R\$ 1.100,09
TOTAL	R\$ 5.720,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07321222/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ELISTENIO CHAGAS MORAIS**, CPF 090.784.603-34, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº19649814, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº16.513/2018 c/c com o Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 2.187,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº16.536/2018	R\$ 717,22
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº15.901/2015	R\$ 358,16
TOTAL	R\$ 3.328,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06649684/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **REGINA LUCIA PIRES DE CARVALHO**, CPF 090.225.703-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10407311, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/08/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 13.293,70
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 664,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (11,37%) – Lei Estadual nº14.350/2009 c/c o Decreto Estadual nº32.014/2016	R\$ 560,30
Gratificação da Lei Estadual nº13.439/2004, c/c a Lei Estadual nº14.969/2011	R\$ 11.181,11
Gratificação por Titulação (30%) - Art. 25 da Lei Estadual nº13.778/2006	R\$ 3.988,11
TOTAL	R\$ 29.687,91

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/09/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/05/2025, que concedeu aposentadoria à **REGINA LUCIA PIRES DE CARVALHO**, matrícula nº10407311. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07322040/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ELISTENIO CHAGAS MORAIS**, CPF 090.784.603-34, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01106619, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 2.187,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 2º, inciso II da Lei nº16.536/2018	R\$ 717,22
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº15.901/2015	R\$ 358,17
TOTAL	R\$ 3.328,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº31032002178202516, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO**, CPF 163.004.593-49, que exerce a função de ADVOGADO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00329010, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/03/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº19.183/2025 c/c Decreto Estadual nº36.538/2025	R\$ 7.972,58
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.195,89
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/1996	R\$ 1.736,09
Gratificação de Titulação (30%) - Art. 22 da Lei Estadual nº16.467/2017	R\$ 2.391,77
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (50%) - Lei Estadual nº15.580/2014	R\$ 3.986,29
Vantagem Nominalmente Identificada - Art. 26 da Lei Estadual nº16.467/2017	R\$ 3.765,40
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (27,33%) - Art. 21 da Lei Estadual nº16.467/2017	R\$ 2.178,91
TOTAL	R\$ 23.226,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00903940/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA MARGARETE SAMPAIO DE CARVALHO BRAGA**, CPF 190.559.783-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00670316, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº18.356/2023 c/c Decreto Estadual 35.521/2023	R\$ 8.229,51
Gratificação de Dedicação Exclusiva (40%) art. 24 da Lei nº14.116 de 26/05/2008	R\$ 3.291,80
Gratificação de Incentivo Profissional (100%) - Art. 28 da Lei nº14.116/2008	R\$ 8.229,51
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art.24, inciso II da Lei nº14.116/2008	R\$ 82,30
TOTAL	R\$ 19.833,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05831921/2008,RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005 a servidora **ANA LUIZA MOURA**, CPF 081.117.743.20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23,Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº050811.1.4,lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15.06.2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	640,01
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	96,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - (art. 1º da Lei nº14.182/08)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	128,00
TOTAL	1.184,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05030901/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998 c/c os arts. 157 e 43 da Lei nº9.826/74, à servidora **ADELMA CANUTO FILgueira GRANGEIRO**, CPF nº059.167.473-49, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, referência 17, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº064710-1-3, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei nº13.627/2005	409,97
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - art. 43, da Lei nº9.826/1974	81,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º, da Lei nº11.072/85	163,99
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% - art. 32, da Lei nº12.066/1993	41,00
Gratificação de Extraclasses - 20% - art. 12 § 3º, da Lei nº12.066/1993	81,99
TOTAL	778,94

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº14.431/2009	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei nº14.431/2009	73,35
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	162,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei N°15.567/2014	193,86
TOTAL	1.163,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02021621/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA APARECIDA TELES**, CPF 1189.830.143-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0784171X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2006 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 254,08
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 38,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 101,63
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 50,82
TOTAL	R\$ 444,64

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 428,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 42,89
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 80,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 110,55
TOTAL	R\$ 663,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02899190/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELIEUZA MARIA COSTA DE MELO**, CPF 132.831.384-00, que ocupa cargo de MÉDICO, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08454515, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº13.337/2003	895,90
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº12.078/1993	313,57
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	134,39
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, da Lei nº12.287 de 20.04.1994	447,95
TOTAL	1.791,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04926310/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 156, §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **ANTÔNIO FERNANDES SOBRINHO**, CPF 486.464.073-49, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 09, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7012092-5, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 70,00%**, a partir de 09/07/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº13.028/2000 – 70%	110,63
TOTAL	110,63

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01648956/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora **MARIA DO CARMO DE SOUSA MORAIS**, CPF 070.240.703-82, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0827021-X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/06/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº13.155/2001	313,05
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	62,61
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	62,61
TOTAL	438,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02231270/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ARAÚJO GONÇALVES DE SOUSA**, CPF 233.026.823-87, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº066689-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 13.333/2003)	447,73
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	89,55
Gratificação de Extraclass 20% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	89,55
TOTAL	895,47



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	247,23
TOTAL	1.483,42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05001059/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº332/2024, ao servidor **JULIO CEZA GOMES NOGUEIRA**, CPF nº247.489.353-91, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE ESPECIAL, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº019.441-1-8, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº15.526/2014	3.921,37
Complemento Subsídio – Lei Estadual nº14.112/2008	220,75
TOTAL	4142,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00995391/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA ALVES**, CPF 153.384.103-97, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº013982-1-0, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.627/2005	R\$ 409,97
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 61,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 163,99
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 41,00
TOTAL	R\$ 676,46

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02450100/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DA PENHA ARRAIS DELFINO TORRES**, CPF 171.580.103-25, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0784181-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.908/2007	R\$ 546,97
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº9.826/74	R\$ 82,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - art. 1º da Lei nº13.932/07	R\$ 246,14
Gratificação Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei nº12.066/1993	R\$ 109,39
Gratificação de Extraclasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	R\$ 109,39
TOTAL	R\$ 1.093,94

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.009/2007	R\$ 891,61
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 160,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 228,20
TOTAL	R\$ 1.369,19

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°21/2025 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo art. 6º, caput, da Lei Complementar nº184, de 21 de novembro de 2018, e pelos incisos II e XXVIII, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº36.410, de 10 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO o art. 8º, o inciso III e o parágrafo único do art. 17, o art. 39 e o § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o inciso III do art. 2º e o art. 10 e incisos, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa da CEARAPREV no afastamento de seus diretores e assessores especiais; RESOLVE NOMEAR **MARIA CLARA DE LIMA RIBEIRO E REBOUÇAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV – III, com exercício na Gerência de Concessão de Pensão, matrícula funcional nº3000089-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Diretor, símbolo PREV – II, da Diretoria de Previdência, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, em SUBSTITUIÇÃO a titular LORENA DANTAS REBOUÇAS, em virtude de férias, no período de 30 (trinta) dias a partir de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2022

I - ESPÉCIE: ACRÉSCIMO DE VALOR; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº300, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.**; V - ENDEREÇO: SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/1993 e demais legislação aplicável; VII- FORO: As partes elegem o foro da Justiça Federal, seção judiciária do Distrito Federal, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda da interpretação do presente instrumento com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor original do Contrato nº010/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI), visando à continuidade da operacionalização da compensação financeira entre os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Ressalte-se que, à época da celebração do contrato, a CEARAPREV encontrava-se enquadrada no Grupo IX da Portaria/SPREV, levando-se em consideração o quantitativo de segurados ativos, aposentados e pensionistas, compreendido entre 36.001 (trinta e seis mil e um) e 108.000 (cento e oito mil). Contudo, em razão do crescimento do referido quantitativo, atualmente esta CEARAPREV se enquadra no Grupo X da mencionada Portaria, ou seja, com mais de 108.000 (cento e oito mil) segurados, o que perfaz o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas; XII - DATA: 04 de Junho de 2025; XIII - SIGNATARIOS: José Juarez Diógenes Tavares.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO CEPSS Nº01, de 23 de abril de 2025.**APROVA AS ALTERAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.**

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPSS no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº184, de 21 de novembro de 2018, o art. 2º do Decreto Estadual nº33.916, de 02 de fevereiro de 2021, o art. 101, § 2º disposto na Portaria MTP nº1.467, de 02 junho de 2022, o art. 5º da Resolução CMN nº4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 05ª Reunião Extraordinária do CEPSS, realizada em 23/04/2025. RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a seguinte modificação da Política de Investimentos dos recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, referente ao exercício de 2025:

I – Alteração do item 15, estratégia de alocação dos recursos do Fundo Previdenciário - PREVID entre os diversos seguimentos de aplicação, conforme os limites definidos na Resolução CMN nº4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme Anexo Único desta resolução;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 23/04/2025.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEPSS, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Naiana Corrêa Lima Peixoto

SUPLENTE PRESIDENTE DO CEPSS - SECRETÁRIA SEPLAG

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

Denilson de Oliveira Adriano

CONSELHEIRO TITULAR - REPRESENTANTE DO ESTADO - ALECE

Patrícia Lima de Sousa

CONSELHEIRA TITULAR - REPRESENTANTE DO ESTADO - PGJ

Marcelo Gondim Picanço

CONSELHEIRO TITULAR - REPRESENTANTE DO ESTADO - TCE

Maria Carmelita Sampaio Colares

CONSELHEIRA TITULAR - REPRESENTANTE DO SUPSEC

Sérgio Antônio Martins da Silva

CONSELHEIRO TITULAR - REPRESENTANTE DO SUPSEC

Nilson de Souza Cardoso

CONSELHEIRO TITULAR - REPRESENTANTE DO SUPSEC

Manuel Carlos da Costa

CONSELHEIRO SUPLENTE - REPRESENTANTE DO SUPSEC

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº01/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025**ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID
DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

Següm.	Tipo de Ativo	Res. CMN nº 4.963/2021	Estratégia PREVID			
			Límite Inferior	Estratégia Alvo (Anterior)	Estratégia Alvo (Alterada)	Límite Superior
RENDA FIXA	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Art. 7º, I - a	0,00%	61,47%	61,47%	100,00%
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - b	0,00%	7,11%	7,11%	100,00%
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - c	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, II	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - a	0,00%	14,57%	12,57%	60,00%
	ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - b	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, IV	0,00%	10,00%	10,00%	20,00%
	FIDC Sênior	Art. 7º, V - a	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, V - b	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%
	Debêntures Incentivadas	Art. 7º, V - c	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
R.V.	Considerado como disponibilidade financeira	Art. 26	-	0,00%	0,00%	-
	Subtotal	-	-	93,15%	93,65%	-
	Fundo de Ações	Art. 8º, I	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	ETF de Ações	Art. 8º, II	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	Subtotal	-	-	0,00%	0,00%	-
	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III	0,00%	1,84%	1,35%	10,00%
	Subtotal	-	-	1,84%	1,35%	-
	Fundos Multimercados	Art. 10, I	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
EXTERIOR	Fundos em Participações (FIP)	Art. 10, II	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	-	-	0,00%	0,00%	-
	Fundos Imobiliários	Art. 11	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
I.E.	Subtotal	-	-	0,00%	0,00%	-
	Empréstimos Consignados	Art. 12, I	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal	-	-	5,00%	5,00%	-
CONS.	Total Geral	-	-	100,00%	100,00%	-

*** *** ***



RESOLUÇÃO CEPPS N°03, de 16 de dezembro de 2024.

APROVA A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPS no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº184, de 21 de novembro de 2018, o art. 2º do Decreto Estadual nº33.916, de 02 de fevereiro de 2021, o art. 101, § 2º disposto na Portaria MTP nº1.467, de 02 junho de 2022, o art. 5º da Resolução CMN nº4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 11ª Reunião Ordinária do CEPPS, realizada em 16/12/2024. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes diretrizes para elaboração da Política de Investimentos dos recursos previdenciários geridos pela Cearaprev, referente ao exercício de 2025:

I – Modelo de gestão própria;

II – Meta de rentabilidade do Fundo Previdenciário PREVID para o exercício de 2025 e demais anos composta pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescida da taxa de juros real de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) ao ano e;

III – Estratégia de alocação dos recursos do Fundo Previdenciário PREVID entre os diversos seguimentos de aplicação conforme os limites definidos na Resolução CMN Nº4.963, de 25 de novembro de 2021, e o Anexo Único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 16/12/2024.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPS, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Naiana Corrêa Lima Peixoto

SUPLENTE PRESIDENTE DO CEPPS

José Juarez Diógenes Tavares

CONSELHEIRO TITULAR

Denilson de Oliveira Adriano

CONSELHEIRO TITULAR

Marcelo Gondim Picanço

CONSELHEIRO TITULAR

Jeruza Feitosa de Matos

CONSELHEIRA TITULAR

Sérgio Antônio Martins da Silva

CONSELHEIRO TITULAR

Manuel Carlos da Costa

CONSELHEIRO SUPLENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO N°03/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID
DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Limites definidos na Resolução CMN Nº 4.963/2021

Posição SGOLD: 31/10/2024

Segm.	Tipo de Ativo	Res. CMN nº 4.963/2021	Posição Atual da Carteira - R\$	Posição Atual da Carteira - %	Limite Legal (*)	Estratégia SUPSEC/PREVID		
						Limite Inferior	Estratégia Alvo ALM (**)	Limite Superior
RENDA FIXA	Titulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Art. 7º, I - a	1.208.662.999,44	65,24%	100,00%	0,00%	61,47%	100,00%
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - b	162.005.618,35	8,74%	100,00%	0,00%	7,11%	100,00%
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - c	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - a	245.965.107,23	13,27%	60,00%	0,00%	14,57%	60,00%
	ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - b	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, IV	124.868.001,23	6,74%	20,00%	0,00%	10,00%	20,00%
	Considerado como disponibilidade financeira	Artigo 26	0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
	FIDCsênior	Art. 7º, V - a	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, V - b	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Debêntures Incentivadas	Art. 7º, V - c	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		1.741.501.726,25	93,99%	-	-	93,16%	-
R.V.	Fundo de Ações	Art. 8º, I	74.623.286,91	4,03%	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	ETF de Ações	Art. 8º, II	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	Subtotal		74.623.286,91	4,03%	-	-	0,00%	-
EXTERIOR	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III	36.620.397,79	1,98%	10,00%	0,00%	1,84%	10,00%
	Subtotal		36.620.397,79	1,98%	-	-	1,84%	-
I.E.	Fundos Multimercados	Art. 10, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos em Participações (FIP)	Art. 10, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
F.I.	Fundos Imobiliários	Art. 11	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
	Empréstimos Consignados	Art. 12, I	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
CONS.	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	5,00%	-
	Total Geral		1.852.745.410,95	100,00%	-	-	100,00%	-



Notas:

* Limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

** Alocação a ser praticada a partir de 01/01/2025. No entanto, no decorrer do exercício de 2025, com base em análise de mercado, poderá haver redefinição na alocação dos recursos do PREVID/SUPSEC, respeitados os Limites Legais e os Limites de Alocação, definidos nesta Política de Investimentos.

*** *** ***

RESOLUÇÃO CEIPS Nº48, de 29 de abril de 2025.

**RECOMENDA O CREDENCIAMENTO DO FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RF LP FIF CIC RL
PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEARAPREV.**

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual nº33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN nº4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 21ª Reunião Extraordinária do CEIPS, realizada em 29/04/2025. RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento do fundo de investimento ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RF LP FIF CIC RL, CNPJ nº52.156.446/0001-03, administrado e distribuído pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº60.701.190/0001-04, e gerido pelo ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ nº40.430.971/0001-96 para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 29/04/2025.
COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Oscar Saldanha

MEMBRO SUPLENTE

PRESIDÊNCIA

Paulo Sucupira

MEMBRO TITULAR

DIRETOR DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Denilson de Oliveira

MEMBRO TITULAR

SERVIDOR VINCULADO AO SUPSEC

Andréa Duarte

MEMBRO SUPLENTE

REPRESENTANTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA Nº267/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor e **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº401030-1-5, que exerce a função de Oficial de Manutenção e o cargo em comissão de Assessor Técnico, como fiscal do contrato, cujo objeto é a **Lotação de Espaços Multiuso de Rápida Instalação (EMRI) pré fabricados, climatizados, termoacústicos**, podendo ser acoplados entre si, incluindo a sua instalação, rede elétrica, lógica, hidrossanitárias e SPDA, Empresa Locabox Lotação de Máquinas e Equipamentos conforme processo 47001.015506/2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº268/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA RODRIGUES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº200729-1-1, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Solonópole e Arneiróz, no período de 10 a 13.06.2025, a fim de Realizar Palestra Magna nas Conferências Municipais, concedendo-lhe três diárias meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº269/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **TEODOZO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº2005221, que exercia a função de Motorista, ocorrido em 29.05.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes em 29.05.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2024 IG Nº1382629

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPSS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, inscrita no CNPJ nº00.869.949/0001-22, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 89 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº60.060-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024), no Edital de Credenciamento nº04/2024, e no Ato Declaratório de Dispensa nº12/2024, através do Processo nº47001.008417/2025-31. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº05/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Cogestão da Vila Olímpica do Estado do Ceará - Canindézinho, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de maio de 2026. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 2.900.392,83 (dois milhões novecentos mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100011.14.422.165.11984.03.335041.1.5009 100000.0 47100011.14.422.165.11984.03.335041.2.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPSS e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



4º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°13/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/CE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº9.853, de 13 de setembro de 1946, pertencente ao Sistema Fecomércio, inscrito no CNPJ sob o nº03.612.122/0001-27, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 1070 - Aldeota, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Superintendente de Ações Integradas, Henrique Jorge Javi de Sousa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica acima mencionado, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, de acordo com o Processo n°47001.006787/2025-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração do prazo do Termo de Cooperação Técnica nº13/2021, o qual tem como objeto a execução das atividades do espaço para o desenvolvimento infantil, denominado "ESPAÇO MAIS INFÂNCIA", a serem desenvolvidas na Praça Luíza Távora, estimulando o desenvolvimento da cidadania e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças e da comunidade em geral. VIGÊNCIA: A vigência do instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de junho de 2025 e término em 13 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Henrique Jorge Javi de Sousa - Superintendente de Ações Integradas do SESC/CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°091/2023 IG N°1383358

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **LAR ANTÔNIO DE PADUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.009163/2025-78. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **acréscimo de valor ao Contrato nº091/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT, para atender as necessidades da(s) área(s) Técnica e Administrativa. ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA CATEGORIA: O presente aditivo prevê o incremento de vaga de Assistente de Gestão V, de forma que o contrato passará a vigor com os quantitativos e valores especificados conforme a seguinte planilha, sem prejuízo dos demais quantitativos previstos originalmente no termo contratual: CATEGORIA QUANT. ATUAL NOVA QUANT. CUSTO MENSAL Assistente de Gestão V 2 3 R\$ 192.767,06. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do contrato será acrescido de 19,87%, perfazendo uma repercussão financeira mensal de R\$ 192.767,06 (cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e seis centavos), devendo ser pago de acordo com o Termo de Referência e conforme descrito na cláusula sexta do contrato original. As despesas ocorrerão por meio das seguintes dotações orçamentárias: 4710000.1.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 4710000.1.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de junho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

15º ADITIVO AO CONTRATO N°062/2020 IG N°1382910

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua secretária JADE AFONSO ROMERO, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº55 - Sala 1105 – Cocal – Fortaleza/CE - CEP: 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato em referência, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20190006/SPS/CCC – Lote V, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº47001.008282/2025-11. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº062/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 10 de junho de 2025 e término em 08 de setembro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°67/2025

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, a SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, doravante denominada SESA, com sede na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza,CE, CEP: 60.060-44, neste ato representada por sua Secretária, Tânia Mara Silva Coelho, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE**, inscrito no CNPJ sob o nº09.444.530/0001-01, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéba CEP: 60822-325, doravante denominado TJ/CE, neste ato representada por seu Presidente Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e a **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS - ARPEN/CE** inscrita no CNPJ sob o nº00.767.926/0001-07 com sede na Av. Dom Luís, n. 609, sala 807 - Meireles - CEP 60.160-230, neste ato representada por seu Presidente Vitor Storch de Moraes, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº47001.015586/2024-46. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) no Art. 184 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **mútua cooperação entre os participes** para a sistematização do envio periódico dos dados quantitativos e qualitativos referentes às emissões de Declarações de Nascidos Vivos (DNV), Declarações de óbitos (DO), Registros Civis de Nascimentos (RCN) e Registros de Óbitos do Estado do Ceará, emitidas pelas autoridades competentes, com o fim de subsidiar Políticas Públicas de erradicação do sub-registro civil no Estado do Ceará, promover a segurança jurídica dos registros públicos através da verificação da autenticidade dos documentos (artigo 1º da Lei 8.935/94), bem como apoiar as ações do Comitê Estadual de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará. RECURSOS: A operacionalização do presente instrumento não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por qualquer um dos participes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 30 de Maio de 2025. Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social; Tânia Mara Silva Coelho - Secretaria da Saúde; Heráclito Vieira de Sousa Neto - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará e Vitor Storch de Moraes - Presidente da Associação Cearense dos Registradores de Pessoas Naturais do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°033/2025 IG N°1347118

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA**, com sede na Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B, Lote 4, Dois Irmãos, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº70.066.840/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Aguinaldo Gomes Ventura, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº47001.008095/2025-20. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240020 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público,



Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de higiene pessoal - item 1 (colônia)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 73.140,30 (setenta e três mil, cento e quarenta reais e trinta centavos). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47100015.08.244.123.20236.03.339030.1.5009100000.0 47100015.08.244.123.20235.03.339030.1.5009100000.0 47100017.08.243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0 47100017.08.243.168.21081.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21187.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20857.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20861.03.339030.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339030.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.20875.03.339030.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.03.339030.1.7619100000.0 47100003.11.334.271.20719.03.339030.1.5009100000.0 47100010.14.301.161.10081.03.339030.1.5009100000.0 47100011.14.244.165.21018.03.339030.1.5009100000.0 47100011.14.422.165.11659.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Aguinaldo Gomes Ventura - Valor Suprimentos - Comércio de Material de Consumo LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTRATO Nº039/2025 IG Nº1347118

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA ME**, com sede na Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B Lote 3, Dois Irmãos, Recife/PE, CEP: 52.171-026, inscrita no CNPJ sob o nº24.486.986/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Aguinaldo Gomes Ventura, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº47001.008834/2025-83. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240020 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de higiene pessoal (colônia, creme dental, desodorante, hidratante, óleo hidratante, talco, creme dental, escova dental, haste flexível, pente, aparelho de barbear e absorvente)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 30.301,35 (trinta mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: 470001; 470002; Fonte de Recursos: 500; . Programa de Trabalho: 122; Elemento de Despesa: 339030; 47200002.08.245.122.20857.03.339030.1.5009100000.0 47100017.08.243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20861.03.339030.1.5009100000.0 47100010.14.301.161.10081.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Aguinaldo Gomes Ventura - Market - Comercio de ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NºDO DOCUMENTO 14/2025 IG Nº1381162

PROCESSO Nº47001.000756/2025-79 OBJETO: Aquisição de 1.000 (um mil) camisas tipo gola polo, algodão, na cor verde bandeira, unissex, para uso dos servidores, terceirizados e colaboradores da Secretaria da Proteção Social – SPS. JUSTIFICATIVA: A aquisição das camisas personalizadas visa garantir a correta identificação e a padronização dos profissionais que atuam na Secretaria. O uso de vestuário padronizado facilita a identificação dos servidores e colaboradores, promovendo uma imagem de organização, uniformidade e segurança no ambiente de trabalho. A utilização de camisas personalizadas permite a fácil identificação dos profissionais, contribuindo para uma imagem institucional coesa e bem estruturada. Além disso, a padronização do vestuário pode aumentar a sensação de segurança, uma vez que tanto o público quanto os próprios colaboradores conseguem identificar claramente quem são os profissionais da instituição. Esta aquisição tem como objetivo não apenas reposição periódica das camisas, mas também garantir que novos servidores ou colaboradores recebam as camisas adequadas ao longo do tempo, mantendo a uniformidade entre os membros da equipe e reforçando a identidade institucional. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.421.20205.03.339032.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº14.133/23, Decreto nº12.343/2024 e Decreto Estadual nº35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº2025/05168. CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, vencedora do item 01, inscrita no CNPJ nº31.080.614/0001-54 DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº2025/05168, tendo como valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), Fortaleza/Ce, 27 de Maio de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: ----.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE COMPROMISSO Nº204/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e **JOSIMAR LEOBINO SOUSA DE OLIVEIRA**, RG nº2000099141214, CPF nº038.526.653-70, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº02/2025/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoioando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0688-2, conta 36.0372-5, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 6 (seis) meses, contados do dia de início das atividades. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e **JOSIMAR LEOBINO SOUSA DE OLIVEIRA** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO DE DOAÇÃO N°04/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob N°08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por sua Secretária da Proteção Social, a Sra. Jade Afonso Romero, e o **INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE**, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, n°15 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60821- 740, inscrito no CNPJ sob o n°11.088.218/0001-66, doravante denominado DONATARIO, representado por seu Presidente, o Sr. Francisco Sulivan Bastos Mota e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob n°08.691.976/0001-60, representada por seu Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, celebram este Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocam, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação**, por parte da DOADORA ao DONATARIO de bens móveis integrantes do patrimônio da DOADORA, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO será realizada de acordo com o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891, de 31 de março de 2011, bem como na Lei nº11.377, de 18 de novembro de 1987, pela qual a entidade é reconhecida de utilidade pública, e na Doação autorizada pelo Decreto nº36.577, de 02 de maio de 2025, estando vinculada ao processo administrativo nº47001.000087/2024-54. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, os bens especificados no Anexo Único deste Termo, e, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social, Francisco Sulivan Bastos Mota - Presidente do Instituto da Primeira Infância e Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE DOAÇÃO N°05/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob N°08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por sua Secretária da Proteção Social, a Sra. Jade Afonso Romero, e a **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA**, com sede na Rua Desembargador Feliciano de Ataide, n°2309 – Água Fria, Fortaleza/CE, CEP: 60821-420, inscrita no CNPJ sob o n°69.697.662/0001-69, doravante denominada DONATÁRIA, representada por sua Diretora Geral, a Sra. Dora Isabel do Araújo Andrade e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob n°08.691.976/0001-60, representada por seu Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, celebram este Termo de Doação. Constitui objeto deste instrumento a **Doação**, por parte da DOADORA à DONATÁRIA de bens móveis integrantes do patrimônio da DOADORA, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO será realizada de acordo com o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891, de 31 de março de 2011, bem como na Lei nº12.091, de 16 de abril de 1993, pela qual a entidade é reconhecida de utilidade pública, e na Doação autorizada pelo Decreto nº36.593, de 07 de maio de 2025, estando vinculada ao processo administrativo nº47001.000284/2024-73. Pelo presente Termo de Doação, a DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, os bens especificados no Anexo Único deste Termo, e, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social; Dora Isabel do Araújo Andrade - Diretora Geral da Edisca e Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE FOMENTO N°31/2025 IG N°1370184

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n°08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MÓRADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO**, inscrita no CNPJ nº23.562.879/0001-60, com sede na Rua Fernão Magalhães, 337 – Pici, Fortaleza-CE, CEP nº: 60.440-550, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Lucas Araújo Alves, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.008293/2025-93. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Pintando o Sete com Alegria**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.243.168.12143.03.335041.2.6699200000.1 47200006.08.243.168.12143.03.335041.1.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de maio de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônio Lucas Araújo Alves - Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE FOMENTO N°34/2025 IG N°1370184

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n°08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o **PROJETO RENASCER**, inscrito no CNPJ nº05.554.419/0001-09, com sede na Rua Xavier da Silveira, nº2644 – Granja Lisboa, Fortaleza-CE, CEP nº60.540-215, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por Esimar Brandão de Lima, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.008184/2025-76. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Renascendo**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.243.168.12143.03.335041.2.6699200000.1 47200006.08.243.168.12143.03.335041.1.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de maio de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Esimar Brandão de Lima - Projeto Renascer. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°03/2025

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n°08.675.169/0001-53, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, nos termos do NUP: 47001.008358/2025-09, resolve **reconhecer a dívida assumida com a CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515 – Bairro: Eng. Luciano Cavalcante – Cep: 60.810-700 – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.468.050/0001-47, representada neste ato, por procuração, pela Sra. Marinalva Lima Pereira, mediante as cláusulas e condições seguintes. DÍVIDA:



A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 13.814,39 (treze mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), em razão da falta de pagamento durante a vigência do Contrato nº060/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Transporte, na Sede desta Secretaria da Proteção Social– SPS, conforme memória de cálculo abaixo: Memória de Cálculo Referência - Diferenças salariais Valor Janeiro de 2025 R\$ 6.813,35 Fevereiro de 2025 R\$ 7.001,04 TOTAL: R\$ 13.814,39. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4710001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 4710001.08.122.421.20205.03.3 39037.1.5009100000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de junho de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS Nº178/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO**, ocupante do cargo de OUVIDOR nesta superintendência, matrícula de nº104370-1-6, a viajar à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 24 a 28 de junho de 2025, com o objetivo de participar do I Seminário de Ouvidorias, promovida pela Rede Nacional de Ouvidorias(REOUV), concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e um centavos), que acrescido de 35%, perfaz um total de R\$ 2.259,78 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.631,76 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 1.873,77 (um mil, oitocentos setenta e três reais e setenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, §1 do art. 12, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº180/2025-SEAS, DE 30 DE MAIO DE 2025. - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar Sindicância Nº03/2025** para investigar e apurar denúncias de possíveis violações de direitos e supostas agressões às (aos) adolescentes internos no Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, apresentadas pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDECA), em razão das visitas técnicas realizadas no período de 06 a 08 de maio de 2025, **bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos**, conforme previsão legal contida no art. 4º, inciso X do Decreto Nº32.419 de 13 de novembro de 2017. Art. 2º. Designar Comissão de Sindicância, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº300201-1-1, na qualidade de Presidente; Ana Paula Íris Medeiros, matrícula de nº3001908-3, na qualidade de Secretária e Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula nº3000251-2, como membro, todos lotados nesta Superintendência. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 11 da Lei Complementar Nº169 de 27 de dezembro de 2016. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * ***

PORATARIA SEAS Nº181/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para a transferência de unidade dos socioeducando, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº181/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ FILHO	SOCIOEDUCADOR	3000637-2	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	29/05/2025	0,5	137,78	68,89

*** * ***

PORATARIA SEAS Nº183/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para a transferência de unidade dos socioeducando, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº183/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JEYSDON BARROS GOMES	SOCIOEDUCADOR	3000340-3	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	29/05/2025	0,5	137,78	68,89

*** * ***

PORATARIA SEAS Nº184/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADILSON JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, simbologia DNS 2, matrícula de nº3002052-9, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 09 a 12 de junho de 2025, com o objetivo de monitoramento dos Centros Socioeducativos situados no referido local de destino, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***



FSC® C126031

PORTEARIA SEAS Nº186/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a transferência do mesmo de unidade socioeducativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jean Marcal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº186/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE DHEYMISON DE SOUZA	SOCIOEDUCADOR	3000277-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SOBRAL-CE	04 A 05/06/2025	1,5	137,78	206,67

*** *** ***

EDITAL N°002/2025 - SEAS.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS e a Secretaria Executiva de Gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, por intermédio de seus titulares, no uso de suas atribuições, considerando o Edital N° 001/2025 - SEAS, publicado no DOE de 24 de fevereiro de 2025, que regulamenta a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas dos cargos de Analista Socioeducativo nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal temporário da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando as publicações oficiais da Universidade Patativa do Assaré, Organizadora do Certame, veiculando matérias relacionadas à Seleção, publicados no site (www.universidadepatativa.com.br), e considerando a finalização de todos os procedimentos e prazos recursais inerentes à Seleção, tornam públicas as seguintes informações:

1. O resultado final da Seleção, consistindo das listagens de classificação referentes às funções públicas temporárias da Seleção constam dos Anexos I e II deste Edital, a seguir descritos:

Anexo I - Tabelas contendo as classificações finais, por código de opção (1 a 15) e concorrência (ampla, PCD e negro) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

Anexo II - Tabelas contendo o Cadastro Reserva Estadual (CRE), associado a cada função e modalidade de concorrência (ampla disputa, PCD e negro), sem considerar a cidade de lotação, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

2. O resultado final da Seleção referido no item 1 deste Edital também foi publicado no site do Concurso (www.universidadepatativa.com.br), após a análise e julgamento dos recursos pertinentes.

3. Fica homologado, o Resultado Final da Seleção, constante dos Anexos I e II deste Edital, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I DO EDITAL N°002/2025-SEAS, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Tabelas contendo as classificações finais, por código de opção e concorrência (ampla, PCD e negro) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS

CÓDIGO 1 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1003611	ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MOTA	1	26/09/1995	88,00
2º	1004938	FRANCISCA ANGÉLICA SOUSA CAMPOS RODRIGUES	1	20/08/1980	76,00
3º	1003775	** ANNE DANIELLE PEREIRA DA SILVA	1	27/12/1998	72,00
4º	1003069	LIDIA PEREIRA BATISTA FARIAS	1	06/08/1999	72,00
5º	1000460	** SAINARA SOUZA ALVES	1	14/10/1997	70,00
6º	1002768	NATALIA BARROS SILVEIRA	1	23/03/1995	70,00
7º	1004937	ADILIA VIEIRA PONTES HOLANDA	1	29/01/1980	64,00
8º	1007125	MARIA MICHELLY DE SOUSA	1	02/03/1995	62,00
9º	1000930	REBEKA DE MORAES PINHEIRO	1	15/09/1986	62,00
10º	1002291	MIKAELLE LIMA DA SILVA	1	07/03/1998	58,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000621	ALINE CHRISTINE DA SILVA FALCÃO	1	13/12/1982	58,00
2º	1001120	HIGLA POLICARPO FEITOSA	1	07/02/1989	58,00
3º	1000432	LEILIANE RICARTE DA SILVA	1	27/01/1995	58,00
4º	1005378	CAMILA DOS SANTOS SILVA BERNARDO	1	18/10/1988	56,00
5º	1001457	LUCIA MAGALY DE SOUSA BRAGA COSTA	1	23/07/1983	56,00
6º	1002676	ANA CAROLINA SALES OLIVEIRA	1	28/08/1998	56,00
7º	1005981	EVERLENE COELHO DE LIMA	1	16/07/1990	54,00
8º	1000163	** INGRIDY DOS SANTOS SALUSTRIANO	1	23/12/1996	54,00
9º	1001256	MONICA MOREIRA DE CASTRO MAIA	1	25/04/1991	54,00
10º	1003304	MARIA SELMA DE SOUZA SILVA	1	13/11/1988	52,00
11º	1005337	NISE MARIA DE HOLANDA BESSA	1	02/11/1966	52,00
12º	1005471	AMANDA PERMILA SOUSA MATOS	1	26/06/1992	52,00
13º	1003216	LEILIANE MARTINZ DE OLIVEIRA	1	03/01/1983	52,00
14º	1004549	MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	1	26/09/1973	52,00
15º	1004678	FELIPE FERREIRA E SILVA	1	31/07/1989	52,00
16º	1006503	MARIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	1	01/08/1989	50,00
17º	1003297	CARLA ANDRÉIA DE SOUZA RODRIGUES	1	12/03/1996	50,00

CÓDIGO 1 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 1 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - COTA NEGRO
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1003775	ANNE DANIELLE PEREIRA DA SILVA	1	27/12/1998	72,00
2º	1000460	SAINARA SOUZA ALVES	1	14/10/1997	70,00
3º	1000163	INGRIDY DOS SANTOS SALUSTRIANO	1	23/12/1996	54,00



CÓDIGO 4 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001864	KARINA QUEIROZ DA SILVA FREITAS	4	30/09/1995	60,00
2º	1001517	ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA DE SOUSA	4	08/01/1991	56,00
3º	1000718	JOÃO GABRIEL PINHEIRO LIMA	4	24/09/1980	56,00
4º	1004225	OZENIR DE SOUZA SOBREIRA	4	25/04/1972	54,00
5º	1001328	MARIA SALETE DE OLIVEIRA VIEIRA	4	07/05/1980	50,00

CÓDIGO 4 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 4 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - COTA NEGRO

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 7 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1005878	** ABNADAB DE MELO MARTINS	7	14/03/1985	70,00
2º	1005481	PAULO LEONARDO BATISTA DE MOURA CANTALICE	7	05/11/1987	68,00
3º	1001175	KETYNA MARIA FERNANDES SILVA	7	27/10/1987	68,00
4º	1005638	RINA MÉRCIA PALHANO RODRIGUES	7	15/02/1983	64,00
5º	1003312	LAURICE SILVA DE AQUINO	7	03/09/1986	62,00
6º	1006478	LUCIANA LEITÃO MARTINS	7	11/09/1993	62,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001652	FERNANDA MARIA BEZERRA CAVALCANTE	7	10/06/1985	62,00
2º	1003534	SÉRGIO RICARDO DE JESUS SOUSA	7	12/02/1982	62,00
3º	1000848	FRANCILEIDE CHAVES DE FREITAS	7	15/07/1978	60,00
4º	1000947	** CAROLINE PAULA FONTELES	7	24/03/1990	56,00
5º	1000082	MADSON FARIA DE CARVALHO	7	20/07/1991	56,00
6º	1006661	TERESA DE FÁTIMA FREITAS DE OLIVEIRA	7	30/10/1994	56,00
7º	1006556	BRUNA DE SOUZA SILVA E SILVA	7	22/09/1988	56,00
8º	1004693	DAVID BRITO CHANG	7	13/09/1979	56,00
9º	1001202	LAIZ PRESTES CARNEIRO	7	26/08/1992	56,00
10º	1001663	** MARIA ELIARA GOMES LIMA	7	21/07/1993	54,00
11º	1001172	GABRIELA MARIA TOMAZ DE SOUSA	7	14/06/1992	52,00
12º	1001022	** MARIA VERÔNICA TEIXEIRA	7	10/06/1964	50,00

CÓDIGO 7 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 7 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - COTA NEGRO
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1005878	ABNADAB DE MELO MARTINS	7	14/03/1985	70,00
2º	1000947	CAROLINE PAULA FONTELES	7	24/03/1990	56,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001663	MARIA ELIARA GOMES LIMA	7	21/07/1993	54,00
2º	1001022	MARIA VERÔNICA TEIXEIRA	7	10/06/1964	50,00

CÓDIGO 10 - CARGO: FORTALEZA - SOCIOEDUCADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1002101	HEBERSON DO NASCIMENTO MOURA	10	11/09/1993	94,00
2º	1002383	** MATHEUS BATISTA DE SOUSA	10	17/04/1999	94,00
3º	1003274	MÁRCIA KELLY DA SILVA DE ARAÚJO	10	19/07/1991	92,00
4º	1000439	ALEX ALVES DE ALMEIDA	10	20/12/2004	90,00
5º	1000283	KALYNE RODRIGUES DA SILVA	10	01/03/2002	90,00
6º	1007075	DAVID WESLEY DE OLIVEIRA CARVALHO	10	02/10/1982	90,00
7º	1005295	RENATA DO NASCIMENTO MANFRIN	10	20/07/1992	90,00
8º	1000111	DAIANE SALES PAULA	10	07/07/1989	88,00
9º	1002144	KEILIANE ROCHA DE CASTRO LIMA	10	12/10/1987	88,00
10º	1000771	HILDO J SOUSA VIEIRA JUNIOR	10	20/03/1985	86,00
11º	1001774	ELISIANNY DA SILVA MORAIS	10	23/07/2001	86,00
12º	1001102	ROSEANE SILVA BRAGA	10	14/07/1985	86,00
13º	1005752	GIORGIO RABELO LEITE	10	20/06/1989	86,00
14º	1002089	LARISSA BRAZ DE OLIVEIRA	10	21/07/2000	86,00
15º	1000103	** FRANCISCO ANDERSON MIRANDA COSTA	10	09/04/1992	86,00
16º	1006992	TAYSON TEIXEIRA DA PAIXÃO	10	30/05/1996	86,00
17º	1001786	FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	10	15/10/1981	84,00
18º	1004108	** VINÉLIA BRAGA PINTO	10	05/11/1983	84,00
19º	1001365	** DENISE DA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA	10	12/05/1981	84,00
20º	1003804	LUAN MATOS DE OLIVEIRA	10	09/05/1994	84,00
21º	1005316	** ARYANE NAZARÉ PEREIRA DA COSTA	10	26/10/1995	84,00
22º	1001296	GABRIEL LUCAS PORTÁCIO DE QUEIROZ	10	05/04/1995	84,00
23º	1001465	MARCOS GOMES MAGALHÃES	10	05/10/1989	84,00
24º	1000903	ALAN VICTOR OLIVEIRA GULMANELI	10	08/11/1996	84,00
25º	1002015	FABRICIA EMELLE PINHEIRO SILVA	10	14/07/2005	82,00
26º	1002264	** ISAC SANTOS DOS PRÄZERES	10	01/02/2001	82,00
27º	1000243	NIEDJA KELLY LACERDA DE SOUZA BARBOSA	10	02/06/1986	82,00
28º	1000639	PAULO HENRIQUE BARBOSA FERNANDES	10	25/08/1993	82,00
29º	1000183	EDILSON DE SOUSA FIRMINO	10	23/03/1989	82,00
30º	1000895	DEBORAH DE LIMA GONÇALVES	10	11/11/1994	82,00
31º	1006608	DÁRIO SILVA FILgueira	10	26/04/1977	82,00
32º	1003810	DAVI NOGUEIRA DO NASCIMENTO	10	14/03/1988	82,00
33º	1003852	ALEXANDRE DE CASTRO GOMES	10	01/01/1993	82,00
34º	1002741	FRANCISCA IVONETE FERREIRA DA SILVA	10	19/10/1988	82,00
35º	1000597	IANAYARA DA SILVA ARRUDA	10	19/12/1992	82,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
36º	1006634	CHARLES DA SILVA SANTOS	10	19/10/1994	82,00
37º	1000320	* PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	10	08/05/1995	82,00
38º	1002553	MARCELA MARIANA SOUZA MARTINS	10	22/06/1989	82,00
39º	1003023	ITALO FERNANDES ALMADA MATOS	10	26/06/1994	82,00
40º	1000446	ISNALDO PEREIRA DE LIMA	10	23/01/1998	82,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001912	FLÁVIA BARBOSA DOS SANTOS MACIEL	10	15/01/1986	82,00
2º	1000944	SAMUEL VICTOR BARBOSA MOTA	10	04/03/1998	82,00
3º	1001662	SAMARA BARROS DE ALMEIDA	10	27/04/1995	80,00
4º	1006324	TAYNARA AMORIM LIMA	10	07/03/1998	80,00
5º	1002497	MAYRA CASTRO CAVALCANTE	10	21/10/1998	80,00
6º	1002143	JAYLAN DE ALMEIDA SANTOS	10	03/03/1993	80,00
7º	1001765	THEREZA RAQUEL GAMA SILVA	10	06/04/1981	80,00
8º	1005781	BRUNO DE OLIVEIRA	10	06/04/1996	80,00
9º	1000387	CICERA MARIA DE MELO NASCIMENTO	10	29/11/1979	80,00
10º	1000228	JOSÉ ADRIANO BEZERRA	10	29/04/1990	80,00
11º	1006136	CAIO ENZO SOUSA DA SILVA	10	25/04/2006	80,00
12º	1000513	HELIO DE FREITAS BERNARDINO	10	10/11/1985	80,00
13º	1001970	FABIANO DE SOUSA FREITAS	10	17/07/1997	80,00
14º	1000926	FRANCISCO ISAC SILVA SANTOS	10	05/01/2004	80,00
15º	1002818	ADSON DIEGO LOURENÇO FERREIRA	10	09/03/2007	78,00
16º	1003307	ANTÔNIO VALDEMBERG DA SILVA DE FREITAS	10	17/04/1989	78,00
17º	1003096	KAUÂ SILVA GOMES	10	13/02/2004	78,00
18º	1001789	LILIANE PINHEIRO VASCONCELOS	10	05/11/2000	78,00
19º	1003733	LÍVIA SAMPAIO LUQUE	10	23/06/1990	78,00
20º	1006176	JOSÉ ALBERTO MACEDO DE ABREU	10	14/03/2005	78,00
21º	1004061	** EWERTON CELESTINO DA CRUZ	10	24/09/1975	78,00
22º	1000819	FRANCISCO FABIANO FONTENELE DAMASCENO	10	16/09/1995	78,00
23º	1000296	RUI FERREIRA DE MOURA	10	31/01/1996	78,00
24º	1001647	JOÃO FELIPE MIRANDA BANDEIRA	10	09/03/1997	78,00
25º	1004455	ALICIA GABRIELA FERNANDES DA COSTA	10	01/04/2000	78,00
26º	1001500	ANTONIA FRANCIDALVA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	10	06/08/1980	78,00
27º	1005893	SUYANNE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	10	14/02/1987	78,00
28º	1006111	MAYARA MARA DE MIRANDA MENDONÇA MONTEIRO	10	25/01/1988	78,00
29º	1001121	NATALIA TAYS MESQUITA DE VASCONCELOS CASTRO	10	24/12/1990	78,00
30º	1004354	CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	10	12/06/1993	78,00
31º	1001555	ANA PAULA DANTAS PINHEIRO	10	09/02/1987	78,00
32º	1006632	PAMELA WALESKA DE OLIVEIRA MOREIRA	10	20/02/1989	78,00
33º	1006164	NATÁLIA DA SILVA MARTINS	10	06/01/1995	78,00
34º	1006851	JEONATHAN HOORY PINTO DE MELLO	10	18/11/1997	78,00
35º	1003164	ABDON CASTRO DE SOUSA JÚNIOR	10	13/05/1981	78,00
36º	1000318	JULIO CESAR GOMES DA SILVA FILHO	10	12/12/1994	78,00
37º	1007154	FRANCISCO ADALBERTO DE LIMA	10	06/07/1968	78,00
38º	1006437	BRENO HARLEY PEDROSA DE ANDRADE	10	12/03/1992	78,00
39º	1000350	KAROLAYNE RODRIGUES DA SILVA	10	19/01/2000	78,00
40º	1001177	** JAYANE KELLY PEREIRA DOS SANTOS	10	12/08/1993	76,00
41º	1000212	ELIELMO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10	02/08/1987	76,00
42º	1001094	LUCIANA MOREIRA LIMA ARRUDA DOS SANTOS	10	08/07/1993	76,00
43º	1002304	ALBERICO DE JESUS SILVA	10	10/01/1980	76,00
44º	1005994	** RUTH DELANA DE SANTANA GOMES	10	17/01/1999	76,00
45º	1000120	FELIPE VASCONCELOS NUNES	10	04/11/1989	76,00
46º	1001782	ABILIO DIOGO MARINHO BARROS	10	13/11/1979	76,00
47º	1004532	MIGUEL ANGELO MORAIS ALEXANDRE DE AMORIM	10	21/10/1998	76,00
48º	1001349	** JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	10	04/03/2001	76,00
49º	1001113	WAGNER LUÍS DA SILVA NEVES	10	06/02/1978	76,00
50º	1001993	GUSTAVO CLEMENTE MELO	10	23/03/2005	76,00
51º	1000965	FRANCISCO CLEILTON TEIXEIRA DA SILVA	10	11/03/1993	76,00
52º	1000711	JUDITE DOS SANTOS LUZ	10	19/07/2003	76,00
53º	1000146	JOELMA LOURENÇO DA SILVA	10	10/01/1983	76,00
54º	1004809	CEFAS MENDONÇA DE MATOS	10	04/03/1994	74,00
55º	1000927	* ANTONIO DANIEL FREITA SOUSA	10	15/08/1997	74,00
56º	1000757	MARTA RAQUEL ALBUQUERQUE MUNIZ	10	23/04/1998	74,00
57º	1000337	CLAUDIO COSTA DE SOUSA	10	20/05/1986	74,00
58º	1005023	DIONEIDE FERNANDES DA SILVA	10	30/01/1977	74,00
59º	1006131	MÁRCIA NAYARA ARAÚJO PINHEIRO	10	05/08/1997	74,00
60º	1004564	** WILLIAM DOS SANTOS SILVA	10	06/11/1990	74,00
61º	1003806	MISAELE DA SILVA LINS	10	10/05/2005	74,00
62º	1001852	** ISRAEL DOS SANTOS FREITAS	10	20/03/1992	74,00
63º	1004881	MARIANA HOLANDA DE FRANÇA	10	18/06/1995	74,00
64º	1002644	ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	10	22/11/1988	74,00
65º	1005082	VITOR FERNANDES MENDONÇA	10	22/01/1992	74,00
66º	1000810	** ANTONIO JORDÃO NASCIMENTO FERREIRA	10	23/11/1991	74,00
67º	1004982	ÁDERSON NOGUEIRA DE ALMEIDA	10	03/01/1992	74,00
68º	1000319	** BRUNO DO NASCIMENTO SOUZA	10	17/02/1989	74,00
69º	1002736	PATRICIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	10	23/11/1991	74,00
70º	1003780	THALIANE DOLORES FERREIRA FEITOSA	10	20/01/1994	74,00
71º	1004190	JOZINALDO DE ARAÚJO DE FRANÇA	10	17/04/1995	74,00
72º	1003692	FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA CAVALCANTE	10	11/05/1997	74,00
73º	1003686	JULIANA SILVA GOMES	10	06/07/1983	74,00
74º	1004688	ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	10	20/03/1986	74,00
75º	1003291	ANTONIA JULIANA DE SOUSA FARIA	10	02/02/1993	74,00
76º	1003882	GABRIEL RONEY COUTINHO SILVA	10	18/01/1998	74,00
77º	1001324	JOÃO MAGALHÃES DOURADO JUNIOR	10	20/08/1965	74,00
78º	1003153	ROZENEIDE CARDOSO DE SOUSA CAETANO	10	04/06/1984	74,00
79º	1002803	FRANCISCO KENNED PENA CAMPOS	10	05/08/2000	74,00
80º	1003317	ROBERTO CARLOS FARIA	10	02/06/1965	74,00
81º	1004834	JULIETA CUNHA AQUINO ALBUQUERQUE	10	08/02/1987	74,00
82º	1001487	ERICA SILVA PEREIRA	10	18/09/1981	74,00
83º	1003682	CARLOS EDUARDO LIMA BEZERRA	10	29/11/1982	74,00
84º	1001493	* ANTONIA DANIELE GOMES ACACIO	10	13/09/1986	74,00
85º	1001813	ANTONIO ALISSON LIMA DE MELO	10	15/01/1990	74,00
86º	1002746	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	10	18/04/1994	74,00
87º	1005314	JISLAYNE RIBEIRO FERNANDES	10	31/12/1995	74,00
88º	1005993	FRANCISCA CATARINA CAVALCANTE DE PAULA	10	04/10/1997	74,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
89º	1006792	GABRIELA DE CASTRO OLIVEIRA	10	14/06/1993	74,00
90º	1002815	ALINE LEANDRO FARIA	10	08/03/1995	74,00
91º	1004715	** SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO	10	28/07/1985	74,00
92º	1000444	SÁGORAS PRISCILA LIMA DE ALBUQUERQUE ROCHA	10	30/06/2000	74,00
93º	1001997	ALYNNE NAYANNE BARBOSA SALDANHA	10	20/02/1992	74,00
94º	1004276	CLAUDIO FERREIRA MORENO	10	08/04/1999	74,00
95º	1000830	ANDRÉ VIDAL DA SILVA BISNETO	10	24/09/1995	72,00
96º	1000870	ISAAC BENEVIDES SILVA	10	20/12/1984	72,00
97º	1001105	SABRINA MIRANDA BOSFORD	10	15/11/1992	72,00
98º	1005467	JOSE FLAVIO MOREIRA DE OLIVEIRA	10	04/05/1970	72,00
99º	1003514	CARLOS ANDRÉ XAVIER DE ALMEIDA	10	19/08/1981	72,00
100º	1001050	EZEQUIEL SATES VASCONCELOS	10	10/07/1997	72,00
101º	1000461	CARLOS ANTONIO LIMA RABELO	10	20/10/1986	72,00
102º	1004930	LEANDRO PEREIRA DE LIMA	10	28/05/1988	72,00
103º	1006343	GILBERTO ANDREY MOTTA DE LIMA JUNIOR	10	20/06/1989	72,00
104º	1003031	FRANCISCO ERIVAN ARAUJO EVANGELISTA	10	03/02/1991	72,00
105º	1006362	ALFA DAYANE OLIVEIRA ALCOFORADO AQUINO	10	31/05/1993	72,00
106º	1000531	BERNARDO RIBEIRO MARQUES	10	14/06/2004	72,00
107º	1004611	JANAINA DE MOURA SOBRAL	10	07/07/1979	72,00
108º	1003923	MANOEL TORRES DA SILVA	10	22/07/1989	72,00
109º	1004255	ARTHUR DE SOUSA VIEIRA	10	02/07/1991	72,00
110º	1001671	TAMIRES IOLANDA DA COSTA GAMA	10	18/11/1991	72,00
111º	1005071	FRANCISCA EVANIA BARROS ARAGAO	10	12/07/1987	72,00
112º	1000856	NÁDILLA FERRER DE SOUSA	10	12/11/1987	72,00
113º	1001142	** LUZIETY DA SILVA LIMA FACANHA	10	13/03/1989	72,00
114º	1000434	CESAR SANTOS CRISOSTOMO	10	23/05/1982	72,00
115º	1001761	JOSÉ FLÁVIO TEIXEIRA MODESTO	10	03/12/1983	72,00
116º	1000155	JOÃO DE CASTRO E SILVA NETO	10	20/05/2006	72,00
117º	1000445	** JORGE DE LIMA LEÃO	10	16/07/1984	72,00
118º	1002013	MARIA FABIOLA DAS CHAGAS SILVA NASCIMENTO	10	03/05/1984	72,00
119º	1005873	HISSA GABRIELLE DE PAULA MORAIS	10	08/09/1999	72,00
120º	1005933	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS PEREIRA	10	13/06/1979	72,00
121º	1003157	CANDIDA CARLA REGIS DE OLIVEIRA BRASIL	10	19/05/1986	72,00
122º	1005047	VERIDIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	10	17/01/1990	72,00
123º	1000958	WUARAM DUARTE COSTA	10	02/02/2005	72,00
124º	1000435	FRANCISCO ESTENISLAU MACIEL PAZ	10	26/10/1977	72,00
125º	1000269	LUANA ALVES RODRIGUES	10	16/03/2000	72,00
126º	1001803	IRISMAR PEREIRA DE LIMA	10	26/09/1996	72,00
127º	1001703	CAROLAINA DA SILVA SOBRINHO	10	01/11/2001	72,00
128º	1001438	ANA ALICE DE FREITAS SARAIVA	10	07/09/2002	72,00
129º	1000749	SAMYA SA DA SILVA	10	08/10/1988	72,00
130º	1006366	ANA CRISTINA NASCIMENTO DE MOURA BRASIL	10	11/06/1990	72,00
131º	1002555	JORGE WILLAME PLUMA DA SILVA	10	17/01/1987	72,00
132º	1006570	EMILLY DE OLIVEIRA BARBOSA CUNHA	10	06/12/1999	72,00
133º	1000769	FRANCISCO NATAN SANTOS DE ASSIS	10	28/07/0065	70,00
134º	1006434	JOANA DARC FURTADO UCHÔA	10	20/09/1964	70,00
135º	1006903	JOSÉ WESLEY XIMENES DE BRITO	10	29/08/1992	70,00
136º	1000910	ANTONIO ERILSON LEITÃO BENÍCIO	10	31/05/1990	70,00
137º	1000336	GILSBETE RODRIGUES DA SILVA	10	16/04/1992	70,00
138º	1006079	FRANCISCO DOORESLANDES LAMEU TIMBO JUNIOR	10	26/10/1991	70,00
139º	1000289	PATRÍCIA BARROS DOS SANTOS	10	08/09/1992	70,00
140º	1003184	JOSÉ RAVEL SILVA FERNANDES	10	04/10/2000	70,00
141º	1002490	** NADILSON PAIVA VIEIRA	10	03/08/1986	70,00
142º	1002653	JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOSA	10	30/03/1992	70,00
143º	1003362	NAYANA MARA COSTA DA SILVA	10	11/07/1988	70,00
144º	1001359	DALVIANE SIMÕES DA SILVA TEIXEIRA	10	02/08/1991	70,00
145º	1004333	JOSIMAR VIEIRA DE SOUZA	10	14/04/1968	70,00
146º	1000491	JARDEL RODRIGUES DE SOUZA	10	23/03/1983	70,00
147º	1006905	DEBORA ELAINE TAVARES JATAÍ	10	01/06/1996	70,00
148º	1003454	KAIANE MAURÍCIA DA SILVA RODRIGUES MONTENEGRO	10	16/04/1999	70,00
149º	1002201	PATRÍCIA CARDozo DE MENEZES	10	03/11/1983	70,00
150º	1006544	JOAQUIM JUNIOR	10	13/07/1987	70,00
151º	1000647	MURILO ARRUDA SÁ PEREIRA	10	21/04/1993	70,00
152º	1005860	JOÃO PAULO PIRES DA SILVA	10	23/06/1991	70,00
153º	1005250	LIVIA GONDIM FITTIPALDI	10	24/10/1995	70,00
154º	1006073	JULIANA MICAELY FARIA VITAL	10	10/12/1996	70,00
155º	1001402	ALINY DEBORA INACIO GOMES	10	15/07/1984	70,00
156º	1001406	** ELAINE DE SOUSA BORGES BATISTA	10	19/03/1985	70,00
157º	1003413	FRANCISCO BRENO VASCONCELOS TEIXEIRA	10	07/03/1994	70,00
158º	1004213	JULIANE COSTA DE SOUSA	10	23/02/2000	70,00
159º	1007056	** MARIO LUCIO MARTINS MOURA	10	27/01/1988	70,00
160º	1001796	MARIA ADRIENE RODRIGUES DA SILVA	10	24/07/1988	70,00
161º	1000640	PATRÍCIA NYRLIA FREIRE ROCHA	10	29/09/1975	70,00
162º	1000567	ROBERTA DOMINGOS COSTA	10	20/01/2000	70,00
163º	1006145	ISMAEL VASCONCELOS DE SOUSA	10	25/05/1990	70,00
164º	1000617	LARICE LUCAS DE FARIA	10	24/04/1992	70,00
165º	1000737	ODHELLAN DE OLIVEIRA SOUSA	10	06/05/1992	70,00
166º	1004523	INGRID LIMA DE SOUSA FREITAS	10	19/12/1996	70,00
167º	1001000	MARIANA NOGUEIRA SILVA MARÇAL	10	28/05/2006	70,00
168º	1003089	JERSON SANDRE ARAUJO BERNARDES	10	22/09/1990	70,00
169º	1002030	** FRANCIBERTO DA SILVA MATIAS	10	02/12/1996	70,00
170º	1006641	GEORGE FACUNDO RICARDO	10	03/12/1981	68,00
171º	1004009	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	10	10/08/1984	68,00
172º	1000394	SARA LIANA DA SILVA MARANHÃO	10	03/10/1999	68,00
173º	1007114	CLAUDIO ROBERTO LEITÃO DA SILVA	10	28/12/1985	68,00
174º	1004132	RENNER LEANDRO MARINHO BRITO	10	16/05/1996	68,00
175º	1000882	* ** WELLINGTON VICENTE DA SILVA	10	26/07/1984	68,00
176º	1001477	SAMUEL DE OLIVEIRA	10	29/10/1987	68,00
177º	1003400	CARLOS LEONARDO LIMA NASCIMENTO	10	07/08/1995	68,00
178º	1002157	CICERO DE CASSIO DOS SANTOS	10	17/10/1979	68,00
179º	1004124	RAIMUNDA MAIRA MACHADO DA SILVA	10	11/03/1991	68,00
180º	1003139	FABIO SILVA DE ABREU	10	23/06/1994	68,00
181º	1005968	BRUNO WESLEY DA SILVA BRAGA	10	29/01/2006	68,00
182º	1002256	** HÉRICA GONDIM DA SILVA	10	25/08/1989	68,00
183º	1000265	GISLAINE ARAUJO FERREIRA SILVA	10	11/01/1991	68,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
184º	1005151	PRISCILA ADERALDO GADELHA	10	06/03/1986	68,00
185º	1007084	JOHN LENNON FERREIRA RIPARDO	10	27/06/1991	68,00
186º	1002796	DANIEL DOS SANTOS LIMA	10	30/07/1999	68,00
187º	1002365	JOAO CARLOS RIBEIRO LIMA	10	21/01/1977	68,00
188º	1003316	REGINALDO SARAIWA DA ROCHA	10	28/07/1985	68,00
189º	1000295	AURICELIO PINTO OLIVEIRA	10	19/09/1985	68,00
190º	1005315	** GILVAN DE SOUZA SILVA	10	08/10/1985	68,00
191º	1005412	DIEGO DE SOUSA GOMES	10	30/08/1989	68,00
192º	1005032	JANINE DA SILVA ESTEVÃO	10	04/01/1994	68,00
193º	1000681	BRUNO DAYAN MACIEL DA COSTA	10	28/10/1982	68,00
194º	1002270	ANA CRISTINA LUCENA DA SILVA VIEIRA	10	22/03/1982	68,00
195º	1001492	* LIRAIANNE NOGUEIRA SARAIVA CARMONGIO	10	13/07/1991	68,00
196º	1000507	MARCIA MARIA GERALDO OLIVEIRA	10	15/10/1993	68,00
197º	1000562	NATANAEL LUIZ DE SOUSA MATOS	10	07/02/1994	68,00
198º	1006994	BENEDITA FERREIRA ARAÚJO AZEVEDO	10	08/04/1972	68,00
199º	1000564	NEYARA KARASKOVY LIMA DE ALBUQUERQUE	10	17/04/1980	68,00
200º	1002936	ANTONIO PEDRO PEREIRA DE CASTRO	10	28/12/1979	68,00
201º	1006935	JOSE WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA	10	10/09/1986	68,00
202º	1002235	AMANDA KELLY RAMOS DE PAULA	10	19/04/1995	68,00
203º	1006679	RAFAEL BRUNO CASTELO DE ALMEIDA	10	14/12/1995	68,00
204º	1000479	FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA LEMOS FILHO	10	27/02/1996	68,00
205º	1002586	** MARÍLIA DA SILVA MACHADO CARVALHO	10	12/07/1995	68,00
206º	1005246	FRANCISCO CÉSAR BARRETO	10	19/05/1978	68,00
207º	1002043	RYLLE ALEXANDRE RIBEIRO ALVES DA SILVA	10	23/03/1998	68,00
208º	1005065	MESSIAS FERNANDO RIBEIRO DE FREITAS	10	13/08/1982	68,00
209º	1006097	JESSICA LAIZA DE OLIVEIRA ANDRADE	10	18/10/1991	68,00

CÓDIGO 10 - CARGO: FORTALEZA - SOCIOEDUCADOR - PCD

APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000320	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	10	08/05/1995	34
2º	1000927	ANTONIO DANIEL FREITA SOUSA	10	15/08/1997	22
3º	1001493	ANTONIA DANIELE GOMES ACACIO	10	13/09/1986	30

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000882	WELLINGTON VICENTE DA SILVA	10	26/07/1984	22
2º	1001492	LIRAIANNE NOGUEIRA SARAIVA CARMONGIO	10	13/07/1991	24
3º	1001243	RAMON BRAGA DA SILVA	10	13/11/1998	28
4º	1005504	EDGLEY PINTO DOS SANTOS	10	29/07/1986	24
5º	1002054	JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA FILHO	10	23/02/2002	20
6º	1001836	VIVIANE BASTOS MACIEL RODRIGUES	10	12/03/1985	18
7º	1001309	ANTÔNIO DA SILVA PORTO	10	15/09/1963	20
8º	1000807	ALVARO ALEXANDRE DA SILVA	10	24/08/1985	26
9º	1002732	JOSE MILTON LIMA CORREIA	10	28/01/1984	22
10º	1002611	ANTONIO HALTON DE CARVALHO	10	09/09/1974	22
11º	1000149	MARIA MICHELLE ALMEIDA MEDEIROS	10	02/02/1984	22

CÓDIGO 10 - CARGO: FORTALEZA - SOCIOEDUCADOR - COTA NEGRO

APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1002383	MATHEUS BATISTA DE SOUSA	10	17/04/1999	94,00
2º	1000103	FRANCISCO ANDERSON MIRANDA COSTA	10	09/04/1992	86,00
3º	1004108	VINÉLIA BRAGA PINTO	10	05/11/1983	84,00
4º	1001365	DENISE DA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA	10	12/05/1981	84,00
5º	1005316	ARYANE NAZARÉ PEREIRA DA COSTA	10	26/10/1995	84,00
6º	1002264	ISAC SANTOS DOS PRAZERES	10	01/02/2001	82,00
7º	1004061	EWERTON CELESTINO DA CRUZ	10	24/09/1975	78,00
8º	1001177	JAYANE KELLY PEREIRA DOS SANTOS	10	12/08/1993	76,00
9º	1005994	RUTH DELANA DE SANTANA GOMES	10	17/01/1999	76,00
10º	1001349	JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	10	04/03/2001	76,00
11º	1004564	WILLIAM DOS SANTOS SILVA	10	06/11/1990	74,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001852	ISRAEL DOS SANTOS FREITAS	10	20/03/1992	74,00
2º	1000810	ANTONIO JORDÃO NASCIMENTO FERREIRA	10	23/11/1991	74,00
3º	1000319	BRUNO DO NASCIMENTO SOUZA	10	17/02/1989	74,00
4º	1004715	SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO	10	28/07/1985	74,00
5º	1001142	LUZIETY DA SILVA LIMA FACANHA	10	13/03/1989	72,00
6º	1000445	JORGE DE LIMA LEÃO	10	16/07/1984	72,00
7º	1002490	NADILSON PAIVA VIEIRA	10	03/08/1986	70,00
8º	1001406	ELAINE DE SOUSA BORGES BATISTA	10	19/03/1985	70,00
9º	1007056	MARIO LUCIO MARTINS MOURA	10	27/01/1988	70,00
10º	1002030	FRANCIBERTO DA SILVA MATIAS	10	02/12/1996	70,00
11º	1000882	WELLINGTON VICENTE DA SILVA	10	26/07/1984	68,00
12º	1002256	HÉRICA GONDIM DA SILVA	10	25/08/1989	68,00
13º	1005315	GILVAN DE SOUZA SILVA	10	08/10/1985	68,00
14º	1002586	MARÍLIA DA SILVA MACHADO CARVALHO	10	12/07/1995	68,00
15º	1000685	VINIÍCIUS BRUNO RODRIGUES PIMENTA	10	26/09/1985	66,00
16º	1000276	ERISLÂNIA COELHO DA SILVA	10	18/10/1996	66,00
17º	1000574	JAEI RIBEIRO CAVALCANTE RODRIGUES	10	12/10/1999	66,00
18º	1005334	ADILAINA ALMEIDA DE SOUZA	10	29/07/1988	66,00
19º	1000083	DANIELLE SOUSA DE CASTRO	10	12/12/1981	66,00
20º	1000565	WILKER MAIA SILVA	10	05/04/1988	66,00
21º	1003697	DANIEL SILVESTRE FERREIRA	10	01/06/1995	66,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
22º	1000430	CLAUDECY ALVES DIAS	10	11/07/1989	66,00
23º	1004919	JOÃO ITAMAR DA SILVA FILHO	10	18/05/1994	64,00
24º	1004914	JOSE JOSIMAR SILVA SOUZA	10	17/03/1992	64,00
25º	1003008	RAFAEL LEMOS DE OLIVEIRA	10	22/01/1989	64,00
26º	1000025	LUCAS CLAUDIO DE LIMA	10	16/07/1996	64,00
27º	1003040	FRANCISCA ANDREZA SILVA DE FRANÇA	10	13/09/1994	60,00
28º	1001251	FRANCISCA JUDDIE SOUSA GONCALVES	10	24/06/1997	60,00
29º	1001193	ANA FLAVIA BRAGA DE SOUSA	10	11/08/1983	60,00
30º	1001366	WALKER GEORGE SILVA DOS SANTOS	10	09/01/1983	60,00
31º	1000648	JORGE VENANCIS DE SOUSA NUNES	10	08/11/1993	58,00
32º	1004700	RAFAEL SILVA DE AZEVEDO	10	16/02/1991	58,00
33º	1003941	NATAN DE ARAÚJO COELHO RIBEIRO	10	30/10/2001	58,00
34º	1000326	FRANCISCO DE ASSIS GASPAR JUNIOR	10	04/04/1977	56,00
35º	1002279	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	01/11/1996	56,00
36º	1006284	JOSE AUGUSTO BRASIL FREIRE	10	11/12/1982	56,00
37º	1000238	MARIA ELIZIANE RODRIGUES DE SOUZA	10	02/02/1984	56,00
38º	1000166	JOSUE ROBSON BALDUINO DE LIMA	10	06/02/1996	56,00
39º	1000130	MARIA JAQUELINE LIMA BEZERRA	10	19/05/1988	56,00
40º	1002727	JOÃO PEDRO ANSELMO	10	19/10/2003	56,00
41º	1003302	MICHAEL ROBERTO COSTA DA SILVA	10	14/04/1994	56,00
42º	1000356	MARIA SINARIA RODRIGUES CATARINO	10	07/04/2001	56,00
43º	1002450	MAYRA DE FATIMA MORAES	10	19/05/1993	56,00
44º	1002540	DRIAN KATHERIN DOS SANTOS LEMOS	10	25/02/1995	54,00
45º	1001038	MÔNICA NATALI DOS SANTOS ROCHA	10	07/01/1997	54,00
46º	1004015	SAMMYR RODRIGUES ROMCY	10	22/03/1987	54,00
47º	1002056	JESSICA BANDEIRA DE ASSIS	10	19/04/1996	54,00
48º	1000500	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DIAS	10	04/04/2002	54,00
49º	1000932	THALITA MARIANNY RODRIGUES COELHO	10	15/04/1991	52,00
50º	1001011	REBECA PEREIRA DA SILVA	10	29/05/2000	52,00

CÓDIGO 3 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1006942	MARIA ISABEL DE MATOS LIMA	3	09/09/1993	62,00
2º	1006059	JAINE FERNANDES DA SILVA	3	12/03/1999	54,00

CÓDIGO 3 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 3 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - COTA NEGRO

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 6 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 6 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 6 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - COTA NEGRO

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 9 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1005902	SARA AMORIM TORRES FLORENCIO	9	09/05/1999	80,00
2º	1003880	VANESSA JENNIFER SALVIANO DE OLIVEIRA	9	06/08/2001	62,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001408	CAMILA VIEIRA DE SOUSA	9	05/05/2000	62,00
2º	1005595	** MARIA YARA SOBREIRA SILVA	9	29/09/2000	52,00

CÓDIGO 9 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 9 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - COTA NEGRO

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1005595	MARIA YARA SOBREIRA SILVA	9	29/09/2000	52,00

CÓDIGO 12 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - SOCIOEDUCADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000770	WEDERSON RODRIGUES DE LIMA	12	16/04/2005	88,00
2º	1000897	NAYANY KELLY DE SOUSA OLIVEIRA	12	26/01/1988	86,00
3º	1000039	CÍCERO TAVARES LEITE	12	18/08/1985	86,00
4º	1001207	** ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU	12	13/05/1985	84,00
5º	1001706	MARCOS SUELL MOREIRA DA SILVA	12	22/07/1989	84,00
6º	1006555	MARIA ANDREIA SOARES ARAÚJO	12	17/10/1987	82,00
7º	1002344	MARIA GABRIELE FIGUEIREDO DANTAS	12	30/03/2003	82,00
8º	1002968	FRANCISCA OLIVEIRA CABRAL DE LIMA	12	12/04/1998	80,00
9º	1000486	CARLOS ISAAC LEMOS DOS SANTOS	12	28/03/2006	80,00
10º	1005534	MATHEUS ALEXANDRE PEREIRA DE SÁ	12	14/12/1999	80,00
11º	1000380	** CRICYA DAMIANA DA SILVA LIMA	12	04/04/1991	80,00
12º	1000203	FRANCISCO BRUNO BRANDÃO ALVES	12	23/10/1997	80,00
13º	1002244	JOSÉ ROMÉRIO ALVES CORREIA	12	23/05/1994	78,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
14º	1001411	HALYSON ERIC MENDES LAVOR	12	22/11/1997	78,00
15º	1004948	CLARA JAYANE DE SÁ FREITAS	12	09/04/1998	78,00
16º	1004821	CICERO ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	12	01/10/1983	78,00
17º	1000551	ADSON LIMA DIAS	12	20/10/2006	78,00
18º	1001178	ANA LETÍCIA VIDAL MADEIRO DE LUCENA	12	20/04/1995	78,00
19º	1001270	FRANCISCO EDUARDO ALVES DE SOUSA	12	21/05/1998	78,00
20º	1002203	MATHEUS SILVA COSTA	12	09/05/2001	78,00
21º	1000255	TATIANA MONTEIRO LANDIM SIEBRA	12	24/07/1987	76,00
22º	1000775	JOAVANIR NUNES DE MATOS JUNIOR	12	10/10/2003	76,00
23º	1005346	FLAVIA ROMUALDO LIMA	12	01/10/1993	76,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001491	ANDERSON PONTES DOS SANTOS	12	02/10/1996	76,00
2º	1001030	WELBSTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	12	23/06/2002	76,00
3º	1003004	VANDERLANDIA DA SILVA BATISTA	12	18/10/1990	76,00
4º	1004273	** EDSON TADEU SANTANA CORDEIRO	12	13/02/1997	74,00
5º	1000696	LUIZ BELO DO NASCIMENTO	12	19/02/1988	74,00
6º	1001776	** ANTÔNIO THALISSON DA SILVA CANDIDO	12	13/06/1998	74,00
7º	1000671	MARIA LEITE DA SILVA	12	24/02/1993	74,00
8º	1003970	RENATA LIMA SILVA	12	28/08/1998	74,00
9º	1003165	** GABRIEL MENDES TEIXEIRA	12	13/10/1994	74,00
10º	1005948	ISMAEL SOUSA BRITO	12	23/02/2004	74,00
11º	1003997	JAMISON DE SOUZA FERNANDES	12	18/09/1993	72,00
12º	1000300	VINICIUS MATIAS PALACIO PINHEIRO	12	13/10/2003	72,00
13º	1000951	CLEIDIANO XAVIER MALHEIROS	12	14/01/1989	72,00
14º	1002003	ALEX DE FRANCA PEREIRA	12	11/05/1990	72,00
15º	1003759	PAULO VICTOR NOBERTO DE OLIVEIRA	12	20/10/2003	72,00
16º	1000451	ANDERSON TAVARES OLIVEIRA	12	20/09/1996	72,00
17º	1000728	FABIANA MACEDO DA SILVA	12	02/02/1986	72,00
18º	1002780	FELIPE SALES LEANDRO	12	17/03/1997	72,00
19º	1000850	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	12	08/04/1986	72,00
20º	1005731	SÂMIA SOBREIRA LIMA	12	10/07/1998	70,00
21º	1002159	PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA	12	11/09/1999	70,00
22º	1002702	** MATEUS CAETANO DA SILVA	12	20/06/2000	70,00
23º	1000024	** JOSE MARCIO ALVES DA CUNHA	12	12/03/1993	70,00
24º	1001550	WÉRYKA MOREIRA NOGUEIRA	12	23/12/1999	70,00
25º	1004966	CÍCERO HERNANDES GARCIA SAMPAIO	12	18/04/1989	70,00
26º	1003756	CLECIA MICAELA DOS SANTOS	12	21/10/1995	70,00
27º	1003416	PAULO HENRIQUE SILVA DE ALENCAR	12	11/09/2003	70,00
28º	1000589	KARLANE GASPAR FEITOZA	12	28/03/1981	70,00
29º	1004907	ROSIVANDO ASSUNÇÃO DE ANDRADE COSTA	12	22/09/1987	70,00
30º	1001545	ULYSSES EMMANOEL GOMES RODRIGUES	12	08/12/2005	70,00
31º	1004848	RAFAEL DA SILVA COSTA	12	14/08/1986	68,00
32º	1004480	FRANCISCO RUBENS DE SOUSA	12	20/09/1987	68,00
33º	1004265	MARIA GISELE VIANA DE LIMA	12	24/06/2001	68,00
34º	1002546	GABRIELLE ANDRADE LIMA	12	04/09/2000	68,00
35º	1004103	ANDRESSA SIEBRA DE ARAÚJO	12	06/11/1996	68,00
36º	1004740	DAIANA ROSA DE SOUSA FEITOSA	12	21/09/1985	68,00
37º	1006312	MARIA ISABEL DE MATOS LIMA	12	09/09/1993	68,00
38º	1000132	** JOSÉ RICKSON DUARTE OLIVEIRA	12	10/07/2001	68,00
39º	1003339	TAYANE SUYANE GOMES SOARES	12	25/10/2000	68,00
40º	1000516	JESSICA ALVES COSTA	12	01/11/2002	68,00
41º	1001548	JENNIFER DE OLIVEIRA MARQUES	12	28/11/1995	68,00
42º	1007019	LUCAS EDUARDO CAMPOS ANDRADE	12	14/09/1999	68,00
43º	1003099	ALEXANDRO DA SILVA	12	18/10/2002	68,00
44º	1000496	WELDSEY MOURA DE MENEZES	12	23/01/1983	68,00
45º	1004724	EDNALDO SALES DA COSTA	12	20/12/1985	66,00
46º	1004367	** MARIA NAJANNE SILVA SOUSA	12	03/06/2000	66,00
47º	1004741	PATRICK HENRIQUE LACERDA PAIXÃO	12	18/06/1993	66,00
48º	1000454	** DIEGO ROCHA SANTOS	12	15/03/1995	66,00
49º	1004164	** CICERO HILDERLLON DA SILVA CAVALCANTE	12	14/08/1992	66,00
50º	1003348	FRANCISCO WEFLEM TAVARES DE MEDEIROS	12	15/09/2001	66,00
51º	1003163	JOSÉ ÍTALO SILVA DE OLIVEIRA	12	22/04/2000	66,00
52º	1001618	ORLANDO DE SOUZA LIMA	12	18/03/1988	66,00
53º	1004782	FERNANDO ALVES MARTINS	12	31/03/1998	66,00
54º	1000637	CICERO EGILDO PAULINO MACEDO	12	22/05/1979	66,00
55º	1000822	** IARLEY RAMON PEREIRA E SILVA	12	19/11/1988	66,00
56º	1001269	* JOSÉ FÁBIO DE SOUZA JÚNIOR	12	06/03/1988	66,00
57º	1002713	ALICE SOUZA SEVERO	12	11/12/1997	66,00
58º	1004020	PRISCILA ARAÚJO OLIVEIRA	12	09/03/2006	66,00
59º	1002168	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SOARES	12	25/10/2000	66,00
60º	1002466	** FELIPE NEI RIBEIRO DE SOUSA FILHO	12	02/11/2000	66,00
61º	1005448	ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO	12	19/04/1987	66,00
62º	1000600	ALBERTO DAVID NASCIMENTO VIDAL	12	20/09/1986	64,00
63º	1004735	ANDERSON DA SILVA MOURA	12	01/08/1997	64,00
64º	1001220	VITOR HUGO BEZERRA ALBUQUERQUE	12	01/07/2004	64,00
65º	1001819	KEALANY SARAIVA VIEIRA	12	17/11/2005	64,00
66º	1000360	MARIA DE FÁTIMA SALVIANO DA SILVA	12	21/10/1986	64,00
67º	1004989	** THAINÁ CORDEIRO DOS SANTOS	12	31/01/2000	64,00
68º	1001921	** RAFAEL YANNUCY LEITE DE OLIVEIRA	12	21/08/1988	64,00
69º	1002460	** WANDIELE CRISTIAN RIBEIRO FERREIRA	12	08/12/1997	64,00
70º	1001376	ANA JESSICLA ALVES DA SILVA LIMA	12	02/07/1995	64,00
71º	1000347	NYESKA RAMONE ALVES	12	09/05/2005	64,00
72º	1006534	JANAINA DE PAULA FERREIRA DA SILVA	12	06/04/1993	64,00
73º	1003233	RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA	12	22/10/1987	64,00
74º	1000498	EDMAR TOMAZ DE AQUINO NETO	12	06/03/2000	64,00
75º	1006113	MARIA RAILDA ALVES DE BRITO	12	11/09/1973	64,00
76º	1006481	RAFAEL ALVES DA SILVA	12	14/05/1991	62,00
77º	1001423	* GLAUBER FERREIRA VIANA	12	26/03/1971	62,00
78º	1004287	ADAILTON PRIMO DE SOUZA	12	09/04/1972	62,00
79º	1002990	MARCO ANTÔNIO MARIANO SALVIANO	12	18/09/1966	62,00
80º	1000386	LARA PIANCÓ SARAIVA	12	16/05/2001	62,00
81º	1000102	JANDEILK CAVALCANTE GONÇALVES	12	02/04/1984	62,00
82º	1001897	** LUCAS DA SILVA MARQUES	12	05/11/1993	62,00
83º	1003765	DJAEL SOUZA RIBEIRO	12	08/01/1997	62,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
84º	1004810	HENRYQUE LAURENTINO DE SOUSA	12	23/02/2002	62,00
85º	1002476	KELLY RUFINO GOMES	12	05/06/2005	62,00
86º	1003029	MARIA ALICE DE ARAUJO SILVA	12	22/01/1995	62,00
87º	1000368	SAMOEL BOTELHO TAVARES	12	09/05/1988	62,00
88º	1002112	LUCIO FLAVIO SOARES SILVA	12	26/06/1989	62,00
89º	1001151	MARIA TATIANE SIMIÃO FERREIRA	12	06/11/1995	62,00
90º	1003868	* JONAS DHIOGO NOGUEIRA SILVA	12	27/08/1996	62,00
91º	1002779	ADA DUARTE DE OLIVEIRA	12	30/11/1998	62,00
92º	1002061	SAMUEL SOARES DA SILVA	12	17/12/2005	62,00
93º	1005466	JAKELINE PEIXOTO DO NASCIMENTO	12	03/09/1978	62,00
94º	1005795	** JOEL DE SOUZA GOMES	12	25/11/1985	62,00
95º	1001598	AUDIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	12	07/02/1988	62,00
96º	1006321	ÂNGELA DOMINGOS DE SOUZA	12	14/10/1992	62,00
97º	1005915	** GIOVANNA FELIX BESERRA	12	07/04/2007	62,00
98º	1002975	MARILEIDE GOMES DE FARIA	12	11/10/1987	62,00
99º	1000756	FRANCISCA FABIOLA FELINTO FIRMINO	12	03/04/1997	62,00
100º	1000561	JOSÉ AMARO MONTEIRO FILHO	12	03/01/1995	62,00
101º	1000709	MANUEL PEREIRA DA SILVA	12	12/02/1999	62,00
102º	1003457	SARAH GEOVANNA ALVES MACIEL	12	05/11/2003	62,00
103º	1005799	DAYANE FRANCELINO ALVES DA SILVA	12	03/09/1998	62,00
104º	1005833	RHUAN PHABLO DE SOUZA SILVA	12	08/05/2004	62,00
105º	1005473	HELANI PEREIRA DA RESSURREIÇÃO	12	17/01/1988	60,00
106º	1000972	CÍCERO LOPES DA SILVA	12	20/04/1988	60,00
107º	1000258	EMILY KALINY BENICIO SILVA	12	10/04/1998	60,00
108º	1001422	LARISSA GOMES DA SILVA	12	05/03/2007	60,00
109º	1005535	RAFAEL ANDERSON RODRIGUES CARLOS	12	24/09/1982	60,00
110º	1005857	DANUBIA CARNEIRO DOS SANTOS	12	02/08/1989	60,00
111º	1000522	JOÃO MATHEUS LOPES LEANDRO	12	13/09/2004	60,00
112º	1006931	IAGO ALVES DE SOUZA SILVA	12	02/08/1987	60,00
113º	1004263	* NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	12	12/08/1998	60,00
114º	1000954	MARIA INÁCIO DA SILVA	12	19/07/1995	60,00
115º	1003130	JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO	12	25/01/1989	60,00
116º	1003200	ROANDRESSON ANTUNES DE CARVALHO	12	30/03/2005	60,00
117º	1003706	PABLO WAYNE GOMES DA COSTA	12	04/01/1980	60,00
118º	1004346	ANTONIO AMARO DE SOUSA PAIS	12	26/12/2003	60,00
119º	1004516	** HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	12	23/08/2005	60,00
120º	1006465	CLEITON WESLEY SILVA RIBEIRO	12	27/01/1998	60,00
121º	1001414	EDUARDO ALAN DE CARVALHO	12	19/08/1984	60,00
122º	1007034	ANTONIO VICENTE DA SILVA FILHO	12	21/04/1972	58,00
123º	1002887	VITÓRIA RÉGIA FERREIRA SALES DE MELO	12	19/05/2000	58,00
124º	1004342	LIVIA PEREIRA DE SOUSA	12	25/04/2004	58,00
125º	1000625	CICERO ISAC PEREIRA DE OLIVEIRA	12	31/07/1994	58,00

CÓDIGO 12 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - SOCIOEDUCADOR - PCD

APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001269	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA JÚNIOR	12	06/03/1988	26
2º	1001423	GLAUBER FERREIRA VIANA	12	26/03/1971	18

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1003868	JONAS DHIOGO NOGUEIRA SILVA	12	27/08/1996	22
2º	1004263	NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	12	12/08/1998	22
3º	1004300	CICERO OLIVEIRA LOBO	12	22/06/1975	20
4º	1004490	JOSÉ CARLOS BEZERRA DUARTE	12	05/07/1998	20
5º	1000525	JORGINIANO DOMINGOS LEITE DE SÁ	12	22/11/1994	22

CÓDIGO 12 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - SOCIOEDUCADOR - COTA NEGRO

APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001207	ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU	12	13/05/1985	84,00
2º	1000380	CRICY DAMIANA DA SILVA LIMA	12	04/04/1991	80,00
3º	1004273	EDSON TADEU SANTANA CORDEIRO	12	13/02/1997	74,00
4º	1001776	ANTÔNIO THALISSON DA SILVA CANDIDO	12	13/06/1998	74,00
5º	1003165	GABRIEL MENDES TEIXEIRA	12	13/10/1994	74,00
6º	1002702	MATEUS CAETANO DA SILVA	12	20/06/2000	70,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000024	JOSE MARCIO ALVES DA CUNHA	12	12/03/1993	70,00
2º	1000132	JOSÉ RICKSON DUARTE OLIVEIRA	12	10/07/2001	68,00
3º	1004367	MARIA NAIANNE SILVA SOUSA	12	03/06/2000	66,00
4º	1000454	DIEGO ROCHA SANTOS	12	15/03/1995	66,00
5º	1004164	CICERO HILDERLLON DA SILVA CAVALCANTE	12	14/08/1992	66,00
6º	1000822	IARLEY RAMON PEREIRA E SILVA	12	19/11/1988	66,00
7º	1002466	FELIPE NEI RIBEIRO DE SOUSA FILHO	12	02/11/2000	66,00
8º	1004989	THAINÁ CORDEIRO DOS SANTOS	12	31/01/2000	64,00
9º	1001921	RAFAEL YANNUCY LEITE DE OLIVEIRA	12	21/08/1988	64,00
10º	1002460	WANDIELE CRISTIAN RIBEIRO FERREIRA	12	08/12/1997	64,00
11º	1001897	LUCAS DA SILVA MARQUES	12	05/11/1993	62,00
12º	1005795	JOEL DE SOUZA GOMES	12	25/11/1985	62,00
13º	1005915	GIOVANNA FELIX BESERRA	12	07/04/2007	62,00
14º	1004516	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	12	23/08/2005	60,00
15º	1004300	CICERO OLIVEIRA LOBO	12	22/06/1975	56,00
16º	1001787	LAURO RAIMUNDO DE LUNA FILHO	12	30/06/1998	54,00
17º	1006813	EVANILDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	12	08/07/1989	54,00
18º	1005024	MACILENE GOMES RODRIGUES NONATO	12	19/04/1994	54,00
19º	1001427	KIARY JULIA PEREIRA BENTO	12	05/06/1995	52,00
20º	1000018	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	12	27/07/1982	52,00
21º	1001691	MARIA ERISVANIA MARCOLINO	12	22/04/1991	52,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
22º	1004181	CECÍLIA FERREIRA DOS SANTOS	12	05/10/1994	52,00
23º	1000330	CARLOS MAGNO DE SOUSA SILVA	12	10/01/1995	52,00
24º	1003723	ALESSANDRA LARA GOMES RODRIGUES CARVALHO	12	22/02/1997	52,00
25º	1002135	MARIA ANÍSIA CAVALCANTE LOBO	12	10/09/1999	52,00

CÓDIGO 2 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1006267	ANA KAMILLE BRITO DE LIMA	2	26/03/1995	74,00
2º	1000612	LUIS CLAUDIO ALBUQUERQUE ARRUDA	2	02/04/1994	60,00
3º	1001143	AMANDA CHAVES DE ARAUJO SOUSA	2	15/08/1989	54,00

CÓDIGO 2 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 2 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - COTA NEGRO
 SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 5 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1002733	GERALDO JORGE NETO	5	13/05/1994	58,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1002484	JOANA DARC GOMES MARTINS	5	01/05/1984	52,00

CÓDIGO 5 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 5 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - COTA NEGRO
 SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 8 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000678	DARC MARIA PEREIRA PESSOA	8	02/06/1989	74,00
2º	1007178	LUIZ VICTOR COELHO ALBUQUERQUE	8	09/03/1999	68,00
3º	1006761	ANCILA DE MARIA TOMAZ CISNE	8	07/04/1972	56,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1002922	FRANCISCO SÉRGIO LOPES BRAGA FILHO	8	12/07/2000	52,00
2º	1004995	JONAS BASTOS XIMENES	8	26/07/1993	52,00
3º	1002130	VICTÓRIA MARIA FREITAS PEDROSA	8	13/04/1999	52,00

CÓDIGO 8 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 8 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - COTA NEGRO
 SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 11 - CARGO: SOBRAL - SOCIOEDUCADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000190	DIOGO DOS SANTOS BRITO	11	04/05/1993	90,00
2º	1002831	ANTÔNIA NÁGELA FERREIRA GOMES	11	17/12/1989	86,00
3º	1000799	ANTÔNIO LEANDRO SOUSA OLIVEIRA	11	16/09/1994	84,00
4º	1000402	DANILO RENES DO NASCIMENTO	11	11/12/1984	82,00
5º	1000302	JOÃO VICTOR ROSA AGUIAR	11	04/10/1993	82,00
6º	1004837	ELIAS SOARES PINTO JÚNIOR	11	17/08/2005	80,00
7º	1001320	ANTONIO WELLINGTON DA SILVA DE LIMA	11	02/06/1987	80,00
8º	1002149	JESSICA MAYARA DE SOUSA EUGÊNIO	11	18/01/2001	80,00
9º	1000398	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	11	04/12/1998	78,00
10º	1006029	MYLENA KELLY DOMINGOS FERRO	11	30/03/1995	76,00
11º	1002325	MARIA DANIELE CARNEIRO	11	05/05/1997	76,00
12º	1001771	MARIZA AGUIAR DE OLIVEIRA	11	09/08/1994	76,00
13º	1002575	MANOEL INACIO RAMOS GOMES	11	01/02/2000	76,00
14º	1000431	CAROLINE VITÓRIA VIANA GOMES	11	11/05/2007	76,00
15º	1003201	** JERONIMO MARQUES DE PAULA	11	25/06/1984	76,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001226	YAGO PEREIRA DA SILVA	11	20/11/2005	76,00
2º	1001421	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	11	18/06/1985	74,00
3º	1006934	ADAUTO RODRIGUES LOIOLA FILHO	11	25/11/1993	74,00
4º	1000762	JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	11	25/12/1985	74,00
5º	1001855	IVANA PAULA XIMENES PESSOA	11	30/01/1988	74,00
6º	1000304	** CARLOS ALBERTO FERNANDES TOMAZ JUNIOR	11	07/06/2005	74,00
7º	1000250	ISABELLE MARANHÃO DE PAULA	11	20/08/1999	74,00
8º	1006594	FRANCISCA ODEVANIA DE SOUSA FURTADO	11	04/01/1986	72,00
9º	1001197	FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	11	30/01/1987	72,00
10º	1001974	WILLIAM KERVIN QUINTINO PEREIRA	11	20/11/1997	72,00
11º	1003942	FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	11	05/10/1990	72,00
12º	1002494	ARNOLDO FORTE ESTEVÃO	11	24/04/1989	70,00
13º	1004052	THAYLANDIO COSTA PEREIRA	11	12/11/1989	70,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
14º	1003106	ANTONIO VALDINEY DO NASCIMENTO PORFIRIO	11	06/11/1984	70,00
15º	1000916	MARIA CLEIDE SOARES DA ROCHA	11	01/10/1982	70,00
16º	1000134	MARCOS ANTONIO RODRIGUES PAULO	11	25/06/1987	70,00
17º	1002580	ALLISON MATEUS FLORENCIO DA PAZ	11	30/05/1996	70,00
18º	1004775	FRANCISCO ANDREY RODRIGUES DE SOUSA	11	19/10/2004	70,00
19º	1002468	TIAGO FERNANDES	11	27/05/1996	70,00
20º	1001909	VIRNA MELO MATOS	11	25/09/2001	70,00
21º	1000209	** PEDRO WANDERSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	11	27/01/1999	68,00
22º	1001167	** JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	11	07/10/1995	68,00
23º	1000606	** FRANCISCO HELIO DE SOUZA	11	17/05/1987	68,00
24º	1000872	SMILY COSTA DE VASCONCELOS	11	15/06/2001	68,00
25º	1001935	FRANCISCO ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	11	03/11/2000	68,00
26º	1001129	LIANA LUIZA TEIXEIRA TELES	11	25/10/1992	68,00
27º	1000595	** JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	11	07/04/1995	68,00
28º	1004159	ANTONIO LUCAS RICKYNEY COSTA SILVA	11	02/08/1999	68,00
29º	1001316	VALDINEY DO NASCIMENTO SILVA	11	07/01/1992	68,00
30º	1001848	MESSIAS DE MORAES FIRMINO	11	02/03/1993	68,00
31º	1000744	FRANCISCO WELLINGTON MARCIANO MARTINS	11	26/10/2000	66,00
32º	1001751	** JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	11	04/10/1997	66,00
33º	1001570	IGAO DE PAULA ALMEIDA	11	12/01/1995	66,00
34º	1000308	LORENA KELLY MOREIRA LIRA	11	30/01/1998	66,00
35º	1000202	ALESSANDRA PONTE DE SOUSA	11	16/11/2005	66,00
36º	1000746	RODRIGO PABLO SILVINO RODRIGUES	11	17/10/2004	66,00
37º	1002359	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ANDRADE	11	13/05/1999	66,00
38º	1002704	FRANCISCO DOUGLAS ALVES MACHADO	11	23/02/1992	66,00
39º	1006269	CAROLINA MAGALHÃES DE SOUSA	11	10/02/1993	66,00
40º	1006458	KELSON GONDIM BARROSO	11	08/08/1989	64,00
41º	1005540	EDER PAIVA DE SOUSA	11	15/03/1982	64,00
42º	1000659	NATÁLIA ROCHA DO NASCIMENTO	11	23/12/2002	64,00
43º	1002247	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	11	19/12/1985	64,00
44º	1005072	ISAAC BEZERRA MARQUES	11	25/01/1993	64,00
45º	1002889	PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO	11	09/12/1987	64,00
46º	1003555	PEDRO ARAGÃO ALMEIDA FILHO	11	11/12/1993	64,00
47º	1005290	JOAO ALISON DA MOTA SOUSA	11	08/07/1995	64,00
48º	1000613	FRANCISCO NAERCIO LOPES RODRIGUES	11	15/07/1983	64,00
49º	1000076	WERBERT SOUSA LIRA	11	13/07/2003	64,00
50º	1001191	KELVIN NASCIMENTO SALES	11	31/07/1997	64,00
51º	1003042	FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA MIRANDA	11	19/02/2000	64,00
52º	1001140	CHARLES MILLER RODRIGUES VIANA	11	13/01/1993	62,00
53º	1001619	JOSÉ ADÉCIO PEREIRA ROMÃO	11	28/01/1992	62,00
54º	1004709	JONATAS NEGRÃO CARDOSO JÚNIOR	11	30/05/1991	62,00
55º	1000890	FRANCISCO EDNARDO TEIXEIRA LIRA	11	01/05/1980	62,00
56º	1000182	JOAO BATISTA DA ROCHA LINHARES	11	19/06/1991	62,00
57º	1002094	RAQUEL DOS SANTOS MARTINS	11	28/08/1995	62,00
58º	1000208	ANTONIA SHEILA FERREIRA DA SILVA	11	11/06/2000	62,00
59º	1003039	JESSIKA ALVES LIRA	11	30/12/1997	62,00
60º	1001195	LUCAS ALBUQUERQUE DA SILVA	11	18/04/2005	62,00
61º	1001524	TIAGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	11	28/03/1999	60,00
62º	1002836	FRANCISCO XAVIER MARTINS	11	02/06/1989	60,00
63º	1002486	JULIO PAULO	11	21/09/1995	60,00
64º	1001628	** WILLIAM JACKSON CAVALCANTE DA SILVA	11	28/12/1991	60,00
65º	1001343	CLARICE JESSICA SOUSA DA SILVA BRITO	11	26/10/1990	60,00
66º	1000176	CARLOS ANTONIO MONTEIRO RAMOS	11	08/02/1981	60,00
67º	1004873	FRANCISCO LEANDRO BASTOS DA FROTA	11	03/01/1998	60,00
68º	1001688	FRANCISCO REGILANDIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	11	11/06/2001	60,00
69º	1004116	BRUNO SOUSA CARNEIRO	11	20/12/2001	60,00
70º	1002097	ANA ZILMA VASCONCELOS DE ANDRADE	11	02/02/1990	58,00
71º	1006652	ALAN CARLOS LINHARES DE SOUSA	11	15/06/1994	58,00
72º	1003311	** LEANDRO SOUZA MENDES	11	08/02/1989	58,00
73º	1004758	PAULO MARCELO DE OLIVEIRA	11	02/02/1983	58,00
74º	1004708	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA AIRES	11	01/05/1985	58,00
75º	1006130	** DAFINNY ARIELLY MOTA MARTINS	11	31/01/1999	58,00
76º	1005278	FRANCISCO OSMARINO ESTEVAM DA SILVA	11	25/06/1980	58,00
77º	1004791	** KELLISON DA SILVA SALES	11	05/11/1986	58,00
78º	1004077	MARIA LORRANE PEREIRA DE SOUSA	11	03/02/1999	58,00
79º	1002671	RAIMUNDO JOCÉLIO PINTO DE ABREU FILHO	11	13/10/2000	58,00
80º	1001645	MARIA JANARIA CARDOSO SILVA	11	09/08/1985	58,00
81º	1005961	ROSALIA CASTRO DUARTE	11	04/04/1988	58,00
82º	1002367	LUCAS ANDRADE OLIVEIRA	11	03/11/2001	58,00
83º	1005776	PAULO FERREIRA FROTA	11	14/06/2003	58,00
84º	1002949	JÉSSICA CLEMENTE MARQUES	11	31/03/1994	58,00
85º	1005985	GEAN SILVESTRE ARAGÃO COELHO	11	31/12/2004	58,00
86º	1001165	ADRIANA ARAÚJO OLIVEIRA	11	05/07/1991	56,00
87º	1001470	ANTONIA ELENIR DE PAULO SOUSA	11	10/08/1990	56,00
88º	1001431	FRANCISCA SOUSA	11	19/11/1991	56,00
89º	1003717	DIANA MARA OLIVEIRA PAIVA	11	12/04/1983	56,00

CÓDIGO 11 - CARGO: SOBRAL - SOCIOEDUCADOR - PCD

APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1004209	GLEISON FERREIRA DE LIMA	11	09/03/1996	20

CÓDIGO 11 - CARGO: SOBRAL - SOCIOEDUCADOR - COTA NEGRO

APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1003201	JERONIMO MARQUES DE PAULA	11	25/06/1984	76,00
2º	1000304	CARLOS ALBERTO FERNANDES TOMAZ JUNIOR	11	07/06/2005	74,00
3º	1000209	PEDRO WANDERSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	11	27/01/1999	68,00
4º	1001167	JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	11	07/10/1995	68,00



CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000606	FRANCISCO HELIO DE SOUZA	11	17/05/1987	68,00
2º	1000595	JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	11	07/04/1995	68,00
3º	1001751	JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	11	04/10/1997	66,00
4º	1001628	WILLIAM JACKSON CAVALCANTE DA SILVA	11	28/12/1991	60,00
5º	1003311	LEANDRO SOUZA MENDES	11	08/02/1989	58,00
6º	1006130	DAFINNY ARIELLY MOTA MARTINS	11	31/01/1999	58,00
7º	1004791	KELLISON DA SILVA SALES	11	05/11/1986	58,00
8º	1001947	FRANCISCO EDINARDO DO NASCIMENTO SANTANA	11	13/04/1993	54,00
9º	1000778	SAMUEL COSTA DOS SANTOS	11	05/02/1996	52,00
10º	1003016	MARIA DANIELA DA SILVA PIRES	11	10/05/1995	50,00
11º	1001284	ARIANE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	11	17/12/1987	50,00

* PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL

** PESSOA COTA NEGRO

ANEXO II DO EDITAL Nº002/2025-SEAS, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Tabelas contendo o Cadastro Reserva Estadual (CRE), associado a cada função e modalidade de concorrência (ampla disputa, PCD e negro), sem considerar a cidade de lotação, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1006942	MARIA ISABEL DE MATOS LIMA	3	09/09/1993	26
2º	1000621	ALINE CHRISTINE DA SILVA FALCÃO	1	13/12/1982	24
3º	1001120	HIGLA POLICARPO FEITOSA	1	07/02/1989	28
4º	1000432	LEILIANE RICARTE DA SILVA	1	27/01/1995	28
5º	1005378	CAMILA DOS SANTOS SILVA BERNARDO	1	18/10/1988	22
6º	1001457	LUCIA MAGALY DE SOUSA BRAGA COSTA	1	23/07/1983	20
7º	1002676	ANA CAROLINA SALES OLIVEIRA	1	28/08/1998	24
8º	1005981	EVERLENE COELHO DE LIMA	1	16/07/1990	22
9º	1000163	INGRIDY DOS SANTOS SALUSTRIANO	1	23/12/1996	22
10º	1001256	MONICA MOREIRA DE CASTRO MAIA	1	25/04/1991	22
11º	1006059	JAINA FERNANDES DA SILVA	3	12/03/1999	26
12º	1003304	MARIA SELMA DE SOUZA SILVA	1	13/11/1988	20
13º	1005337	NISE MARIA DE HOLANDA BESSA	1	02/11/1966	22
14º	1005471	AMANDA PERMILA SOUSA MATOS	1	26/06/1992	16
15º	1003216	LEILIANE MARTINZ DE OLIVEIRA	1	03/01/1983	20
16º	1004549	MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	1	26/09/1973	24
17º	1004678	FELIPE FERREIRA E SILVA	1	31/07/1989	18
18º	1006503	MARIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	1	01/08/1989	18
19º	1003297	CARLA ANDRÉIA DE SOUZA RODRIGUES	1	12/03/1996	24

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - COTA NEGRO

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1002484	JOANA DARC GOMES MARTINS	5	01/05/1984	20

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - COTA NEGRO

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001652	FERNANDA MARIA BEZERRA CAVALCANTE	7	10/06/1985	22
2º	1003534	SÉRGIO RICARDO DE JESUS SOUSA	7	12/02/1982	24
3º	1001408	CAMILA VIEIRA DE SOUSA	9	05/05/2000	28
4º	1000848	FRANCILEIDE CHAVES DE FREITAS	7	15/07/1978	28
5º	1000947	CAROLINE PAULA FONTELES	7	24/03/1990	22
6º	1000082	MADSON FARIAZ DE CARVALHO	7	20/07/1991	22
7º	1006661	TERESA DE FÁTIMA FREITAS DE OLIVEIRA	7	30/10/1994	24
8º	1006556	BRUNA DE SOUZA SILVA E SILVA	7	22/09/1988	26
9º	1004693	DAVID BRITO CHANG	7	13/09/1979	26
10º	1001202	LAIZ PRESTES CARNEIRO	7	26/08/1992	26
11º	1001663	MARIA ELIARA GOMES LIMA	7	21/07/1993	26
12º	1001172	GABRIELA MARIA TOMAZ DE SOUSA	7	14/06/1992	22
13º	1002922	FRANCISCO SÉRGIO LOPES BRAGA FILHO	8	12/07/2000	22
14º	1004995	JONAS BASTOS XIMENES	8	26/07/1993	24
15º	1002130	VICTÓRIA MARIA FREITAS PEDROSA	8	13/04/1999	24
16º	1005595	MARIA YARA SOBREIRA SILVA	9	29/09/2000	26
17º	1001022	MARIA VERÔNICA TEIXEIRA	7	10/06/1964	28

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - COTA NEGRO

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001663	MARIA ELIARA GOMES LIMA	7	21/07/1993	26
2º	1001022	MARIA VERÔNICA TEIXEIRA	7	10/06/1964	28



CARGO: SOCIOEDUCADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001912	FLÁVIA BARBOSA DOS SANTOS MACIEL	10	15/01/1986	36
2º	1000944	SAMUEL VICTOR BARBOSA MOTA	10	04/03/1998	36
3º	1001662	SAMARA BARROS DE ALMEIDA	10	27/04/1195	32
4º	1006324	TAYNARA AMORIM LIMA	10	07/03/1998	26
5º	1002497	MAYRA CASTRO CAVALCANTE	10	21/10/1998	28
6º	1002143	JAYLAN DE ALMEIDA SANTOS	10	03/03/1993	30
7º	1001765	THEREZA RAQUEL GAMA SILVA	10	06/04/1981	30
8º	1005781	BRUNO DE OLIVEIRA	10	06/04/1996	32
9º	1000387	CICERA MARIA DE MELO NASCIMENTO	10	29/11/1979	36
10º	1000228	JOSÉ ADRIANO BEZERRA	10	29/04/1990	30
11º	1006136	CAIO ENZO SOUSA DA SILVA	10	25/04/2006	30
12º	1000513	HELIO DE FREITAS BERNARDINO	10	10/11/1985	32
13º	1001970	FABIANO DE SOUSA FREITAS	10	17/07/1997	36
14º	1000926	FRANCISCO ISAC SILVA SANTOS	10	05/01/2004	36
15º	1002818	ADSON DIEGO LOURENÇO FERREIRA	10	09/03/2007	30
16º	1003307	ANTÔNIO VALDEMBERG DA SILVA DE FREITAS	10	17/04/1989	28
17º	1003096	KAUÁ SILVA GOMES	10	13/02/2004	28
18º	1001789	LILIANE PINHEIRO VASCONCELOS	10	05/11/2000	30
19º	1003733	LÍVIA SAMPAIO LUQUE	10	23/06/1990	32
20º	1006176	JOSÉ ALBERTO MACEDO DE ABREU	10	14/03/2005	28
21º	1004061	EWERTON CELESTINO DA CRUZ	10	24/09/1975	30
22º	1000819	FRANCISCO FABIANO FONTENELE DAMASCENO	10	16/09/1995	30
23º	1000296	RUI FERREIRA DE MOURA	10	31/01/1996	30
24º	1001647	JOÃO FELIPE MIRANDA BANDEIRA	10	09/03/1997	30
25º	1004455	ALICIA GABRIELA FERNANDES DA COSTA	10	01/04/2000	30
26º	1001500	ANTONIA FRANCIDLVA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	10	06/08/1980	32
27º	1005893	SUYANNE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	10	14/02/1987	32
28º	1006111	MAYARA MARA DE MIRANDA MENDONÇA MONTEIRO	10	25/01/1988	32
29º	1001121	NATALIA TAYS MESQUITA DE VASCONCELOS CASTRO	10	24/12/1990	32
30º	1004354	CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	10	12/06/1993	34
31º	1001555	ANA PAULA DANTAS PINHEIRO	10	09/02/1987	36
32º	1006632	PAMELA WALESKA DE OLIVEIRA MOREIRA	10	20/02/1989	30
33º	1006164	NATÁLIA DA SILVA MARTINS	10	06/01/1995	30
34º	1006851	JEONATHAN HOORY PINTO DE MELLO	10	18/11/1997	32
35º	1003164	ABDON CASTRO DE SOUSA JÚNIOR	10	13/05/1981	34
36º	1000318	JULIO CESAR GOMES DA SILVA FILHO	10	12/12/1994	34
37º	1007154	FRANCISCO ADALBERTO DE LIMA	10	06/07/1968	32
38º	1006437	BRENO HARLEY PEDROSA DE ANDRADE	10	12/03/1992	32
39º	1000350	KAROLAYNE RODRIGUES DA SILVA	10	19/01/2000	36
40º	1001177	JAYANE KELLY PEREIRA DOS SANTOS	10	12/08/1993	24
41º	1000212	ELIELMO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10	02/08/1987	28
42º	1001094	LUCIANA MOREIRA LIMA ARRUDA DOS SANTOS	10	08/07/1993	24
43º	1002304	ALBERICO DE JESUS SILVA	10	10/01/1980	28
44º	1005994	RUTH DELANA DE SANTANA GOMES	10	17/01/1999	28
45º	1000120	FELIPE VASCONCELOS NUNES	10	04/11/1989	30
46º	1001782	ABILIO DIOGO MARINHO BARROS	10	13/11/1979	28
47º	1004532	MIGUEL ANGELO MORAIS ALEXANDRE DE AMORIM	10	21/10/1998	28
48º	1001349	JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	10	04/03/2001	30
49º	1001491	ANDERSON PONTES DOS SANTOS	12	02/10/1996	30
50º	1001226	YAGO PEREIRA DA SILVA	11	20/11/2005	30
51º	1001113	WAGNER LUÍS DA SILVA NEVES	10	06/02/1978	32
52º	1001993	GUSTAVO CLEMENTE MELO	10	23/03/2005	32
53º	1000965	FRANCISCO CLEILTON TEIXEIRA DA SILVA	10	11/03/1993	32
54º	1001030	WELBSTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	12	23/06/2002	32
55º	1000711	JUDITE DOS SANTOS LUZ	10	19/07/2003	32
56º	1000146	JOELMA LOURENCO DA SILVA	10	10/01/1983	30
57º	1003004	VANDERLANDIA DA SILVA BATISTA	12	18/10/1990	32
58º	1004809	CEFAS MENDONÇA DE MATOS	10	04/03/1994	22
59º	1000927	* ANTONIO DANIEL FREITA SOUSA	10	15/08/1997	22
60º	1000757	MARTA RAQUEL ALBUQUERQUE MUNIZ	10	23/04/1998	22
61º	1000337	CLAUDIO COSTA DE SOUSA	10	20/05/1986	24
62º	1005023	DIONEIDE FERNANDES DA SILVA	10	30/01/1977	26
63º	1006131	MÁRCIA NAYARA ARAÚJO PINHEIRO	10	05/08/1997	26
64º	1004273	EDSON TADEU SANTANA CORDEIRO	12	13/02/1997	30
65º	1001421	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	11	18/06/1985	24
66º	1000696	LUIZ BELO DO NASCIMENTO	12	19/02/1988	24
67º	1004564	WILLIAM DOS SANTOS SILVA	10	06/11/1990	24
68º	1001776	ANTÔNIO THALISSON DA SILVA CANDIDO	12	13/06/1998	24
69º	1003806	MISAELE DA SILVA LINS	10	10/05/2005	24
70º	1001852	ISRAEL DOS SANTOS FREITAS	10	20/03/1992	26
71º	1006934	ADAUTO RODRIGUES LOIOLA FILHO	11	25/11/1993	26
72º	1004881	MARIANA HOLANDA DE FRANÇA	10	18/06/1995	26
73º	1002644	ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	10	22/11/1988	28
74º	1005082	VITOR FERNANDES MENDONÇA	10	22/01/1992	28
75º	1000810	ANTONIO JORDÃO NASCIMENTO FERREIRA	10	23/11/1991	34
76º	1004982	ÁDERSON NOGUEIRA DE ALMEIDA	10	03/01/1992	22
77º	1000319	BRUNO DO NASCIMENTO SOUZA	10	17/02/1989	26
78º	1002736	PATRICIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	10	23/11/1991	26
79º	1003780	THALIANE DOLORES FERREIRA FEITOSA	10	20/01/1994	26
80º	1004190	JOZINALDO DE ARAÚJO DE FRANÇA	10	17/04/1995	26
81º	1003692	FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA CAVALCANTE	10	11/05/1997	26
82º	1003686	JULIANA SILVA GOMES	10	06/07/1983	28
83º	1000762	JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	11	25/12/1985	28
84º	1004688	ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	10	20/03/1986	28
85º	1003291	ANTONIA JULIANA DE SOUSA FARIA	10	02/02/1993	28



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
86º	1003882	GABRIEL RONEY COUTINHO SILVA	10	18/01/1998	28
87º	1001324	JOÃO MAGALHÃES DOURADO JUNIOR	10	20/08/1965	30
88º	1003153	ROZENEIDE CARDOSO DE SOUSA CAETANO	10	04/06/1984	30
89º	1002803	FRANCISCO KENNED PENA CAMPOS	10	05/08/2000	32
90º	1003317	ROBERTO CARLOS FARIA	10	02/06/1965	26
91º	1004834	JULIETA CUNHA AQUINO ALBUQUERQUE	10	08/02/1987	26
92º	1001487	ERICA SILVA PEREIRA	10	18/09/1981	28
93º	1003682	CARLOS EDUARDO LIMA BEZERRA	10	29/11/1982	28
94º	1000671	MARIA LEITE DA SILVA	12	24/02/1993	28
95º	1001493	* ANTONIA DANIELE GOMES ACACIO	10	13/09/1986	30
96º	1001813	ANTONIO ALISSON LIMA DE MELO	10	15/01/1990	30
97º	1002746	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	10	18/04/1994	30
98º	1005314	JISLAYNE RIBEIRO FERNANDES	10	31/12/1995	30
99º	1005993	FRANCISCA CATARINA CAVALCANTE DE PAULA	10	04/10/1997	30
100º	1003970	RENATA LIMA SILVA	12	28/08/1998	30
101º	1006792	GABRIELA DE CASTRO OLIVEIRA	10	14/06/1993	32
102º	1003165	GABRIEL MENDES TEIXEIRA	12	13/10/1994	32
103º	1005948	ISMAEL SOUSA BRITO	12	23/02/2004	32
104º	1001855	IVANA PAULA XIMENES PESSOA	11	30/01/1988	26
105º	1000304	CARLOS ALBERTO FERNANDES TOMAZ JUNIOR	11	07/06/2005	30
106º	1002815	ALINE LEANDRO FARIA	10	08/03/1995	32
107º	1000250	ISABELLE MARANHÃO DE PAULA	11	20/08/1999	32
108º	1004715	SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO	10	28/07/1985	34
109º	1000444	SÁGORAS PRISCILA LIMA DE ALBUQUERQUE ROCHA	10	30/06/2000	36
110º	1001997	ALYNNE NAYANNE BARBOSA SALDANHA	10	20/02/1992	32
111º	1004276	CLAUDIO FERREIRA MORENO	10	08/04/1999	34
112º	1000830	ANDRÉ VIDAL DA SILVA BISNETO	10	24/09/1995	36
113º	1000870	ISAAC BENEVIDES SILVA	10	20/12/1984	24
114º	1001105	SABRINA MIRANDA BOSFORD	10	15/11/1992	24
115º	1003997	JAMISON DE SOUZA FERNANDES	12	18/09/1993	30
116º	1005467	JOSE FLAVIO MOREIRA DE OLIVEIRA	10	04/05/1970	24
117º	1003514	CARLOS ANDRÉ XAVIER DE ALMEIDA	10	19/08/1981	24
118º	1001050	EZEQUIEL SATES VASCONCELOS	10	10/07/1997	26
119º	1000300	VINICIUS MATIAS PALACIO PINHEIRO	12	13/10/2003	26
120º	1000951	CLEIDIANO XAVIER MALHEIROS	12	14/01/1989	30
121º	1006594	FRANCISCA ODEVANIA DE SOUSA FURTADO	11	04/01/1986	24
122º	1000461	CARLOS ANTONIO LIMA RABELO	10	20/10/1986	24
123º	1004930	LEANDRO PEREIRA DE LIMA	10	28/05/1988	24
124º	1001197	FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	11	30/01/1987	26
125º	1006343	GILBERTO ANDREY MOTTA DE LIMA JUNIOR	10	20/06/1989	26
126º	1002003	ALEX DE FRANCA PEREIRA	12	11/05/1990	26
127º	1003031	FRANCISCO ERIVAN ARAUJO EVANGELISTA	10	03/02/1991	26
128º	1006362	ALFA DAYANE OLIVEIRA ALCOFORADO AQUINO	10	31/05/1993	26
129º	1001974	WILLIAM KERVIN QUINTINO PEREIRA	11	20/11/1997	26
130º	1000531	BERNARDO RIBEIRO MARQUES	10	14/06/2004	26
131º	1004611	JANAINA DE MOURA SOBRAL	10	07/07/1979	28
132º	1003923	MANOEL TORRES DA SILVA	10	22/07/1989	28
133º	1004255	ARTHUR DE SOUSA VIEIRA	10	02/07/1991	28
134º	1001671	TAMIRES IOLANDA DA COSTA GAMA	10	18/11/1991	28
135º	1005071	FRANCISCA EVANIA BARROS ARAGAO	10	12/07/1987	30
136º	1003759	PAULO VICTOR NOBERTO DE OLIVEIRA	12	20/10/2003	32
137º	1000856	NÁDILLA FERRER DE SOUSA	10	12/11/1987	26
138º	1001142	LUZIETY DA SILVA LIMA FACANHA	10	13/03/1989	26
139º	1000451	ANDERSON TAVARES OLIVEIRA	12	20/09/1996	26
140º	1000434	CESAR SANTOS CRISOSTOMO	10	23/05/1982	28
141º	1001761	JOÉ FLÁVIO TEIXEIRA MODESTO	10	03/12/1983	28
142º	1000155	JOÃO DE CASTRO E SILVA NETO	10	20/05/2006	28
143º	1000445	JORGE DE LIMA LEÃO	10	16/07/1984	32
144º	1002013	MARIA FABIOLA DAS CHAGAS SILVA NASCIMENTO	10	03/05/1984	26
145º	1005873	HISSEA GABRIELLE DE PAULA MORAIS	10	08/09/1999	26
146º	1005933	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS PEREIRA	10	13/06/1979	28
147º	1003157	CANDIDA CARLA REGIS DE OLIVEIRA BRASIL	10	19/05/1986	28
148º	1005047	VERIDIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	10	17/01/1990	28
149º	1000958	WUARAM DUARTE COSTA	10	02/02/2005	28
150º	1000435	FRANCISCO ESTENISLAU MACIEL PAZ	10	26/10/1977	30
151º	1000728	FABIANA MACEDO DA SILVA	12	02/02/1986	30
152º	1003942	FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	11	05/10/1990	30
153º	1002780	FELIPE SALES LEANDRO	12	17/03/1997	30
154º	1000269	LUANA ALVES RODRIGUES	10	16/03/2000	30
155º	1000850	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	12	08/04/1986	32
156º	1001803	IRISMAR PEREIRA DE LIMA	10	26/09/1996	32
157º	1001703	CAROLAINA DA SILVA SOBRINHO	10	01/11/2001	30
158º	1001438	ANA ALICE DE FREITAS SARAIVA	10	07/09/2002	30
159º	1000749	SAMYA SA DA SILVA	10	08/10/1988	32
160º	1006366	ANA CRISTINA NASCIMENTO DE MOURA BRASIL	10	11/06/1990	32
161º	1002555	JORGE WILLAME PLUMA DA SILVA	10	17/01/1987	34
162º	1006570	EMILLY DE OLIVEIRA BARBOSA CUNHA	10	06/12/1999	34
163º	1000769	FRANCISCO NATAN SANTOS DE ASSIS	10	28/07/0065	24
164º	1006434	JOANA DARC FURTADO UCHÔA	10	20/09/1964	24
165º	1006903	JOSÉ WESKLEY XIMENES DE BRITO	10	29/08/1992	22
166º	1000910	ANTONIO ERILSON LEITÃO BENICIO	10	31/05/1990	26
167º	1002494	ARNOLDO FORTE ESTEVÃO	11	24/04/1989	30
168º	1000336	GILSBETE RODRIGUES DA SILVA	10	16/04/1992	18
169º	1004052	THAYLANDIO COSTA PEREIRA	11	12/11/1989	22
170º	1005731	SÂMIA SOBREIRA LIMA	12	10/07/1998	22
171º	1003106	ANTONIO VALDINEY DO NASCIMENTO PORFIRIO	11	06/11/1984	24



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
172º	1006079	FRANCISCO DORESLANDES LAMEU TIMBO JUNIOR	10	26/10/1991	24
173º	1000289	PATRÍCIA BARROS DOS SANTOS	10	08/09/1992	24
174º	1002159	PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA	12	11/09/1999	24
175º	1002702	MATEUS CAETANO DA SILVA	12	20/06/2000	24
176º	1003184	JOSÉ RAVEL SILVA FERNANDES	10	04/10/2000	24
177º	1002490	NADILSON PAIVA VIEIRA	10	03/08/1986	28
178º	1002653	JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOSA	10	30/03/1992	28
179º	1000024	JOSE MARCIO ALVES DA CUNHA	12	12/03/1993	28
180º	1003362	NAYANA MARA COSTA DA SILVA	10	11/07/1988	30
181º	1001359	DALVIANE SIMÕES DA SILVA TEIXEIRA	10	02/08/1991	30
182º	1001550	WÉRYKA MOREIRA NOGUEIRA	12	23/12/1999	22
183º	1004333	JOSIMAR VIEIRA DE SOUZA	10	14/04/1968	24
184º	1000491	JARDEL RODRIGUES DE SOUZA	10	23/03/1983	24
185º	1004966	CÍCERO HERNANDES GARCIA SAMPAIO	12	18/04/1989	24
186º	1006905	DEBORA ELAINE TAVARES JATAI	10	01/06/1996	24
187º	1000916	MARIA CLEIDE SOARES DA ROCHA	11	01/10/1982	26
188º	1000134	MARCOS ANTONIO RODRIGUES PAULO	11	25/06/1987	26
189º	1003756	CLECIA MICAELA DOS SANTOS	12	21/10/1995	26
190º	1003454	KAIANE MAURÍCIA DA SILVA RODRIGUES MONTENEGRO	10	16/04/1999	26
191º	1002201	PATRÍCIA CARDozo DE MENEZES	10	03/11/1983	28
192º	1006544	JOAQUIM JUNIOR	10	13/07/1987	28
193º	1000647	MURILo ARRUDA SÁ PEREIRA	10	21/04/1993	28
194º	1002580	ALLISON MATEUS FLORENCIO DA PAZ	11	30/05/1996	28
195º	1005860	JOÃO PAULO PIRES DA SILVA	10	23/06/1991	30
196º	1005250	LIVIA GONDIM FITTIPALDI	10	24/10/1995	30
197º	1006073	JULIANA MICAELY FARIAS VITAL	10	10/12/1996	30
198º	1001402	ALINY DEBORA INACIO GOMES	10	15/07/1984	24
199º	1001406	ELAINE DE SOUSA BORGES BATISTA	10	19/03/1985	24
200º	1003416	PAULO HENRIQUE SILVA DE ALENCAR	12	11/09/2003	24
201º	1000589	KARLANE GASPAR FEITOZA	12	28/03/1981	26
202º	1003413	FRANCISCO BRENO VASCONCELOS TEIXEIRA	10	07/03/1994	26
203º	1004213	JULIANE COSTA DE SOUSA	10	23/02/2000	26
204º	1004907	ROSIVANDO ASSUNÇÃO DE ANDRADE COSTA	12	22/09/1987	28
205º	1007056	MARIO LUCIO MARTINS MOURA	10	27/01/1988	28
206º	1001796	MARIA ADRIENE RODRIGUES DA SILVA	10	24/07/1988	32
207º	1000640	PATRÍCIA NYRLIA FREIRE ROCHA	10	29/09/1975	24
208º	1004775	FRANCISCO ANDREY RODRIGUES DE SOUSA	11	19/10/2004	26
209º	1000567	ROBERTA DOMINGOS COSTA	10	20/01/2000	28
210º	1006145	ISMAEL VASCONCELOS DE SOUSA	10	25/05/1990	30
211º	1000617	LARICE LUCAS DE FARIAS	10	24/04/1992	30
212º	1000737	ODHELLAN DE OLIVEIRA SOUSA	10	06/05/1992	30
213º	1002468	TIAGO FERNANDES	11	27/05/1996	30
214º	1004523	INGRID LIMA DE SOUSA FREITAS	10	19/12/1996	30
215º	1001909	VIRNA MELO MATOS	11	25/09/2001	30
216º	1001000	MARIANA NOGUEIRA SILVA MARÇAL	10	28/05/2006	30
217º	1003089	JERSON SANDRE ARAUJO BERNARDES	10	22/09/1990	32
218º	1002030	FRANCIBERTO DA SILVA MATIAS	10	02/12/1996	32
219º	1001545	ULYSSES EMMANOEL GOMES RODRIGUES	12	08/12/2005	28
220º	1006641	GEORGE FACUNDO RICARDO	10	03/12/1981	22
221º	1004009	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	10	10/08/1984	18
222º	1004848	RAFAEL DA SILVA COSTA	12	14/08/1986	20
223º	1000209	PEDRO WANDERSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	11	27/01/1999	22
224º	1000394	SARA LIANA DA SILVA MARANHÃO	10	03/10/1999	22
225º	1007114	CLAUDIO ROBERTO LEITÃO DA SILVA	10	28/12/1985	24
226º	1004132	RENNER LEANDRO MARINHO BRITO	10	16/05/1996	24
227º	1004480	FRANCISCO RUBENS DE SOUSA	12	20/09/1987	18
228º	1000882	* WELLINGTON VICENTE DA SILVA	10	26/07/1984	22
229º	1001477	SAMUEL DE OLIVEIRA	10	29/10/1987	22
230º	1003400	CARLOS LEONARDO LIMA NASCIMENTO	10	07/08/1995	22
231º	1001167	JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	11	07/10/1995	22
232º	1002157	CICERO DE CASSIO DOS SANTOS	10	17/10/1979	24
233º	1004124	RAIMUNDA MAIRIA MACHADO DA SILVA	10	11/03/1991	24
234º	1003139	FABIO SILVA DE ABREU	10	23/06/1994	24
235º	1004265	MARIA GISELE VIANA DE LIMA	12	24/06/2001	24
236º	1005968	BRUNO WESLEY DA SILVA BRAGA	10	29/01/2006	26
237º	1002256	HÉRICA GONDIM DA SILVA	10	25/08/1989	28
238º	1000606	FRANCISCO HELIO DE SOUZA	11	17/05/1987	22
239º	1000265	GISLAINE ARAUJO FERREIRA SILVA	10	11/01/1991	22
240º	1002546	GABRIELLE ANDRADE LIMA	12	04/09/2000	22
241º	1005151	PRISCILA ADERALDO GADELHA	10	06/03/1986	24
242º	1007084	JOHN LENNON FERREIRA RIPARDO	10	27/06/1991	24
243º	1002796	DANIEL DOS SANTOS LIMA	10	30/07/1999	24
244º	1000872	SMILY COSTA DE VASCONCELOS	11	15/06/2001	24
245º	1002365	JOAO CARLOS RIBEIRO LIMA	10	21/01/1977	26
246º	1003316	REGINALDO SARAIVA DA ROCHA	10	28/07/1985	26
247º	1000295	AURICELIO PINTO OLIVEIRA	10	19/09/1985	26
248º	1005315	GILVAN DE SOUZA SILVA	10	08/10/1985	26
249º	1005412	DIEGO DE SOUSA GOMES	10	30/08/1989	26
250º	1005032	JANINE DA SILVA ESTEVÃO	10	04/01/1994	26
251º	1004103	ANDRESSA SIEBRA DE ARAÚJO	12	06/11/1996	26
252º	1001935	FRANCISCO ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	11	03/11/2000	30
253º	1000681	BRUNO DAYAN MACIEL DA COSTA	10	28/10/1982	32
254º	1001129	LIANA LUIZA TEIXEIRA TELES	11	25/10/1992	22
255º	1002270	ANA CRISTINA LUCENA DA SILVA VIEIRA	10	22/03/1982	24
256º	1004740	DAIANA ROSA DE SOUSA FEITOSA	12	21/09/1985	24
257º	1001492	* LIRAIANNE NOGUEIRA SARAIVA CARMONGIO	10	13/07/1991	24



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
258º	1006312	MARIA ISABEL DE MATOS LIMA	12	09/09/1993	24
259º	1000507	MARCIA MARIA GERALDO OLIVEIRA	10	15/10/1993	24
260º	1000562	NATANAEL LUIZ DE SOUSA MATOS	10	07/02/1994	24
261º	1006994	BENEDITA FERREIRA ARAÚJO AZEVEDO	10	08/04/1972	26
262º	1000564	NEYARA KARASKOVY LIMA DE ALBUQUERQUE	10	17/04/1980	26
263º	1000595	JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	11	07/04/1995	26
264º	1004159	ANTONIO LUCAS RICKYNEY COSTA SILVA	11	02/08/1999	26
265º	1000132	JOSE RICKSON DUARTE OLIVEIRA	12	10/07/2001	26
266º	1002936	ANTONIO PEDRO PEREIRA DE CASTRO	10	28/12/1979	28
267º	1006935	JOSE WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA	10	10/09/1986	28
268º	1001316	VALDINEY DO NASCIMENTO SILVA	11	07/01/1992	28
269º	1002235	AMANDA KELLY RAMOS DE PAULA	10	19/04/1995	28
270º	1006679	RAFAEL BRUNO CASTELO DE ALMEIDA	10	14/12/1995	28
271º	1000479	FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA LEMOS FILHO	10	27/02/1996	28
272º	1003339	TAYANE SUYANE GOMES SOARES	12	25/10/2000	28
273º	1000516	JESSICA ALVES COSTA	12	01/11/2002	28
274º	1002586	MARÍLIA DA SILVA MACHADO CARVALHO	10	12/07/1995	30
275º	1005246	FRANCISCO CÉSAR BARRETO	10	19/05/1978	32
276º	1002043	RYLLE ALEXANDRE RIBEIRO ALVES DA SILVA	10	23/03/1998	22
277º	1005065	MESSIAS FERNANDO RIBEIRO DE FREITAS	10	13/08/1982	24
278º	1001548	JENNIFER DE OLIVEIRA MARQUES	12	28/11/1995	24
279º	1006097	JESSICA LAIZA DE OLIVEIRA ANDRADE	10	18/10/1991	26
280º	1007019	LUCAS EDUARDO CAMPOS ANDRADE	12	14/09/1999	26
281º	1003099	ALEXANDRO DA SILVA	12	18/10/2002	28
282º	1000496	WELDSEY MOURA DE MENEZES	12	23/01/1983	28
283º	1001848	MESSIAS DE MORAES FIRMINO	11	02/03/1993	30
284º	1000744	FRANCISCO WELLINGTON MARCIANO MARTINS	11	26/10/2000	22
285º	1004724	EDNALDO SALES DA COSTA	12	20/12/1985	24
286º	1001751	JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	11	04/10/1997	20
287º	1004367	MARIA NAIANNE SILVA SOUSA	12	03/06/2000	20
288º	1004741	PATRICE HENRIQUE LACERDA PAIXÃO	12	18/06/1993	22
289º	1001570	LAGO DE PAULA ALMEIDA	11	12/01/1995	22
290º	1000454	DIEGO ROCHA SANTOS	12	15/03/1995	22
291º	1000308	LORENA KELLY MOREIRA LIRA	11	30/01/1998	26
292º	1004164	CICERO HILDERLLON DA SILVA CAVALCANTE	12	14/08/1992	28
293º	1003348	FRANCISCO WEFLEM TAVARES DE MEDEIROS	12	15/09/2001	22
294º	1000202	ALESSANDRA PONTE DE SOUSA	11	16/11/2005	22
295º	1003163	JOSÉ ÍTALO SILVA DE OLIVEIRA	12	22/04/2000	24
296º	1001618	ORLANDO DE SOUZA LIMA	12	18/03/1988	26
297º	1004782	FERNANDO ALVES MARTINS	12	31/03/1998	26
298º	1000637	CICERO EGILDO PAULINO MACEDO	12	22/05/1979	28
299º	1000822	IARLEY RAMON PEREIRA E SILVA	12	19/11/1988	28
300º	1000746	RODRIGO PABLO SILVINO RODRIGUES	11	17/10/2004	24
301º	1001269	* JOSÉ FÁBIO DE SOUZA JÚNIOR	12	06/03/1988	26
302º	1002713	ALICE SOUZA SEVERO	12	11/12/1997	28
303º	1002359	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ANDRADE	11	13/05/1999	28
304º	1002704	FRANCISCO DOUGLAS ALVES MACHADO	11	23/02/1992	26
305º	1004020	PRISCILA ARAÚJO OLIVEIRA	12	09/03/2006	26
306º	1006269	CAROLINA MAGALHÃES DE SOUSA	11	10/02/1993	28
307º	1002168	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SOARES	12	25/10/2000	28
308º	1002466	FELIPE NEI RIBEIRO DE SOUSA FILHO	12	02/11/2000	30
309º	1005448	ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO	12	19/04/1987	30
310º	1000600	ALBERTO DAVID NASCIMENTO VIDAL	12	20/09/1986	16
311º	1006458	KELSON GONDIM BARROSO	11	08/08/1989	20
312º	1004735	ANDERSON DA SILVA MOURA	12	01/08/1997	20
313º	1001220	VITOR HUGO BEZERRA ALBUQUERQUE	12	01/07/2004	20
314º	1001819	KAELENY SARAIVA VIEIRA	12	17/11/2005	20
315º	1005540	EDER PAIVA DE SOUSA	11	15/03/1982	26
316º	1000659	NATÁLIA ROCHA DO NASCIMENTO	11	23/12/2002	22
317º	1002247	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	11	19/12/1985	24
318º	1000360	MARIA DE FÁTIMA SALVIANO DA SILVA	12	21/10/1986	24
319º	1005072	ISAAC BEZERRA MARQUES	11	25/01/1993	24
320º	1004989	THAINÁ CORDEIRO DOS SANTOS	12	31/01/2000	26
321º	1001921	RAFAEL YANNUCY LEITE DE OLIVEIRA	12	21/08/1988	28
322º	1002460	WANDIELE CRISTIAN RIBEIRO FERREIRA	12	08/12/1997	22
323º	1002889	PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO	11	09/12/1987	26
324º	1003555	PEDRO ARAGÃO ALMEIDA FILHO	11	11/12/1993	26
325º	1005290	JOAO ALISON DA MOTA SOUSA	11	08/07/1995	28
326º	1000613	FRANCISCO NAERCIO LOPES RODRIGUES	11	15/07/1983	22
327º	1001376	ANA JESSICLA ALVES DA SILVA LIMA	12	02/07/1995	22
328º	1000347	NYESKA RAMONE ALVES	12	09/05/2005	22
329º	1006534	JANAINA DE PAULA FERREIRA DA SILVA	12	06/04/1993	26
330º	1003233	RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA	12	22/10/1987	28
331º	1000498	EDMAR TOMAZ DE AQUINO NETO	12	06/03/2000	28
332º	1000076	WERBERT SOUSA LIRA	11	13/07/2003	32
333º	1001191	KELVIN NASCIMENTO SALES	11	31/07/1997	24
334º	1003042	FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA MIRANDA	11	19/02/2000	30
335º	1006113	MARIA RAILDA ALVES DE BRITO	12	11/09/1973	28
336º	1006481	RAFAEL ALVES DA SILVA	12	14/05/1991	14
337º	1001423	* GLAUBER FERREIRA VIANA	12	26/03/1971	18
338º	1004287	ADAILTON PRIMO DE SOUZA	12	09/04/1972	18
339º	1001140	CHARLES MILLER RODRIGUES VIANA	11	13/01/1993	16
340º	1001619	JOSÉ ADÉCIO PEREIRA ROMÃO	11	28/01/1992	18
341º	1002990	MARCO ANTÔNIO MARIANO SALVIANO	12	18/09/1966	20
342º	1004709	JONATAS NEGRÃO CARDOSO JÚNIOR	11	30/05/1991	20
343º	1000386	LARA PIANCÓ SARAIVA	12	16/05/2001	20



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
344º	1000890	FRANCISCO EDNARDO TEIXEIRA LIRA	11	01/05/1980	22
345º	1000102	JANDEILK CAVALCANTE GONÇALVES	12	02/04/1984	22
346º	1000182	JOAO BATISTA DA ROCHA LINHARES	11	19/06/1991	22
347º	1001897	LUCAS DA SILVA MARQUES	12	05/11/1993	22
348º	1003765	DIAEL SOUZA RIBEIRO	12	08/01/1997	22
349º	1004810	HENRYQUE LAURENTINO DE SOUSA	12	23/02/2002	22
350º	1002094	RAQUEL DOS SANTOS MARTINS	11	28/08/1995	24
351º	1000208	ANTONIA SHEILA FERREIRA DA SILVA	11	11/06/2000	24
352º	1002476	KELLY RUFINO GOMES	12	05/06/2005	24
353º	1003029	MARIA ALICE DE ARAUJO SILVA	12	22/01/1995	18
354º	1000368	SAMOEL BOTELHO TAVARES	12	09/05/1988	22
355º	1002112	LUCIO FLAVIO SOARES SILVA	12	26/06/1989	22
356º	1001151	MARIA TATIANE SIMIÃO FERREIRA	12	06/11/1995	22
357º	1003868	* JONAS DHIOGO NOGUEIRA SILVA	12	27/08/1996	22
358º	1003039	JESSIKA ALVES LIRA	11	30/12/1997	22
359º	1002779	ADA DUARTE DE OLIVEIRA	12	30/11/1998	24
360º	1002061	SAMUEL SOARES DA SILVA	12	17/12/2005	24
361º	1005466	JAKELINE PEIXOTO DO NASCIMENTO	12	03/09/1978	26
362º	1005795	JOEL DE SOUZA GOMES	12	25/11/1985	24
363º	1001598	AUDIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	12	07/02/1988	24
364º	1006321	ÂNGELA DOMINGOS DE SOUZA	12	14/10/1992	24
365º	1005915	GIOVANNA FELIX BESERRA	12	07/04/2007	24
366º	1002975	MARILEIDE GOMES DE FARÍAS	12	11/10/1987	26
367º	1000756	FRANCISCA FABÍOLA FELINTO FIRMINO	12	03/04/1997	26
368º	1000561	JOSÉ AMARO MONTEIRO FILHO	12	03/01/1995	28
369º	1000709	MANUEL PEREIRA DA SILVA	12	12/02/1999	28
370º	1003457	SARAH GEOVANNA ALVES MACIEL	12	05/11/2003	26
371º	1005799	DAYANE FRANCELINO ALVES DA SILVA	12	03/09/1998	28
372º	1001195	LUCAS ALBUQUERQUE DA SILVA	11	18/04/2005	30
373º	1005833	RHUAN PHABLO DE SOUZA SILVA	12	08/05/2004	32
374º	1005473	HELANI PEREIRA DA RESSURREIÇÃO	12	17/01/1988	18
375º	1000972	CÍCERO LOPEZ DA SILVA	12	20/04/1988	18
376º	1000258	EMILY KALINY BENICIO SILVA	12	10/04/1998	20
377º	1001422	LARISSA GOMES DA SILVA	12	05/03/2007	20
378º	1005535	RAFAEL ANDERSON RODRIGUES CARLOS	12	24/09/1982	22
379º	1001524	TIAGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	11	28/03/1999	22
380º	1002836	FRANCISCO XAVIER MARTINS	11	02/06/1989	22
381º	1005857	DANUBIA CARNEIRO DOS SANTOS	12	02/08/1989	22
382º	1002486	JULIO PAULO	11	21/09/1995	24
383º	1000522	JOÃO MATHEUS LOPES LEANDRO	12	13/09/2004	24
384º	1006931	IGAO ALVES DE SOUZA SILVA	12	02/08/1987	20
385º	1001628	WILLIAM JACKSON CAVALCANTE DA SILVA	11	28/12/1991	20
386º	1001343	CLARICE JESSICA SOUSA DA SILVA BRITO	11	26/10/1990	22
387º	1004263	* NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	12	12/08/1998	22
388º	1000176	CARLOS ANTONIO MONTEIRO RAMOS	11	08/02/1981	24
389º	1000954	MARIA INÁCIO DA SILVA	12	19/07/1995	26
390º	1003130	JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO	12	25/01/1989	22
391º	1004873	FRANCISCO LEANDRO BASTOS DA FROTA	11	03/01/1998	22
392º	1003200	ROANDRESSON ANTUNES DE CARVALHO	12	30/03/2005	22
393º	1003706	PABLO WAYNE GOMES DA COSTA	12	04/01/1980	24
394º	1001688	FRANCISCO REGILANDIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	11	11/06/2001	24
395º	1004116	BRUNO SOUSA CARNEIRO	11	20/12/2001	24
396º	1004346	ANTONIO AMARO DE SOUSA PAIS	12	26/12/2003	24
397º	1004516	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	12	23/08/2005	26
398º	1006465	CLEITON WESLEY SILVA RIBEIRO	12	27/01/1998	28
399º	1001414	EDUARDO ALAN DE CARVALHO	12	19/08/1984	24
400º	1002097	ANA ZILMA VASCONCELOS DE ANDRADE	11	02/02/1990	20
401º	1007034	ANTONIO VICENTE DA SILVA FILHO	12	21/04/1972	16
402º	1006652	ALAN CARLOS LINHARES DE SOUSA	11	15/06/1994	16
403º	1002887	VITÓRIA RÉGIA FERREIRA SALES DE MELO	12	19/05/2000	18
404º	1004342	LIVIA PEREIRA DE SOUSA	12	25/04/2004	18
405º	1003311	LEANDRO SOUZA MENDES	11	08/02/1989	20
406º	1000625	CICERO ISAC PEREIRA DE OLIVEIRA	12	31/07/1994	16
407º	1004758	PAULO MARCELO DE OLIVEIRA	11	02/02/1983	18
408º	1004708	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA AIRES	11	01/05/1985	18
409º	1006130	DAFINNY ARIELLY MOTA MARTINS	11	31/01/1999	20
410º	1005278	FRANCISCO OSMARINO ESTEVAM DA SILVA	11	25/06/1980	22
411º	1004791	KELLISON DA SILVA SALES	11	05/11/1986	26
412º	1004077	MARIA LORRANE PEREIRA DE SOUSA	11	03/02/1999	18
413º	1002671	RAIMUNDO JOCÉLIO PINTO DE ABREU FILHO	11	13/10/2000	22
414º	1001645	MARIA JANARIA CARDOSO SILVA	11	09/08/1985	24
415º	1005961	ROSALIA CASTRO DUARTE	11	04/04/1988	24
416º	1002367	LUCAS ANDRADE OLIVEIRA	11	03/11/2001	24
417º	1005776	PAULO FERREIRA FROTA	11	14/06/2003	24
418º	1002949	JÉSSICA CLEMENTE MARQUES	11	31/03/1994	22
419º	1005985	GEAN SILVESTRE ARAGÃO COELHO	11	31/12/2004	26
420º	1001165	ADRIANA ARAÚJO OLIVEIRA	11	05/07/1991	12
421º	1001470	ANTONIA ELENIR DE PAULO SOUSA	11	10/08/1990	14
422º	1001431	FRANCISCA SOUSA	11	19/11/1991	18
423º	1003717	DIANA MARA OLIVEIRA PAIVA	11	12/04/1983	20

CARGO: SOCIOEDUCADOR - PCD

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000882	WELLINGTON VICENTE DA SILVA	10	26/07/1984	68,00
2º	1001492	LIRAIANNE NOGUEIRA SARAIVA CARMONGIO	10	13/07/1991	68,00
3º	1001243	RAMON BRAGA DA SILVA	10	13/11/1998	68,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
4º	1005504	EDGLEY PINTO DOS SANTOS	10	29/07/1986	66,00
5º	1002054	JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA FILHO	10	23/02/2002	64,00
6º	1001836	VIVIANE BASTOS MACIEL RODRIGUES	10	12/03/1985	62,00
7º	1003868	JONAS DHOIGO NOGUEIRA SILVA	12	27/08/1996	62,00
8º	1001309	ANTÔNIO DA SILVA PORTO	10	15/09/1963	60,00
9º	1004263	NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	12	12/08/1998	60,00
10º	1000807	ALVARO ALEXANDRE DA SILVA	10	24/08/1985	60,00
11º	1004300	CICERO OLIVEIRA LOBO	12	22/06/1975	56,00
12º	1002732	JOSE MILTON LIMA CORREIA	10	28/01/1984	56,00
13º	1002611	ANTONIO HAILTON DE CARVALHO	10	09/09/1974	56,00
14º	1000149	MARIA MICHELLE ALMEIDA MEDEIROS	10	02/02/1984	52,00
15º	1004490	JOSÉ CARLOS BEZERRA DUARTE	12	05/07/1998	50,00
16º	1000525	JORGINIANO DOMINGOS LEITE DE SÁ	12	22/11/1994	50,00

CARGO: SOCIOEDUCADOR - COTA NEGRO

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001852	ISRAEL DOS SANTOS FREITAS	10	20/03/1992	26
2º	1000810	ANTONIO JORDÃO NASCIMENTO FERREIRA	10	23/11/1991	34
3º	1000319	BRUNO DO NASCIMENTO SOUZA	10	17/02/1989	26
4º	1004715	SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO	10	28/07/1985	34
5º	1001142	LUZIETY DA SILVA LIMA FACANHA	10	13/03/1989	26
6º	1000445	JORGE DE LIMA LEÃO	10	16/07/1984	32
7º	1002490	NADILSON PAIVA VIEIRA	10	03/08/1986	28
8º	1000024	JOSE MARCIO ALVES DA CUNHA	12	12/03/1993	28
9º	1001406	ELAINE DE SOUSA BORGES BATISTA	10	19/03/1985	24
10º	1007056	MARIO LUCIO MARTINS MOURA	10	27/01/1988	28
11º	1002030	FRANCIBERTO DA SILVA MATIAS	10	02/12/1996	32
12º	1000882	WELLINGTON VICENTE DA SILVA	10	26/07/1984	22
13º	1002256	HÉRICA GONDIM DA SILVA	10	25/08/1989	28
14º	1000606	FRANCISCO HELIO DE SOUZA	11	17/05/1987	22
15º	1005315	GILVAN DE SOUZA SILVA	10	08/10/1985	26
16º	1000595	JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	11	07/04/1995	26
17º	1000132	JOSÉ RICKSON DUARTE OLIVEIRA	12	10/07/2001	26
18º	1002586	MARÍLIA DA SILVA MACHADO CARVALHO	10	12/07/1995	30
19º	1001751	JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	11	04/10/1997	20
20º	1004367	MARIA NAIANNE SILVA SOUSA	12	03/06/2000	20
21º	1000454	DIEGO ROCHA SANTOS	12	15/03/1995	22
22º	1000685	VINÍCIUS BRUNO RODRIGUES PIMENTA	10	26/09/1985	24
23º	1004164	CICERO HILDERLLON DA SILVA CAVALCANTE	12	14/08/1992	28
24º	1000276	ERISLÂNIA COELHO DA SILVA	10	18/10/1996	20
25º	1000574	JAEI RIBEIRO CAVALCANTE RODRIGUES	10	12/10/1999	22
26º	1005334	ADILAINA ALMEIDA DE SOUZA	10	29/07/1988	24
27º	1000822	IARLEY RAMON PEREIRA E SILVA	12	19/11/1988	28
28º	1000083	DANIELLE SOUSA DE CASTRO	10	12/12/1981	24
29º	1000565	WILKER MAIA SILVA	10	05/04/1988	26
30º	1003697	DANIEL SILVESTRE FERREIRA	10	01/06/1995	26
31º	1002466	FELIPE NEI RIBEIRO DE SOUSA FILHO	12	02/11/2000	30
32º	1000430	CLAUDECY ALVES DIAS	10	11/07/1989	32
33º	1004919	JOÃO ITAMAR DA SILVA FILHO	10	18/05/1994	20
34º	1004914	JOSE JOSIMAR SILVA SOUZA	10	17/03/1992	22
35º	1003008	RAFAEL LEMOS DE OLIVEIRA	10	22/01/1989	24
36º	1000025	LUCAS CLAUDIO DE LIMA	10	16/07/1996	26
37º	1004989	THAINÁ CORDEIRO DOS SANTOS	12	31/01/2000	26
38º	1001921	RAFAEL YANNUCY LEITE DE OLIVEIRA	12	21/08/1988	28
39º	1002460	WANDIELE CRISTIAN RIBEIRO FERREIRA	12	08/12/1997	22
40º	1001897	LUCAS DA SILVA MARQUES	12	05/11/1993	22
41º	1005795	JOEL DE SOUZA GOMES	12	25/11/1985	24
42º	1005915	GIOVANNA FELIX BESERRA	12	07/04/2007	24
43º	1003040	FRANCISCA ANDREZA SILVA DE FRANÇA	10	13/09/1994	22
44º	1001251	FRANCISCA JUDDIE SOUSA GONCALVES	10	24/06/1997	26
45º	1001628	WILLIAM JACKSON CAVALCANTE DA SILVA	11	28/12/1991	20
46º	1001193	ANA FLAVIA BRAGA DE SOUSA	10	11/08/1983	26
47º	1004516	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	12	23/08/2005	26
48º	1001366	WALKER GEORGE SILVA DOS SANTOS	10	09/01/1983	28
49º	1003311	LEANDRO SOUZA MENDES	11	08/02/1989	20
50º	1000648	JORGE VENANCIS DE SOUSA NUNES	10	08/11/1993	22
51º	1006130	DAFINNY ARIELLY MOTA MARTINS	11	31/01/1999	20
52º	1004791	KELLISON DA SILVA SALES	11	05/11/1986	26
53º	1004700	RAFAEL SILVA DE AZEVEDO	10	16/02/1991	16
54º	1003941	NATAN DE ARAÚJO COELHO RIBEIRO	10	30/10/2001	26
55º	1000326	FRANCISCO DE ASSIS GASPAR JUNIOR	10	04/04/1977	18
56º	1002279	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	01/11/1996	16
57º	1006284	JOSE AUGUSTO BRASIL FREIRE	10	11/12/1982	18
58º	1004300	CICERO OLIVEIRA LOBO	12	22/06/1975	20
59º	1000238	MARIA ELIZIANE RODRIGUES DE SOUZA	10	02/02/1984	20
60º	1000166	JOSUE ROBSON BALDUINO DE LIMA	10	06/02/1996	22
61º	1000130	MARIA JAQUELINE LIMA BEZERRA	10	19/05/1988	26
62º	1002727	JOÃO PEDRO ANSELMO	10	19/10/2003	20
63º	1003302	MICHAEL ROBERTO COSTA DA SILVA	10	14/04/1994	22
64º	1000356	MARIA SINARIA RODRIGUES CATARINO	10	07/04/2001	24
65º	1002450	MAYRA DE FATIMA MORAES	10	19/05/1993	26
66º	1001787	LAURO RAIMUNDO DE LUNA FILHO	12	30/06/1998	14
67º	1002540	DRIAN KATHERIN DOS SANTOS LEMOS	10	25/02/1995	18
68º	1001038	MÔNICA NATALI DOS SANTOS ROCHA	10	07/01/1997	18
69º	1006813	EVANILDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	12	08/07/1989	20
70º	1005024	MACILENE GOMES RODRIGUES NONATO	12	19/04/1994	20



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
71º	1004015	SAMMYR RODRIGUES ROMCY	10	22/03/1987	22
72º	1001947	FRANCISCO EDINARDO DO NASCIMENTO SANTANA	11	13/04/1993	20
73º	1002056	JESSICA BANDEIRA DE ASSIS	10	19/04/1996	20
74º	1000500	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DIAS	10	04/04/2002	24
75º	1000932	THALITA MARIANNY RODRIGUES COELHO	10	15/04/1991	16
76º	1001011	REBECA PEREIRA DA SILVA	10	29/05/2000	24
77º	1001427	KIARY JULIA PEREIRA BENTO	12	05/06/1995	16
78º	1000778	SAMUEL COSTA DOS SANTOS	11	05/02/1996	16
79º	1000018	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	12	27/07/1982	20
80º	1001691	MARIA ERSVANIA MARCOLINO	12	22/04/1991	20
81º	1004181	CECÍLIA FERREIRA DOS SANTOS	12	05/10/1994	22
82º	1000330	CARLOS MAGNO DE SOUSA SILVA	12	10/01/1995	20
83º	1003723	ALESSANDRA LARA GOMES RODRIGUES CARVALHO	12	22/02/1997	20
84º	1002135	MARIA ANÍSIA CAVALCANTE LOBO	12	10/09/1999	22
85º	1003016	MARIA DANIELA DA SILVA PIRES	11	10/05/1995	14
86º	1001284	ARIANE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	11	17/12/1987	22

*** * *** *

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): GRASIELA XAVIER DA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº603.713.803-67, matrícula nº3000090-0. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 01 de junho de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.002912/2025-17. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente Adjunto e GRASIELA XAVIER DA SILVA, Socioeducador, matrícula nº3000090-0. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PRTARIA Nº131/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Iguatu, no período de 09 a 13/06/2025, a fim de realizar fiscalização a usuária sem outorga de recursos hídricos junto com a Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8º e 12; Classe II, do Decreto nº35.922, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PRTARIA Nº161/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias , de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza,02 de junho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena 102.028.203-78	Dirектор de Águas Superficiais	III	04 a 05; 11 a 13; 17 e 19; 24 a 26/06/2025	Tauá – Camocim – Itapipoca	9,0	137,78	1.240,02
Antônio Ary de Brito CPF 214.872.863-68	Assistente de Administração	V	04 a 06; 11 a 13; 18 a 20; 24 a 27/06/2025	Independência – Canindé	11,0	137,78	1.515,58
Murilo Martins Júnior CPF 142.165.403-25	Engenheiro Civil	IV	02 a 06:09 a 13;16;30/06/2025	Camocim – Ipu	10,0	137,78	1.377,80
Antônio Carlos Pinto Freitas CPF 202.709.923-91	Op. Máq.	V	03 a 06; 11 a 12; 17 a 20;24 e 26/06/2025	Camocim - Itarema	12,0	137,78	1.653,36
Guilherme Campos Viana CPF 060.044.783-93	Gerente de Estudos e Projetos	III	03 a 05; 10 a 12; 17 a 19; 24 a 26/06/2025	Quixeramobim – Camocim - Itapajé	10,0	137,78	1.377,80
Caio Graco Araújo de Holanda CPF 033.926.383-07	Gerente de Obras de Barragens	III	03 a 06; 10 a 13; 17 a 20; 23 a 27/06/2025	Ibaretama - Itapajé	15,0	137,78	2.066,70
					TOTAL	9.231,26	

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 038/2025/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A; Av. Saraiva, nº400; BAIRRO: Vila Cintra; CEP.: 08.745-900; Mogi das Cruzes-SP. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de veículos zeroquilômetro, tipo pick-up 4x4, cabine dupla**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240015-COGERH, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº29012.006350/2023-27, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 3.422.646,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025. SIGNATARIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** * *** *



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 041/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: SOS MÁQUINAS NE LTDA; RUA PROJETADA A, S/N; BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL; CEP.: 49.152-404; NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços técnicos especializados** para reparo dos motores e ensaios preditivos da Estação Elevatória 1 – EE1, do Trecho V, do Eixão das Aguas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº005/2025/Cogerh, o art. 29, inc. XV, da Lei nº13.303/16, o art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, o Termo de Referência da Dispensa de Licitação em epígrafe, a Proposta da Contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.003727/2025-58, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CÉ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da celebração do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.036.814,71 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Bruno Roberto Mei / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.019698/2025-51 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS/IGUATU, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de ABRIL/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Piquet Carneiro, Fortaleza, Saboeiro, e Deputado Irapuan Pinheiro, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Rivânia Alves do Carmo Castro	300325-2-7	Enfermeira	II	3,5	137,78	482,23	6-9
Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeira	II	4,5	137,78	620,01	1,6-9,11
Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	II	1,5	137,78	206,67	1,11,29
Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	Economista	II	1,5	137,78	206,67	9-10
TOTAL						1.515,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.039610/2025-18 (SUITE), RESOLVE conceder diárias ao SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP -, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de maio/2025, deslocar-se ao município de Baturité, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carlos Garcia Filho	300.237-7-3	DNS-3	II	0,5	137,78	68,89	13
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.041649/2025-03 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de MAIO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Baturité, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Chistianne Michelly Albuquerque Bonfim	999945-7-6	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89	21
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.033950/2025-35 (SUITE), Resolve conceder diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP -, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Maio/2025, deslocar-se ao município de Quixadá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Maria Peixoto Cabral Maia	300.086-8-5	DNS-1	II	1,5	137,78	206,67	06-07
TOTAL						206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.019700/2025-92 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS/IGUATU, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de ABRIL/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Piquet Carneiro, Juazeiro do Norte e Deputado Irapuan Pinheiro, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	300082-6-X	DNS-2	II	1,5	137,78	206,67	1,9,29
TOTAL						206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.028969/2025-60 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de ABRIL/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Tauá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Flávio Oliveira	700202.1.1	Motorista	II	2,5	137,78	344,45	28-30
Daisy Maria Meireles Arruda Loureiro	4961991X	Farmacêutica	II	2,5	137,78	344,45	28-30
TOTAL						688,90	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO GOMES SAMPAIO**, matrícula 30037758, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de Maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SARAH FARIA MOURAO CORREIA**, matrícula 30037278, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MIRTES BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula 30009169, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCIANA ROCHA DE VASCONCELOS SANTOS**, matrícula 30035186, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de Maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VERUSKA MOURA FARIA**, matrícula 30031741, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EMILIA KELMA ALVES MARQUES**, matrícula 30021398, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **DOMENICO ABBATE**, matrícula 30009150, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº19.261, de 21 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FELIPE ASSUNCAO JATAI**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº19.261, de 21 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **JOSEFA OLANEIDE NOGUEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº19.261, de 21 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **JOSE WILMAR DIAS BARROSO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº19.261, de 21 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **MARIA GABRIELLY SALES VITORIANO UCHOA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº19.261, de 21 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **TASSILA SILVA MELO DE HOLANDA PETRUCELLI** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº19.261, de 21 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA KEZIA CUNHA DE QUEIROZ ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº19.261, de 21 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **BRUNA LUANA RAULINO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº19.261, de 21 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **HERACLITO GOMES DA SILVA CAMARA NETO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.035834/2025-51 (SUITE), Resolve reconhecer diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na COORDENADORA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E TECNOLOGIAS E SAÚDE - COPAF, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de MAIO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de ARACATI, LIMOEIRO DO NORTE E ICAPUÍ, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
KARLA DEYSY MORAIS BORGES	49610718	DNS3	II	3,0	137,78	413,34	12-13,14-15
TOTAL						413,34	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2025

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no NUP: 24001.044193/2025-25 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Juazeiro do Norte, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho Pesquisa em Saúde - COEPS, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de abril/maio de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria do Socorro de Sousa	300032-9-2	DNS-3	II	4,5	137,78	620,01	27-01/05
TOTAL						620,01	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no NUP: 24001.044190/2025-91 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Juazeiro, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho Pesquisa em Saúde - COEPS, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de maio/2025, com a finalidade de tratar de assuntos daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria do Socorro de Sousa	300032-9-2	DNS-3	II	4,5	137,78	620,01	12-16
TOTAL						620,01	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA CC 0131/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.261 de 21 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FELIPE ASSUNCAO JATAI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORATARIA CC 0132/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.261 de 21 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **JOSEFA OLANEIDE NOGUEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no (a), Assessoria Executiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORATARIA CC 0133/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.261 de 21 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **JOSE WILMAR DIAS BARROSO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORATARIA CC 0134/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.261 de 21 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **MARIA GABRIELLY SALES VITORIANO UCHOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Aquisição de Compras Centralizadas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORATARIA CC 0135/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.261 de 21 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **TASSILA SILVA MELO DE HOLANDA PETRUCELLI** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Epidemiologia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE



PORATARIA CC 0140/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.261 de 21 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANA KEZIA CUNHA DE QUEIROZ ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Unidade de Gerenciamento de Projetos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0141/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.261 de 21 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **BRUNA LUANA RAULINO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0142/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.261 de 21 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **HERACLITO GOMES DA SILVA CAMARA NETO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva Administrativa-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA N°1151/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042240/2023-34 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº300132-0-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 13 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1448/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.002718/2024-74 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA ANGELICA PIO LOPES**, matrícula nº3001398-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORATARIA N°1449/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.021263/2024-96 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ANTONIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula nº300234-3-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 18 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1580/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.020493/2024-38 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVÉ CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **KAMILLY EVELYN LIMA CELESTINO**, matrícula 300122-6-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 20 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1597/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.020812/2024-13 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1ºda Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **DENIRE LOPES ARAGAO**, matrícula nº300184-9-4, que ocupa o cargo de Fonoaudiólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 21 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1616/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.020492/2024-93 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1ºda Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A,

de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **RAPHAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº300234-7-1, que ocupa o cargo de Analista de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 20 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1637/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.021615/2024-11 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **DIEGO JEYMES DA SILVA LOPES**, matrícula nº300250-6-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 26 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1652/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.015955/2024-03 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LEOMARQUES PEREIRA ALEXANDRE**, matrícula nº300261-7-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1653/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.007813/2024-64 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ALEXANDRE TAVARES FRANCA**, matrícula 300169-0-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 06 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1883/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.049807/2023-01 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 3001767-6, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 01 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1893/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.047760/2023-33 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **ELTON ANTONIO PEREZ LIMA**, matrícula 3000548-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 21 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1900/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, o qual foi designado como gestor do contrato de nº301/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1900/2025 DATADA DE 04 DE ABRIL DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INICIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
01	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	301/2023	B.B.S TRANSPORTES LTDA	15/02/2024	03/05/2025

*** *** ***



PORATARIA N°2051/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.035719/2024-03 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **FLÁVIA LORENA HENRIQUE DOS ANJOS**, matrícula nº30021843, ocupante do cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Centro cirúrgica, a partir de 10 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2120/2025

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA SUBSCREVER OS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o art. 6º, incisos VIII e XIV, do Decreto Nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a celeridade e a formalização adequada dos atos administrativos, conforme as normas estabelecidas no Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024, bem como assegurar o cumprimento das exigências legais e regulamentares; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 224001.028782/2025-66, RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo Administrativo-Financeiro para subscrever Termo de Cessão de Bens Móveis e Imóveis, Termo de Doação de Bens Móveis e Imóveis e Termo de Transferência Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA N°2426/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.032400/2025-07, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **JACKSON VALVENARK FREITAS MARTINS**, matrícula nº300.162-2-X, Coordenador de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 18 de maio de 2025, a fim de que o mesmo possa **vijiar** à cidade de Belo Horizonte/MG, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, por ocasião do XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde-CONASEMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), acrescido de 35% (trinta por cento), correspondente a R\$585,87 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), num valor total de R\$2.631,76 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2428/2025-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.036299/2025-55 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA APARECIDA CHAGAS ROCHA**, Enfermeira, matrícula nº495.621-1X, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, nos dias 08 a 09 de maio de 2025, a fim de que a mesma possa **vijiar** a cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do 16º Fórum Intersetorial de CCNTs no Brasil, onde apresentará trabalho científico, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 278,99 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.208,94 (um mil, duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2438/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014416/2024-49 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **BRUNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PINHO**, matrícula nº300166-5-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico Obstétrico, a partir de 29 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2444/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.018367/2024-13 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **VALERIA CRISTINA ISRAEL DE SOUZA SILVA MANGUEIRA**, matrícula nº300207-7-4, ocupante do cargo de Perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala em regime de plantão no Centro de Imagem, a partir de 06 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2445/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014504/2024-41 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE conceder o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento



base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **GIOVANNA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, matrícula nº300175-9-5, ocupante do cargo de técnico(a) de enfermagem , pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Serviço de Obstetrícia (Pré-parto/Emergência), a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2446/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.019289/2024-74 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MANUELA FERREIRA CRUZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº300189-4-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão na enfermaria (Unidade B), a partir de 08 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2447/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014939/2024-95 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JOHN DAVID CASTRO SILVA**, matrícula nº300111-5-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2448/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.013528/2024-82 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, combinado com art.7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE conceder o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **JOAMARA NOGUEIRA RAMOS**, matrícula nº300208-0-4, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Serviço de Cirurgia Cabeça e Pescoço, a partir de 20 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2449/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.021255/2024-40 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **DEBORA MARIA CAETANO AZEVEDO**, matrícula nº300203-8-3, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão na Farmácia Satélite Emergência, a partir de 22 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2477/2025 ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº06/2020.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o que estabelece a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato de Gestão nº06/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº06/2024, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH), retirando a Sra. Maria de Fátima Viana Gois, matrícula nº 30003489, e incluindo a Sra. Nathalie Costa Milhome, matrícula 300377.6.6, como membro da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº2490/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.011178/2024-10 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ELIANE COSTA AMARAL**, matrícula nº300128-5-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão em ambulatório, a partir de 19 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2499/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.002724/2024-21 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **DAIANA CAVALCANTE LIMA**, matrícula nº3001527-4, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hemoce, por cumprir escala de plantão no Laboratório de Imuno-hematologia, a partir de 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°2501/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.022946/2024-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **SARA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº300185-0-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no Núcleo Interno de Regulação - NIR, a partir de 22 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2502/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026870/2024-42 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARCELA BEZERRA LIMA DEODATO**, matrícula nº300203-0-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (Ala I), a partir de 11 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2547/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG: 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e na Subcláusula 14.4, da Cotação Eletrônica nº11817/2024, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 1.399,90 (um mil, trezentos e noventa e nove reais noventa centavos), à empresa **SHOPPINGMED COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº43.556.491/0001-64, estabelecida na Avenida E, n 30 - Prefeito José Walter, Fortaleza - CE, CEP: 60.750-040, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.053711/2024-11, quanto a entrega dos materiais especificadas na nota de empenho 2024NE001063, emitida em 20/06/2024, oriunda da DL 11817/2024, OC 45108/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°2644/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo SUITE nº24001.031119/2024-68, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº17.181, de 23 de março de 2020, Considerando a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da servidora, Resolve Ascender Funcionalmente através da **Progressão** por Antiguidade, da referência 02 para a referência 03, com vigência a partir de 01/07/2017, referente ao interstício 01/07/2016 a 30/06/2017, **VANESSA FEIJÓ ALMEIDA DIÓGENES**, matrícula nº4962881-1, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2771/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.039124/2025-08 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento o servidor **JACKSON VALVENARK FREITAS MÁTINS**, matrícula nº300.162-2-X, Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 29 de maio de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo, com o objetivo de participar do evento de Saúde nas Nuvens: Conectando pacientes, profissionais de saúde de tecnologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$2.314,53 (dois mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2815/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.041342/2025-02 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, no período de 02 a 05 de junho de 2025, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Oficina do PPSUS sobre a priorização de Pesquisas em Saúde - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia para o SUS, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$3.905,80 (três mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria 143/2025-SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRESC. 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva	300.092-58	DNS-1	3,5	371,98	1.301,93	650,97	371,98	1.952,90
Maria do Socorro de Sousa	300.032-92	DNS-3	3,5	371,98	1.301,93	650,97	371,98	1.952,90
VALOR TOTAL								3.905,80

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2828/2025

ALTERA O GESTOR DO TERMO DE AJUSTE N°58/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE MERUCA - CE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 154 do Decreto Estadual nº36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Gestor do Termo de Ajuste N°58/2022, passando do Sr. ICARO JOSÉ FERNANDES BASTOS, CPF: 036.325.793-42, para a Sra. CAMILA SILVA DE MORAES LIMA, CPF nº440.885.313-53.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado no caput deste artigo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

